# Correio da Manhã

Director — EDMUNDO BITTENCOURT

Anno I — N. 90 | RIO DE JANEIRO — QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1901 | Redacção — Rua Moreira Cesar n. 117



COUPON BENEFICENTE



### ASSIGNATURAS

Anno .................... 30$000
Semestre ................ 15$000


## O monarchismo de Eduardo Prado

Ha fallecimentos que parecem assassinatos perpetrados por um malvado. Este pensamento de um escriptor applica-se perfeitamente á morte de Eduardo. Foi um attentado brutal e cruel da fatalidade. Todos os que o conhecemos e amamos ainda nos sentimos surprehendidos, atordoados, indignados, sem reflectir que a morte é o phenomeno mais natural da vida. A vida, diz outro escriptor, não passa de molestia mortal, a se aggravar todos os dias.

Felizmente, a imprensa, em significativa unanimidade, compartiu a magua dos amigos de Eduardo, reconhecendo o alto valor do seu espirito, a sua erudição, o seu talento de publicista, o seu patriotismo, a sua bondade, — as muitas superioridades nelle existentes, oriundas de dons innatos, corroborados por longas viagens, pela convivencia com homens eminentes no Velho e no Novo Mundo, por escrupulosa applicação.

Não ha quem não exclame: «que grande e dolorosa perda!» E essa perda é tanto maior e tanto mais dolorosa quanto se sabe que Eduardo, em plena madureza, havia accumulado materiaes preciosos para obras de folego, varias já encetadas. O que elle deu foi muito, mas não foi tudo o que poderia dar, tudo o que se preparava para dar e breve certamente daria. A morte derribou joven e formosa arvore, coberta de flôres, prestes a fornecer seus melhores fructos. Quantas riquezas, extensa e pacientemente enthesouradas, num minuto se dispersaram para sempre. Dahi o pezar acorde de todos os que pensam e sentem neste paiz. Mesmo os que lhe eram adversarios, lamentam a irreparavel extorsão feita pelo Destino ao patrimonio mental da Patria.

Entretanto, no meio de tantos e tão merecidos elogios, houve affirmações que, em honra á sua memoria, cumpre rebater. Assim algumas relativas ás crenças politicas de Eduardo. Asseveraram que elle não ia além de um sceptico em politica, declarando-se monarchista por faceirice intellectual, por *chic*, por *snobismo*, por phantasia de artista. Importa desconhecer Eduardo, e irrogar-lhe uma injustiça assegurar semelhante cousa. Eduardo era sincera e convictamente monarchista. A sua indole, a sua educação, as suas viagens, os seus estudos, a sua experiencia, — tudo o arredava da Republica.

* *

Filho de uma antiga e notavel familia conservadora, educou-se num meio aristocratico e conservador; desde muito moço collaborou na imprensa conservadora. Sua veneranda e benemerita mãe, senhora de rara intelligencia e que exerceu decisiva influencia na formação do entendimento delle, sempre se mostrou dedicada ao regimen decahido.

E' verdade que de seus illustres irmãos, um, Martinho Prado Junior, collaborou activamente na propaganda republicana, e outro, o conselheiro Antonio Prado, ministro nos gabinetes Cotegipe e João Alfredo, prestigioso chefe conservador sob o imperio, não se manifestou adverso ás novas instituições.

Estes factos, porém, depõem a favor da sinceridade monarchista de Eduardo. Porque não imitou elle seus irmãos? Assistia-lhe para isso pleno direito. Nunca se approximara do throno; jamais recebera do imperio uma distincção; nenhum cargo publico exercera: servira apenas, durante curto prazo como addido de segunda classe a uma das nossas legações, isto é, addido sem vencimentos, sem fazer parte do quadro diplomatico. Nada, pois, exteriormente o ligava á monarchia. Podia perfeitamente ter adherido ao 15 de novembro. Não o praticou. Porque? Porque lh'o vedava a sua consciencia de monarchista.

E não hesitou. Foi um dos poucos que, com o conde de Nioac, o barão de Penedo e o barão de Estrella, — de Paris se dirigiram adrede a Lisboa para receber, em dezembro de 1889, o Imperador deposto. Veja-se a data da primeira carta de Frederico de S. E' dos ultimos dias de novembro daquelle anno, menos de um mez após a revolução. Quando quasi todos applaudiam o regimen nascente ou se calavam, Eduardo energicamente o aggredia e profligava. Traçou então a linha de inamalgavel intransigencia que seguiu até morrer. Ah! si Eduardo quizesse, com a sua intelligencia, com a sua fortuna, com o seu prestigio, que portas se lhe cerrariam na Republica? Chegaria ás posições culminantes. Mas preferiu viver perseguido; viver fóra da lei, no expressivo conceito do sr. Campos Salles.

* *

Eduardo viajou, como poucos brasileiros tem viajado. Fez a volta do mundo, esse mundo na sua immensa maioria monarchista, do qual nove decimas partes conserva o systema monarchico. Percorreu varias republicas sul-americanas, cheias de heróes fundadores, consolidadores, libertadores, e que ha oitenta annos se debatem entre a anarchia e o despotismo. Habitou os Estados Unidos, onde campeia a mais ferrenha tyrannia social, onde dominam a plutocracia [illegible] e o preconceito da côr, onde se invoca [illegible] de Lynch.

[illegible]

Brasil, quer o de Pernambuco em 1817 e 1824, e a phase regencial de 1831 a 1840, assignalaram-se por agitações nocivas, derramamento inutil de sangue, quebrantamento das forças nacionaes. Em 1840, foi se restabelecendo a ordem, mal assumiu suas funcções magestaticas um criança de 15 annos.

A existencia dessa criança, no pensar de Saint Hilaire, constituiu durante 9 annos a unica barreira ás ambições separatistas. O paiz não se dissolvera, porque no pequeno imperador estava o symbolo vivo e efficaz da união.

D. Pedro II governou quasi 50 annos com honestidade, elevação e civismo. Todos os nossos grandes progressos dátam do seu fecundo, do seu glorioso reinado. Para que, sob o regimen republicano, pudessemos ter um periodo equivalente de prosperidades, mister seria que 12 presidentes da republica, egualmente probos, egualmente esclarecidos, egualmente patriotas, egualmente superiores, se succedessem ininterruptamente na administração. Bastava que um se apartasse das normas antecedentes para tudo se transtornar. Quantos não seriam necessarios na Inglaterra para perfazer a éra de uma rainha Victoria? Ora, é obvio que fôra difficilimo, sinão impossivel no Brasil, a série dos 12 presidentes similhantes a D. Pedro II...

Eduardo investigava, cotejava, reflectia; analysava homens e coisas; não se deixava arrastar por chimeras: — d'ahi o seu inabalavel monarchismo.

* *

Sobre a bandeira do Brasil, compuzéra Eduardo longo, paciente e erudito estudo de que me mostrou provas, em Paris, ha annos, ornadas de bellas gravuras. Ignoro a razão porque não o publicou.

Nesse trabalho, demonstrava que a bandeira adoptada em 1822 não provein de uma phantasia de momento, mas, meditadamente combinada, apresentava em cada um de seus desenhos um dado historico, uma idéa de valiosa significação. Confrontava a bandeira imperial com a improvisada em 1889, e punha em relevo, a inferioridade desta, tão infeliz, tão desgraciosa que se presta ao ridiculo, que autorisa ser designada pela turba com deprimentes epithetos, — ella o pendão sacratissimo da Patria!

A primeira, a imperial, como em outro escripto já o lembrei, levara á toda parte a fama do nosso progresso pacifico, da benignidade dos nossos costumes, do nosso sereno e seguro desenvolvimento, da nossa honradez, da nossa gloria. Perante ella, a da Gran-Bretanha que um momento se atravera a desconsideral-a, na questão Christie, foi coagida a curvar-se em solemnes escusas. Venceu os portuguezes no mar e em terra, durante a guerra da independencia; obrigou-os a capitularem no Maranhão, no Pará, em Montevidéo; perseguiu-os até ás aguas do Tejo. Derrotou repetidas vezes os argentinos, anniquilando-lhes a esquadra em Monte Santiago. Triumphou em Monte Caseros, em Paysandú, em Riachuelo, em Humaytá, em Tuyuty, em Aquidaban, em cem outras renhidas pelejas.

Derribou as tyrannias de Rosas e de Solano Lopes. Emancipou tres povos subjugados. Desfraldou-se com a nossa independencia; fluctuou sempre heroica, cavalheirosa, gallarda. E ampla, carinhosa, risonha, abrigava, protegia, como um regaço maternal, todos os brasileiros, sem a minima excepção.

A outra, a republicana, estampa o lemma de uma seita apertada; preside ao nosso desmantelo; só a tem ennegrecido o fumo e o sangue maldito das luctas fratricidas...

Em 1848, um grupo de exaltados exigiu que o governo provisorio francez installado no *Hotel de Ville* arvorasse o pavilhão vermelho.

Lamartine, ministro, recusou, exclamando:

«Si, mal inspirados, quereis impôr uma republica de partido e um pavilhão de terror, o governo está decidido a morrer antes que a se deshonrar vos obedecendo. Quanto a mim, jamais a minha mão se maculará assignando tal decreto. Repillirei até á morte esse pendão de sangue e vós deveis repudial-o mais do que eu, porque o pendão vermelho que nos trazeis nunca fez sinão a volta do Campo de Marte arrastado no sangue do povo, em 1791 e 1793, emquanto o pendão tricolôr fez a volta do mundo com o nome, a gloria e a liberdade da Patria».

Palavras analogas acudiriam aos labios de todos os bons brasileiros em seguida á leitura da monographia de Eduardo sobre o estandarte nacional.

A bandeira *marca cometa*, como sacrilega mas geralmente a denominam, e o nosso pendão vermelho.

Eduardo era um artista, e a fórma monarchica, no affirmar de Tobias Barreto, obedece mais á esthetica do que a republicana.

Eduardo era um poeta, e na monarchia ha mais poesia do que na Republica, ha mais recordações legendarias, ha mais motivos para sublimes poemas, inspirados pelas tradições de seculos immemoriaes.

Eduardo professava o *Odi profanum vulgus et arceo* de Horacio, e a Republica é o systema da maioria sem contrapeso, da preponderancia da massa bruta, da influencia exclusiva e incontrastavel do numero, do achatamento geral, — o systema sem brilho, sem magestade, sem selecção.

Eduardo era um abnegado, um generoso, um [illegible], e collocava-se ao lado das victimas, dos perseguidos, dos espoliados, e tornou-se paladino de d. Pedro II, o Magnanimo, e de d. Isabel, a Redemptora.

Eduardo era inimigo do preconceito, da superstição [illegible]

[illegible]

Affonso Celso.

## Topicos e Noticias

### O TEMPO

[illegible]

## A POLITICA

### REFORMA ELEITORAL

Ha um ponto em que todos os brasileiros, desde o jacobino até o monarchista, estão concordes, — o de não termos eleições que mereçam este nome. A opinião publica, a nação não tem confiança em seus pretensos representantes, justamente porque não os elege. Por seu turno os representantes sentem-se fracos, desprestigiados pela origem viciada do seu mandato. Não ha mal peior do que este, no systema representativo.

Cumpre removel-o, e neste intuito trabalhar com coragem e sinceridade. E' uma obra patriotica para a qual podem se reunir todos os brasileiros, pois que a todos interessa uma bôa organização do suffragio nacional.

Não podemos continuar com o que temos em legislação eleitoral. A reforma é uma necessidade inadiavel e urgente. O patriotismo exige que se empreguem todos os esforços para leval-a a effeito, mesmo neste resto de sessão do Congresso, de modo que a eleição de março para presidente da Republica seja feita por outro processo, que não o que ahi está completamente desmoralizado.

Por força dos ultimos acontecimentos politicos, vamos ter uma eleição disputada. A luta vae ser renhida e, não podendo dar-se no terreno legitimo, porque a lei eleitoral não offerece garantias, passará para o campo da fraude e da trapaça, recorrendo os partidos ás actas falsas, para que ao Congresso caiba decidir o pleito em ultimo escrutinio.

Não ha quem não tenha ouvido a homens politicos, de todas as parcialidades, mesmo aos que timbram em se mostrar da maior reserva e circumspecção, referir-se com todo desembaraço ao papel predominante da falsificação nas nossas eleições, a começar pela qualificação ou alistamento.

A falsificação sobrepujou a violencia. Esta exige certa disposição de animo, coragem. Pode pôr em risco a pelle dos que a empregam. Por isto, é natural que os politicos, gente em geral pacata e precavida, prefiram a mansa e quieta fraude a se envolverem em tumultos, expondo-se a espancamentos, tiros e facadas.

A's vezes os poderes incumbidos de conhecer e julgar das eleições, ou por um movimento de justa indignação, ou para punir adversarios, resolvem mandar processar os falsificadores de bico de penna. Em geral é mais um acto para a farça, que termina pelos processados escaparem ás rêdes judiciarias, com escarneo da justiça.

Não ha duvida que sob o Imperio, durante muitos annos, as eleições regulavam com as de hoje. Deu-se, porém, a reacção com a campanha pela eleição directa, em que se empenharam estadistas de todos os partidos, dentre os quaes sobresahiram Saraiva e Cotegipe, e terminou pela lei de 9 de janeiro de 1881, que, si não produziu eleições perfeitas, assegurou a liberdade e a sinceridade do voto, como talvez em parte alguma melhor não tenha feito uma lei eleitoral.

Basta recordar que as opposições se viram tão garantidas nos comicios que derrotaram ministros; que se acabaram com as camaras unanimes; e que se abriram as portas do parlamento a representantes das opiniões extremadas, como era então a republicana, sendo eleitos, alem de outros, em legislaturas diversas, os srs. Prudente de Moraes e Campos Salles, que, sob a Republica triumphante, vieram a ser chefes do Estado.

Não será facil, antes é impossivel, voltar ao regimen censitario da lei de 9 de janeiro. Isto iria de encontro aos sentimentos democraticos da nação, os quaes exigem a participação do maior numero nos negocios publicos. Mas o que não é impossivel, o que se póde e deve fazer é substituir os apparelhos gastos e corrompidos da nossa machina eleitoral, por outros que correspondam melhor ao seu destino: a manifestação livre e sincera do voto popular.

Peior do que temos em materia eleitoral é inconcebivel. Estamos na mesma situação em que se achava o Imperio, quando em 11 de março de 1871, na carta datada da Bahia, [illegible] Cotegipe ao visconde do Rio Branco as seguintes palavras: «A situação do paiz é esta: uma nova [illegible] commoções. [illegible] mal, vivemos de [illegible] palliativos [illegible] meu amigo, ao invés de remedios. O mal [illegible], a reforma pela eleição directa».

Sirvam de aviso aos republicanos estas palavras [illegible] de verdadeiras eleições, e procuremos do mesmo remedio: a reforma.

Gil Vidal.

### HONTEM

**Despacho presidencial.** — O sr. ministro da [illegible] despachou [illegible] o sr. presidente da Republica, tendo assignado os seguintes decretos:

[illegible]

Nomeando: 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento e 2º da mesma repartição, Julio Rocha de Freitas; 2º escripturario da Alfandega de Aracajú e 1º da Recebedoria desta capital, Domingos de São Thiago; 2º escripturario da Alfandega de Santos o 3º da mesma repartição, Americo Alves Ferreira; inspector em commissão da Alfandega do Rio Grande do Norte o 3º escripturario do Thesouro Federal, Manoel Coelho de Sousa Oliveira; 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, Santino de Oliveira Costa; 3º escripturario da Alfandega de Santos o 4º da mesma repartição José Alves de Oliveira Valladão;

Dispensando a seu pedido o 2º escripturario da Recebedoria desta capital Francisco Antonio de Oliveira e Silva do logar de inspector em commissão da Alfandega do Rio Grande do Norte;

Autorisando o governo a elevar a 1:800$000 annuaes a pensão concedida ao coronel honorario do Exercito Antonio Bezerra Cabral;

Autorisando o governo a garantir os juros e amortisação, durante quinze annos, do emprestimo de 650:000$, que effectuou a Associação do 4º centenario do Brasil para o fim de construir o edificio destinado á Escola de Bellas Artes.

**Delegados argentinos.** — O sr. presidente da Republica recebeu á 1 hora da tarde, no salão Silva Jardim, os cumprimentos dos delegados argentinos ao Congresso Pan-Americano, que, á tarde, seguiram a bordo do *Chili*.

**Visitas.** — Estiveram em palacio, onde foram cumprimentar o sr. presidente da Republica, os srs. Sabino dos Santos, Silva Jardim, Luiz de Andrade e Paes Leme.

Os dois ultimos foram agradecer ao dr. Campos Salles, a sua presença na festa de Paquetá.

**Diplomacia.** — A' audiencia diplomatica dada pelo sr. dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores, compareceram os seguintes srs.: ministro argentino, commissario pan-americano, encarregado de negocios do Chile, ministro peruano, ministro oriental e encarregado de negocios da Austria.

— Ao vice-consul no Porto, o sr. Antonio Tavares Bastos, foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos.

— Com o sr. visconde de Cabo Frio, director geral da secretaria das relações exteriores, estiveram em longa conferencia os srs.: ministro oriental, consul dos Paizes Baixos e encarregado de negocios do Chile.

**Visita ao Corpo de Bombeiros.** — O sr. ministro da justiça e negocios interiores visitou o Corpo de Bombeiros. Chegando a essa repartição, ás 4 horas da tarde, foi recebido no portão pelo sr. coronel Aguiar e toda a officialidade.

S. ex. visitou os alojamentos que estão construindo, assistindo á sahida de todo o material, ao toque de incendio e depois o exercicio de mangueiras trabalhando em primeiro logar quatro jactos e em segundo um.

D'ahi passaram os visitantes á usina de luz electrica, dirigindo-se em seguida para a pharmacia e mais dependencias. Estão em tratamento seis enfermos.

As officinas, onde são construidos todos os materiaes, para o referido corpo, foram egualmente percorridas.

Depois de visitar todas as dependencias retirou-se o sr. ministro, declarando-se satisfeito com o que observara, dirigindo-se então para o antigo e novo estabelecimento do Deposito Publico, de onde logo se retirou, não lhe causando esta visita a mesma impressão.

Antes disso esteve o sr. ministro da justiça, assim como as pessoas que o acompanhavam, no edificio da rua da Relação, em que funcciona uma das dependencias da repartição de Hygiene.

**Policia.** — O dr. chefe de policia assignou os seguintes actos:

Nomeando: delegado da 8ª circumscripção urbana o dr. Ayres Coelho Ribeiro da Rocha; 1º supplente da 7ª circumscripção urbana o dr. Manoel Casado de Almeida Nobre;

Transferindo de 1º supplente da 7ª, para 2º da 9ª circumscripção Luiz Alves Soares;

Exonerando a pedido, da 8ª circumscripção urbana o delegado Arnaldo Baptista Pereira.

**Hygiene publica.** — Ficaram definitivamente organizados os postos medicos dos tres districtos sanitarios, subdivididos em 24 circumscripções urbanas e oito suburbanas.

Nesses postos os commissarios de hygiene procederão systematicamente a vaccinação e revaccinação, attendendo egualmente aos serviços que forem reclamados, a bem dos interesses da saude publica.

### HOJE

**Despacho.** — Com o sr. presidente da Republica, despachará o sr. ministro das relações exteriores.

**Academia Brasileira.** — Reune-se esta academia ás 3 1/2 horas da tarde, na séde de sua secretaria, em sessão ordinaria afim de declarar vaga a cadeira occupada pelo escriptor Eduardo Prado, ha pouco fallecido.

**Reorganisação do Exercito.** — Consoante o nosso programma de folha independente, onde ha a mais absoluta liberdade de critica, hoje, na 1ª columna da terceira pagina, e habitualmente na 1ª da segunda pagina, que vamos destinar a assumptos militares, iniciamos a publicação de uma serie de artigos que nos foram enviados por [illegible]

[illegible]

**Concurso.** — [illegible]

[illegible] Fernandes Guimarães [illegible] Muniz [illegible] Marques Netto, Kelmo de Vasconcellos, Alfredo Augusto de Mendonça, Eurico da Costa Rodrigues, Eugenio de Almeida Monteiro, Edgar Pontes Romero e Carlos de Lyra e Oliveira.

**Senado.** — Para ordem do dia designou-se a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 45, de 1901, autorizando o governo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito da quantia necessaria, até 150:000$, em ouro, para occorrer as despezas com a representação do Brasil na segunda conferencia internacional, que se reunirá no Mexico.

**Thesouro.** — Na pagadoria do Thesouro Federal pagam-se as seguintes folhas:

Continuação do pagamento de todas as folhas do pessoal activo, diversas pensões de marinha e guerra, ferias.

Murmuram em rodas militares que o ministerio da justiça, em officio ao da guerra, sollicitou providencias no sentido de ser posto á disposição daquelle ministerio o general José Bernardino Bormann, afim de que possa este ser nomeado commandante superior da guarda nacional do Estado do Paraná.

Em se tratando de um official general do quadro effectivo do Exercito e sendo esta commissão de somenos importancia, é de esperar que o sr. ministro da guerra não cederá a esta exigencia, disfarçada, dos politicos daquelle estado.

Ao assumir as rédeas do governo, o sr. presidente da Republica determinou que fosse substituida a guarda do palacio da presidencia por soldados do nosso exercito.

O povo reconhece que o nosso exercito é um estrenuo defensor das nossas instituições, uma garantia de sua estabilidade, e por nenhuma corporação, civil ou militar, melhor guardada poderia ser a pessoa do chefe do Estado.

Nota-se, entretanto, que nas visinhanças do palacio são dobradas as patrulhas a cavallo, á séde da 3ª delegacia urbana é destinado um reforço quasi permanente, quando o policiamento escasseia em outros pontos, entregues inteiramente aos malfeitores e individuos bem conhecidos nos annaes da policia.

Por ventura terá o exercito desmerecido na confiança do presidente da Republica? Não o cremos. S. ex., porém, pondere sobre as observações que aqui deixamos e, necessariamente, julgará como nós que de certo modo affecta o melindre da digna corporação.

O ministerio da justiça e negocios interiores pediu ao das relações exteriores que providenciasse, para que as legações do Brasil, na Europa, proporcionem facilidades ao lente substituto da Faculdade de Direito do Recife dr. Tito dos Passos de Almeida Rosa.

O dr. Almeida Rosa está incumbido pela congregação da referida faculdade, de proceder na Europa a investigações praticas, assim como de estudar os melhores methodos de ensino e as materias das respectivas cadeiras nos principaes estabelecimentos europeus.

## NO CONSELHO MUNICIPAL

### AS CARNES VERDES

O sr. coronel Leite Ribeiro, na sessão de hontem, do Conselho Municipal, apresentou a seguinte indicação:

«Indico que, com a maior urgencia, e por intermedio da commissão de legislação e justiça, da mesa, ou do prefeito, como mais acertado fôr, seja pedido aos srs. procuradores municipaes a seguinte consulta:

«Em face do modo pelo qual foi autorizado e celebrado o actual contracto das carnes verdes, e em face de tudo quanto até o presente dia tem occorrido na sua execução, póde o governo municipal summaria e administrativamente declaral-o nullo ou rescindido, sem correr o risco de ver perturbado esse serviço, que por sua especial natureza não póde soffrer soluções de continuidade na execução e sem collocar a Municipalidade sob a ameaça de ter, em qualquer tempo, de responder, por qualquer indemnisação?»

Mereceu o nosso mais sincero applauso o alvitre lembrado pelo digno intendente, que o Conselho approvou por unanimidade.

O parecer dos illustres procuradores da Intendencia não póde deixar de ser de accordo com as doutrinas que temos sustentado.

Ha questões de direito que, por sua simplicidade e limpidez, não admittem, siquer, a possibilidade de serem decididas de dois modos. E' dessa natureza a da nullidade absoluta do contracto das carnes verdes.

Collocada, como está agora, a questão pelo Conselho, graças á iniciativa do illustre sr. intendente Leite Ribeiro, está morto o monopolio das carnes verdes.

E' uma chaga que vae desapparecer.

E fomos nós que lhe applicamos o cauterio.

[illegible]

O Instituto Hahnemanniano do Brasil reune-se hoje em sessão. O dr. Licinio Cardoso occupará a tribuna para concluir a refutação da these da sra. dra. Judith da Silva Santos. A sessão é franqueada ao publico.

## A SCISÃO EM SÃO PAULO

O illustre deputado sr. Edmundo da Fonseca pronunciou hontem na Camara, a proposito dos acontecimentos politicos de S. Paulo, o seguinte discurso:

**O sr. Edmundo da Fonseca** (*para uma explicação pessoal*) — Sr. presidente, quando ha poucos dias tive a honra de occupar esta tribuna, fazendo algumas considerações sobre a actual situação politica, eu concluí o meu pequeno discurso com as seguintes palavras:

«Mas, sr. presidente, a ambição do sr. presidente da Republica vae mais longe. E preciso continuar ou manter nos Estados a politica das olygarchias e, para começar, s. ex. determinou que para a vaga que vai abrir na presidencia de S. Paulo o sr. conselheiro Rodrigues Alves, deverá ser eleito o illustre senador sr. Bernardino de Campos!

Sr. presidente, ninguem mais do que eu reconhece os serviços prestados á Republica e ao meu Estado por aquelle illustre senador, e relembro com prazer a organisação da defeza do territorio paulista durante a revolução de 1893. Mas a sua candidatura, sahida assim do palacio do governo, remettida para S. Paulo como uma imposição, sem consulta, sem audiencia dos chefes politicos do Estado, ha de fatalmente provocar uma scisão entre os republicanos daquelle Estado.

O presidente da Republica que assumiu o governo pedindo o congraçamento de todos os republicanos em nome dos altos interesses da nação, no terceiro anno de seu governo, não hesita em lançar no seu Estado natal o germen da discordia, o inicio de lutas politicas e dissensões que não sabemos até onde poderão chegar.

E, sr. presidente, espero que esse rompimento ha de se dar: ainda tenho confiança nos meus patricios, tenho confiança ainda nos republicanos do meu Estado; acho que o rompimento é inevitavel, porque, se assim não fôr, si não soubermos reagir contra os caprichos do sr. presidente da Republica, quando tudo estiver consummado, segundo os seus desejos, então perguntar-nos-emos uns aos outros: o que é feito da Republica? Como é que ella desappareceu? E, então, os restauradores da monarchia, com o sorriso nos labios, virão assistir aos funeraes da Republica e o meu illustre patricio, o sr. dr. Campos Salles, passará para a historia com o nome de *coveiro da Republica*.»

Parabens aos republicanos de São Paulo. Parabens ao benemerito paulista, ao estadista immaculado, ao velho e incansavel republicano, que deixou a paz, a tranquillidade, o descanço a que tinha direito pelos relevantes serviços já prestados á sua patria, para voltar á sua patria, para voltar de novo á lucta, á actividade politica, e, reunindo os republicanos, vir guial-os com as luzes do seu saber, com os conselhos da sua experiencia, com o seu elevado criterio, com os exemplos de suas grandes virtudes civicas e privadas.

Eu envio parabens a Prudente de Moraes.

Emfim, sr. presidente, podemos respirar: está organisado no Estado de S. Paulo o nucleo de resistencia ao governo das olygarchias, á prepotencia, á dictadura exercida até agora pelo sr. presidente da Republica.

**O sr. Azevedo Marques:** — Não apoiado.

**O sr. Edmundo Fonseca:** — Está organizada a reacção, sr. presidente, á submissão com que o sr. presidente do Estado de S. Paulo, conselheiro Rodrigues Alves, obedece ás ordens emanadas do palacio do governo da União.

**O sr. Dino Bueno:** — V. ex. sabe que o sr. Rodrigues Alves governa por si.

**O sr. Edmundo Fonseca:** — Estamos vendo.

**O sr. Valois de Castro:** — Não conheço dictadura mais ferrenha do que a exercida pelo jornal, *Estado de S. Paulo*. Isso é que é olygarchia.

**O sr. Teixeira de Sá:** — Olygarchia do jornal?

**O sr. Valois de Castro:** — Do grupo. V. ex. não conhece a politica do Estado de S. Paulo.

**O sr. Bricio Filho:** — Estamos conhecendo agora.

**O sr. Valois de Castro:** — Havemos de discutil-a [illegible].

**O sr. Edmundo Fonseca:** — Sim, senhor. Está aberta a scisão no partido republicano de S. Paulo, o manifesto publicado pela dissidencia paulista vem consolar-me, porque demonstra que, quando o anno passado desta mesma tribuna, declarei desligar-me dos correligionarios que continuavam a dar o seu apoio aos governos do Estado e da União, eu não fui injusto, não fora exagerado, não fora demasiadamente severo.

**O sr. Azevedo Marques:** — Foi tão cauteloso, que não quiz assignar o manifesto, o que muito o honra.

**O sr. Edmundo Fonseca:** — Não podia assignal-o, porque era dissidente ha mais tempo.

Este manifesto é consolador, porque vem demonstrar que o civismo, o amor á Republica vivem ainda na alma dos meus patricios e que, si algumas vezes, por considerações de ordem politica e partidaria, póde haver tolerancia e transigencia, ha momentos, como este, em que aquelles sentimentos devem fatalmente explodir. A prepotencia, o poder [illegible] arrogancia com que o sr. Campos Salles estava habituado a transmittir ordens [illegible].

**O sr. Dino Bueno:** — Isto é uma [illegible].

**O sr. Azevedo Marques:** — Os Estados protestam [illegible].

**O sr. Edmundo Fonseca:** — [illegible] Estado de São Paulo.

**O sr. Valois de Castro:** — Não conheço quem fizesse mais longa e continuada [illegible] de quem dirige [illegible].

**O sr. Edmundo da Fonseca:** — Ninguem contesta a minha candidatura.

Com esta explicação, sr. presidente, venho responder ao appello que vem de S. Paulo. Applaudo a dissidencia paulista, esta opposição, que ha de vencer [illegible] por meio do voto, [illegible] das urnas, ou, então, [illegible].

**Um sr. deputado:** — [illegible]

**O sr. Azevedo Marques:** — [illegible]

**O sr. Edmundo da Fonseca:** — A [illegible]

**Um sr. deputado:** — A [illegible]

**O sr. Edmundo da Fonseca:** — [illegible]

[illegible]

**O sr. Angelo Pinheiro:** — Mas [illegible]

**O sr. Edmundo Fonseca:** — Não [illegible] velhos chefes de serviços á sua patria, velhos que vêm do tempo da propaganda, que acompanharam a Republica durante os momentos mais afflictivos e arriscados.

**O sr. Azevedo Marques:** — D. [illegible].

**O sr. Edmundo da Fonseca:** — Não ha duvida.

[illegible] sympathicos de fé, de enthusiasmo, capazes de dar força e nova vida a esta Republica, já considerada agonisante. Eu vou ser apenas soldado obscuro, mas quero, soldado [illegible] acompanhar de perto este [illegible] para um movimento de regeneração, reorganisando o antigo partido republicano, movimento de regeneração que elles hão de saber imprimir, estou certo, na administração de minha patria e na politica republicana.

Tenho concluido.

(*Muito bem; muito bem. O orador foi cumprimentado.*)

20:000$, 2:000$, 1:000$, 500$ e muitos outros premios — Loteria da Candelaria, extra [illegible]

## CARTA ABERTA

### AO DR. AFFONSO CELSO

Li com attenção estampado no *Correio da Manhã*, sob o titulo *Raciocinemos* um artigo em que v. ex. procura salientar as vantagens do regimen monarchico sobre o republicano.

Por maior que seja a minha veneração pelo talento comprovado de v. ex. não me é possivel convencer da efficacia de tal doutrina.

Na Republica toda a representação nacional provem de eleição, elegendo-se desde o chefe supremo da Nação até o menor representante no menor municipio, empregado o adjectivo como significando restricção de esphera de acção.

Na Monarchia tal eleição não chega até ao Monarcha (desprezada como tal a monarchia electiva de Napoleão) pela succedendo-se os reis ou soberanos hereditariedade do direito divino, de modo que as desvantagens do regimen eleitoral encontram como escopo a pessoa inviolavel de taes reis ou soberanos, que sabem exactamente quem é o candidato popular.

Não vou agora entrar em longas theorias de direito publico citando opiniões de homens illustres sobre o absurdo do *direito divino* porque seria esta uma carta em resposta ao artigo de v. ex. devo me limitar a comparar os dois regimens no Brasil.

Os vicios que v. ex. apresenta como consequencias do regimen republicano num erro grave de observação, não são mais que consequencias do caracter do povo brasileiro, geralmente affastado das luctas politicas, alliado á corrupção que lavrae lavrou desde os tempos monarchicos em materia eleitoral.

Lembra-se bem v. ex. como membro eminente de uma familia de gigantes no regimen monarchico como se accusava no tempo da Monarchia, quer no Parlamento, quer na imprensa, aos generaes da Politica como usando de meios illicitos para ascenção ao governo do paiz.

Havia até individuos que viviam exclusivamente d'essa corrupção eleitoral, vulgarmente conhecidos por *cabos de eleição*, já não fallando d'aquelles que, abusando de seus escravos, transformavam em eleitores.

Já vê v. ex. que a verdade eleitoral não existiu nunca na Monarchia, e que a Republica tem tido um trabalho insano para, por meio de leis, crear esta verdade eleitoral que não poderá existir, segundo penso, sem que se altere por completo a instrucção primaria do paiz, [illegible]-do-a o mais possivel e como consequencia despertando o civismo.

Por tanto quer seja republicana, quer monarchica, a forma de governo jamais influirá nesta questão.

Cita v. ex., como prova da necessidade do regimen monarchico no nosso paiz, a olygarchia que apreciamos em torno dos presidentes, indicando cada um quem o deve succeder, impedindo assim a formação de partidos politicos, pois uma vez um no poder o outro não poderá jamais o desalojar, senão por meio de revolução.

E' sempre pernicioso ao chefe da Nação tornar-se chefe de partido, mas poderá ter os principios de um dos partidos sem commando, intervir nas luctas eleitoraes, como deu exemplo entre nós o marechal Floriano, negando-se a indicar successor e no Chile, ha bem pouco, o desventurado sr. Errazuriz.

Na Republica não ha partidos politicos, ainda, porque na monarchia tambem não os havia, salvo si v. ex. chama partido politico a toda aquella facção que se degladia para empolgar o poder, sem uma bandeira definida.

As mais *liberaes* reformas monarchicas foram devidas ao partido *Conservador*, e foi esse que em massa adheriu á Republica, mostrando que a sua principal preoccupação era governar, fosse qual fosse a fórma de governo.

Quanto á questão de — *predestinado* — para o governo em ponto de lado, porque v. ex. que tem talento sabe que a qualquer é dado possuir qualidades para governar, desde que tenha um solido preparo intellectual, que não póde ser o privilegio de uma familia, entre um povo que representa vinte milhões de cabeças.

Continuando o raciocinio v. ex. diz dogmaticamente que um povo que viveu 80 annos sob o regimen monarchico, não póde deixar de ser um povo essencialmente monarchista.

Sou obrigado a concluir d'ahi que v. ex. não admitte a evolução politica e social.

Felizmente nossos avós não pensavam assim, pois do contrario viveriamos ainda sob o regimen absoluto á sombra do qual elles viveram com todos seus monumentos e suas tradições.

Felizmente, repito, elles não pensavam assim, de modo que, se veio a crear o regimen parlamentar, remedios maravilhosos que veio salvar as monarchias, estabelecendo assim uma transição para a Republica, unico regimen compativel com a dignidade individual, que não reconhece nem rei nem vassallos.

Permitta v. ex. agora um protesto vehemente do coração de brasileiro que ama tanto a sua patria como v. ex., e refere-se este protesto ao facto de apresentar-nos como elemento monarchico [illegible] que não devem ter [illegible] para terem opiniões em suas patrias.

[illegible]

«A Igreja de Jesus Christo é monarchica», diz v. ex. [illegible]

[illegible]

[illegible] para que a monarchia [illegible] no povo que não é o principio absurdo [illegible] que não existe.

Perdoe v. ex. a linguagem franca desta minha carta, mas ella exprime tanto o meu sentimento quanto o artigo de v. ex. o vosso.

Vosso creado

J. Ramião.

## PINGOS E RESPINGOS

Por absoluta falta de espaço deixamos de publicar hoje a apuração geral do Plebiscito.

Fal-o-emos no domingo proximo e até á vespera desse dia continuamos a receber os votos fundamentados dos srs. eleitores e eleitoras.

* *

EPITAPHIO

(V. C.)

A Parca tudo elimina!
Baixa á cova o seu caixão...
Só respeitou a batina
N'um duelo — nos outros, não!

Cyrano & C.

**BANCO DA REPUBLICA.** — Estamos informados de que o sr. Otto Pettersen não voltará mais a occupar o logar de director do Banco da Republica e que será substituido por um compatriota nosso, cuja honorabilidade é garantida por muitos.

## F. C. JARDIM BOTANICO

### III

O saneamento do Rio de Janeiro foi, desde muito, objecto de cogitação dos homens publicos do antigo regimen.

Diversas foram as commissões nomeadas, umas de medicos, outras de engenheiros e diversos os pareceres dados, havendo homogeneidade de vistas em relação á certas questões e desaccordo em outras.

Por sua vez muitos patriotas trouxeram boa cooperação á questão, que se tornara de humanidade e cuja solução se impunha imperiosa, urgente, inadiavel.

Não bastava ter projectos, estudos feitos com mais ou menos cuidado, talento e competencia.

Tornava-se necessario precisar a importancia das obras a executar e crear recursos para este fim.

Os administradores do antigo regimen procuravam informar-se minuciosamente dos projectos e pensavam nos meios praticos de realisal-os.

A grande difficuldade que se antepunha á realisação das grandes obras necessarias ao saneamento e embellezamento era a acquisição de recursos financeiros.

Pensavam em um meio que não pezasse exclusivamente sobre o Thesouro, para onde convergem os impostos pagos por todos, em beneficio de uma só cidade e que não creasse novos e grandes onus para a população fluminense.

Pensaram obter os meios necessarios sem recorrer a novos emprestimos, sem crear grandes responsabilidades para o governo e sem gravames para o povo, a cuja sorte, então, se prestava attenção.

A nomeação do engenheiro Bulhões para as funcções de chefe da fiscalisação de todas as linhas de carris urbanos, foi determinada pela necessidade que tinha o governo de então de confiar a profissional, de merito incontestavel, o estudo mais cuidadoso do saneamento, tendo por base financeira a reversão das emprezas de utilidade publica — viação urbana, esgoto e gaz — á companhia que se apparelhasse, com os capitaes necessarios, para as obras que deviam tão profundamente alterar a nossa cidade.

Foi de um administrador provecto, de um estadista experimentado, de um chefe politico dos mais respeitados pela sua honestidade, nunca posta em duvida, tal pensamento.

Não escapou á sua sagacidade, sempre tão penetrante, nem ás suas vistas sempre largas, o proveito que os poderes publicos podiam e deviam tirar das referidas emprezas que em prazos curtos, deviam reverter para o governo.

Tivemos então, no correr de 1881, a felicidade de entreter relações de boa amisade com o dr. Bulhões e de conhecer o pensamento do administrador que lhe confiara tão elevada missão e ficámos convencidos de que, com a reversão das companhias de viação, se começaria a construcção das obras de saneamento, que tão profundamente deviam transformar as condições sanitarias e estheticas de nossa cidade.

Seja-nos permittido expôr em largos traços, o pensamento do experimentado estadista.

O dr. Bulhões foi encarregado de — estudar as obras necessarias, calculando o custo maximo provavel de cada uma e classificando-as em duas ordens, uma relativa ás que deviam pesar sobre a companhia, sem lucros para a mesma, e outra relativa ás que deviam dar renda, que tambem seria calculada.

— Calcular o valor industrial de cada empreza, que devia reverter para o governo e depois para a companhia, a marcha progressiva do seu desenvolvimento em consideração ao tempo e em attenção ao augmento de população que a construcção de obras traria forçosamente. — Procurar os favores que podiam ser feitos á companhia, de modo a augmentar as obras que deviam ser feitas com renda certa para a empreza, como concessões para arrasamento de morros, dessecamento das terras baixas do Rio de Janeiro, etc., etc., direito de desapropriação e outros favores que não pesassem sobre o governo e sobre o povo.

— Estudar cuidadosamente os proventos que resultariam para os particulares, pela construcção das obras, concorrendo muito de fórma a empreza participando apenas augmentando de [illegible] a sua renda.

[illegible]

[illegible] modificações que julgasse acertadas, agitando a questão e chamando para ella a attenção dos interessados, e [illegible] o governo, poderia proceder com acerto.

# TELEGRAMMAS

Serviço especial do «Correio da Manhã»

**Londres, 11.**

*Times* diz hoje que o governo inglez, respeitando as suas velhas tradições, nenhuma medida excepcional decretará relativamente aos anarchistas expulsos da America do Norte, que procurarem se refugiar aqui.

Accrescenta o velho orgão que o governo do rei Eduardo não adherirá tambem á conferencia internacional que se projecta convocar contra os anarchistas.

**Paris, 11.**

O governo mandou declarar pelos jornaes de hoje que ainda não recebeu officialmente a noticia da visita do Czar da Russia a esta capital.

**Berlim, 11.**

Chegou hoje a Dantzig o imperador Guilherme a bordo do hiate Hohenzollern.

A' noite s. m. offerecerá ao Czar da Russia um banquete.

**Berlim, 11.**

A czarina Alex. Feodorowna ficou em Copenhague, constando que não acompanhou seu esposo a Dantzig por temer qualquer attentado.

**Roma, 11.**

Os anti-clericaes de todo o reino preparam um memorial, que será dirigido ao governo e ao parlamento contra os jesuitas aqui chegados, procedentes da França e da Hespanha. Nesse memorial, os anti-clericaes pedem a expulsão destes jesuitas.

**Roma, 11.**

O ministro das relações exteriores, sr. Prinetti, em conselho de ministros, apresentou hoje o projecto de reforma do corpo consular pelo qual será augmentado o corpo consular italiano, o que acarretará um augmento de despeza de 700.000 liras, promettendo fazer uma economia de cerca de 500 mil no orçamento da Erythréa.

Nada, porém, ficou resolvido. O conselho de ministros adiou a deliberação a este respeito.

**Roma, 11.**

Despachos de Trieste annunciam que se incendiou uma fabrica de oleos, perecendo no incendio alguns operarios.

Faltam pormenores.

**Roma, 11.**

O rei Victor Emmanuel III irá entregar, pessoalmente, ao almirante Candiani, esperado de regresso da China, em Napoles, a condecoração de official da ordem de merito militar de Saboya.

**Bolonha, 11.**

Começaram os interrogatorios do deputado Palizzolo. Este mostra-se abatidissimo. Chegaram aqui muitas familias, politicos e autoridades sicilianas, que veem assistir aquelle importante julgamento.

**Washington, 11.**

Os ministros de estado, os presidentes das casas do Congresso e os membros do conselho de Estado reuniram-se hoje e resolveram que, em virtude das melhoras do sr. Mac Kinley, não haverá necessidade de passagem do governo ao vice-presidente, pois que um ou outro decreto de maior urgencia poderá ser pelo presidente enfermo assignado, deixando-se para depois os papeis de menor importancia.

**Buffalo, 11.**

Hoje foram acareados o assassino Colgosz e a anarchista Emma Golduan. Esta declarou não conhecer aquelle, nem havel-o inspirado no attentado do dia 6.

**Buffalo, 11.**

O presidente Mac-Kinley, que tem passado em estado calmo e animador ouviu falar do criminoso que procurou matal-o. O illustre enfermo externou-se em favor delle, desculpando o seu crime, a que dá como causa uma excessiva paixão politica.

O presidente americano pediu até que não fossem prevenidos contra elle os juizes que houvessem de julgal-o.

**Buffalo, 11.**

São animadoras as melhoras obtidas pelo presidente Mac-Kinley, tanto assim que os medicos assistentes já o julgam absolutamente fóra de perigo.

Tres dias mais, dizem os medicos, elle deve estar perfeitamente bom.

**Buffalo, 11.**

Os medicos do presidente Mac-Kinley [illegible]

**Buffalo, 11.**

[illegible]

**Buffalo, 11.**

[illegible]

**Buffalo, 11.**

[illegible]

Muitos anarchistas têm sido intimados a deixar o territorio americano, constando que emigram para o Brasil e para a Republica Argentina, onde esperam encontrar mais tolerancia do que na Europa.

**Nova York, 11.**

Informam telegrammas do Mexico que ali foi preso um individuo, chamado Maggi, porque declarou num logar publico que o imperador Guilherme II da Allemanha será dentro de pouco tempo assassinado.

Esse individuo é conhecido como frequentador de rodas anarchistas.

**Nova York, 11.**

Veiu de Colon uma communicação, mandada officialmente por um official da marinha americana, assegurando que os cidadãos deste paiz não têm soffrido até agora nenhuma violencia, nem parece que os ameace grave perigo.

**Lima, 11.**

O novo ministerio organisado pelo sr. Chacaltana, presidente do Conselho, ficou assim organisado: fazenda, Carvajal; justiça, cultos e instrucção, Adrian Warda; interior e policia, Lizandro Alzamora; obras publicas, Larrabando, interior Chacaltanha.

**Veneza, 11.**

Gabriel d'Annunzio prometteu á Academia Olympica, de Vicenza, que na proxima primavera começará a escrever uma nova tragedia mythologica para ser ali representada, juntamente com outras obras classicas, no theatro da mesma Academia.

**Santiago, 11.**

Só em fins de outubro, segundo declaração feita pelo ministro brasileiro ao governo do Chile, chegarão os marinheiros brasileiros aqui. Apezar disso o enthusiasmo que havia para as festas que se preparam não diminuiu. Continuam os preparativos dessa homenagem.

**Santiago, 11.**

Os alumnos da Escola Militar foram elogiados, depois de alguns exercicios e evoluções, pelo general Korner.

**Buenos Aires, 11.**

Na estrada de ferro transandina houve um descarrilamento, de que resultou a morte de um homem, ficando muito feridos sete.

**Buenos Aires, 11.**

A colonia italiana, por intermedio de seus membros proeminentes, promove aqui o levantamento de sanatorios para os tuberculosos.

**Buenos Aires, 11.**

Victimado por um cancro na garganta, falleceu hoje o deputado Miguel Morel, apologista extremado da politica do general Mitre.

**Buenos Aires, 11.**

O governo argentino enviou para a Europa, com o fim de pagar varios compromissos, dous milhões de libras esterlinas.

**Buenos Aires, 11.**

Foi hoje aqui preso um anarchista que a policia vae expulsar do territorio nacional.

# O FUTURO PRESIDENTE

Foi com immenso jubilo e enthusiasmo que li neste jornal, na edição de 2 do corrente, um artigo com a epigraphe supra, firmado pelo illustre homem de lettras e grande, mas sincero republicano, sr. dr. A. Felicio dos Santos.

O artigo foi traçado com talento, habilidade e largas vistas; ninguem o faria melhor. Cada trecho, cada phrase e cada palavra desse artigo equivale a um conceito.

Com mão de mestre analysou o dr. Felicio o estado actual dos negocios de nosso paiz, mostrando a causa de todos os males que affligem nossa infeliz patria anarchisada e apontando o remedio salvador.

Este remedio, diz o illustre articulista e nós estamos por isto, consiste em dar-se á Republica, como successor ao sr. dr. Campos Salles um presidente que não seja atheu nem livre-pensador e nem um vicioso, porque não póde ser chefe de um povo catholico em sua quasi totalidade um cidadão anti-catholico.

Basta que o Brasil seja atheu officialmente, porque banio a idéa da divindade de todos os seus actos officiaes; mas ao menos seja catholico, seja crente o seu chefe.

Onze annos de uma legislação athêa e de um presidencialismo de cócoras aos pés de Comte e de Clotilde têm dado em resultado o que ahi temos: — a anarchia por toda parte, as autoridades desrespeitadas, a moral baixando de nivel, a prostituição se augmentando, os assassinatos e os suicidios se reproduzindo a cada instante, as prisões se augmentando, a lavoura, o commercio e as industrias se enfraquecendo, o paiz desacreditado-se perante as outras nações, a miseria batendo-nos á porta.

A nação brasileira, em lucta titanica [illegible]

[illegible]

**JENERALISMO POSITIVISTA**

[illegible]

# IMPOSTOS ADUANEIROS

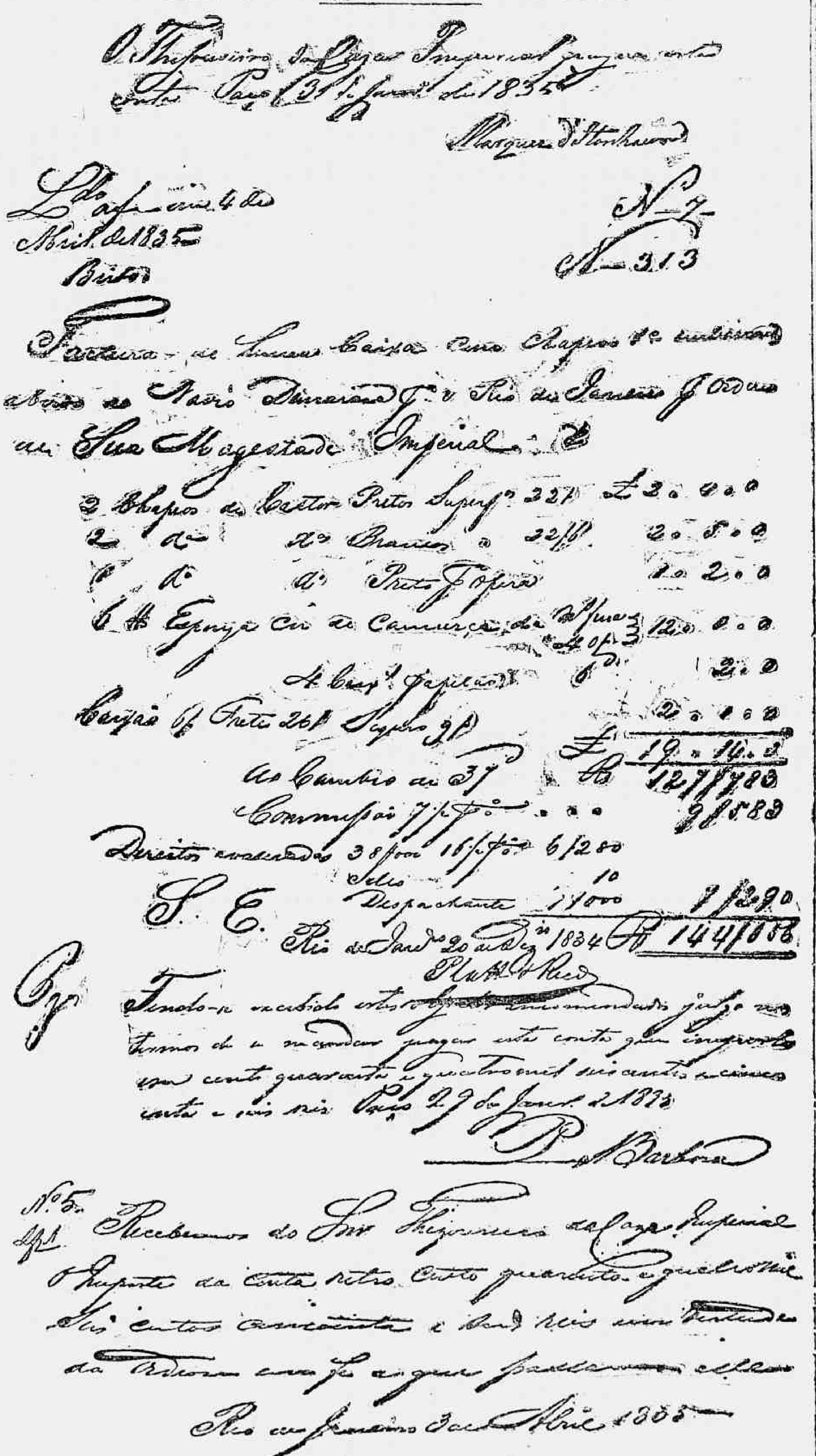
O Thesoureiro da Fazenda Imperial pague esta [illegible]
Paço 31 de Janeiro de 1835
Marquez d'Itanhaem
L.do a fl. [illegible] 4 de Abril de 1835
Britto
N 7
N 313
Factura de huma Caixa com Chapeos [illegible] a bordo do Navio [illegible] p.a Rio de Janeiro p.r ordem de Sua Magestade Imperial
2 Chapeos de Castor Pretos Superf.os 22 £ 2 . 0 . 0
2 d.os d.o Branco 22 2 . 8 . 0
6 d.os d.o Preto [illegible] 2 . 2 . 0
6 [illegible] [illegible] 12 . 0 . 0
1 Caixa [illegible] 2 . 0
Cartão [illegible] 2 . 16 . 0
£ 19 . 14 . 3
Ao Cambio de 37 Rs 127$783
Commissão 7 [illegible] 9$583
Direitos [illegible] 38 por 100 [illegible] 6$280
Sello 10
Despachante 1$000
S. E. 1$290
Rio de Janeiro 20 de Dez.o 1834 Rs 144$656
Platt & Reid
Tendo-se recebido esta [illegible] mencionada julgo no termos de a mandar pagar esta conta que importa em cento quarenta e quatro mil seis centos e cincoenta e seis reis Paço 29 de Janeiro de 1835
B. Barbosa
N.o 5
[illegible] Recebemos do Snr Thesoureiro da Fazenda Imperial a Importancia da Conta retro Cento quarenta e quatro mil seis centos cincoenta e seis reis em virtude da Ordem [illegible]
Rio de Janeiro 3 de Abril 1835
Platt & Reid

Não póde haver maior indignidade que calumniar aos mortos; e de todos os mortos os que menos deveriam estar sujeitos á mentira que os injuria, são os que, por sua magnanimidade durante uma longa vida, fizeram jus á veneração da posteridade.

Pedro II está neste caso. Elle viveu praticando o bem, e exercendo na mais alta escala a caridade christã. Quando morreu, foi preciso que a republica, receiosa de promover questões e resentimentos, creasse uma verba especial para continuar, pelo thesouro, a soccorrer os pobres protegidos pelo Imperador.

[illegible] Pedro Americo, o pintor [illegible] Porto Alegre, o poeta das [illegible] e do Colombo; Domingos [illegible] Rodrigues, os sabios [illegible] Benjamin Constant, o mathematico, todos do Imperador receberam auxilio e animações, amparo em suas horas de triste desconforto [illegible] estimulos.

[illegible]

[illegible] cedencia do mesmo argumento para augmentar o subsidio da familia imperial. E o Imperador prohibiu que em tal se falasse.

Viveu modestamente, e apenas como remediado burguez. Ao cahir a monarchia, não faltou quem lhe exprobrasse, como sordidez, a parcimonia a que se reduzira para dispender, em [illegible] esmolas, os seus honorarios de primeiro magistrado. Na Gazeta de Noticias, bem me lembro esse artigo, ridiculisou-se a velha casaca do Imperador, contraposta aos alamares do militarismo nascente. Como então foram escarnecidas as velhas [illegible] do paço, quando no ardor do [illegible] relinchavam no largo de S. Francisco os cavallos da raça dos protagonistas da republica! E o povo, com a imbecilidade das massas [illegible], admirava os esplendores que ascendiam a uma tão pobre monarchia.

Passaram-se os annos, e sabe-se [illegible]

[illegible]

Carlos de Laet

[illegible]

vimento commercial e maritimo do primeiro trimestre do corrente anno.

Entraram cinco embarcações procedentes do Brasil, sendo duas brasileiras, arqueando 2.841 toneladas, com 89 homens de equipagem e transportando mercadorias no valor de libs. 32.839—1—6. Sahiram 63 embarcações, todas estrangeiras, arqueando 115.248 toneladas, com 1.488 homens de equipagem e transportando mercadorias no valor de libras 540.471—11—8.

Vinho Villar d'Alen da Real Companhia Vinicola—O mais recommendado vinho do Porto.

**BENJAMIN CONSTANT FILHO**

Em sua casa, á rua de Mont'Alegre n. 63, tentou suicidar-se, hontem, pela manhã, ingerindo um toxico o sr. Benjamin Constant Filho. Os motivos que o levaram a assim proceder são ainda ignorados, segundo declarações que fez ao delegado da 4ª circumscripção, o dr. Bevilacqua, cunhado do inditoso moço.

Logo que a familia teve conhecimento do facto, mandou chamar diversos facultativos. Os drs. Guilherme Moura, A. Pacheco e João Paulino ministraram ao enfermo promptos soccorros. Embora os esforços empregados pelas pessoas de sua familia para que elle declarasse o motivo por que assim procedia, e qual o toxico que havia ingerido, nada se conseguiu saber.

O estado do infeliz moço é, segundo opinião dos medicos, bastante grave. Benjamin preparou o veneno em seu quarto, o que ficou verificado.

O dr. Theodoro Peckolt, tendo examinado a vasilha em que foi preparada a dose, declarou que o tresloucado moço fizera uso de opio.

Corria como certo que o motivo da funesta resolução fôra uma paixão amorosa.

—

A' ultima hora recebemos a noticia de terem sido improficuos todos os esforços empregados para salvar Benjamin Constant Filho.

No meio de cruciantes dôres, falleceu o inditoso moço, portador de um nome glorioso e querido.

Seu enterramento effectuar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da casa onde se deu o luctuoso acontecimento, com destino ao cemiterio de S. João Baptista.

Quereis calçar com elegancia e deixar de ter callos? Comprae o elegante calçado de S. Paulo, marca M. Melillo. Vende-se na casa Mauritania, no largo de S. Francisco.

# CORREIO DO CONGRESSO

**SENADO**

Com a presença de 25 srs. senadores e sob a presidencia do sr. Joakim Catunda, foi aberta a sessão.

Sem observações, depois de lida a acta da sessão passada, é a mesma approvada.

Na hora destinada ao expediente usou em primeiro logar da palavra o sr. Arthur Rios, que antes de entrar no assumpto que o levou a occupar a tribuna, pediu á mesa que lhe informasse si o poder executivo já tinha enviado ao Senado as informações solicitadas sobre as sentenças proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, com relação aos funccionarios do Correio Geral, que foram demittidos e posteriormente reintegrados. Analysa o facto do presidente da Republica ter vetado a resolução do Congresso Nacional, concedendo o credito pedido.

Sobre o mesmo credito, reporta-se ás palavras do presidente da commissão, que o sr. presidente da Republica, fôra illudido, nas affirmações que o levaram a dirigir ao poder legislativo a mensagem que foi a base desse projecto. Logo, diz o orador, houve quem, de falsa fé, abusando da confiança de um cargo que occupa, levou s. ex. a praticar um acto do qual s. ex. fez *amende honorable* a mais publica possivel.

Será possivel, que num governo republicano que se suppõe um governo de liberdade, de luzes, se tolere a permanencia de um alto funccionario, que abusa da sua posição? E mesmo não dá proseguimento, deixando incolume o funccionario que levou a praticar esse erro, a commetter esse crime, mesmo de dar informação falsa ao corpo legislativo.

Admira-se que até hoje o sr. ministro da viação não tivesse enviado ao Congresso o seu relatorio.

Conclue o orador, descontente com as respostas dos seus nobres collegas da maioria, porque ellas constituem o testemunho do nenhum valor de poder legislativo deste paiz, neste momento, em que todos os poderes estão sendo absorvidos por um só, que se incumbe de pensar pelo poder legislativo e até mesmo muitas vezes pelo poder judiciario. Si o orador quizesse alongar a discussão, justificando o que acaba de affirmar, referir-se-ia a um outro facto, cujo desenlace teve logar ha pouco, e que a todos nós brasileiros e patriotas encheu de grande vergonha. Não quer, porém, tocar nisto, continúa o orador, quer que fique consignado o protesto que como senador da Republica, levanta contra actos irregulares que todos os dias vê commetter-se.

O sr. Bernardino de Campos pede a palavra, justamente no momento em que o nobre senador pela Bahia fulminava o governo por haver este opposto veto á resolução do Congresso Nacional, sobre o credito que o nobre senador pela Bahia trouxe a debate. Foi pelas manifestações de diversos collegas que chegou ao sr. presidente da Republica a existencia de um caso que merecia sua acurada attenção.

O presidente da Republica colheu informações e chegou á conclusão de que a mensagem que solicitava este credito, não deveria ter sido enviada ao Congresso, reconhecendo que os protestos aqui levantados eram fundados.

A sancção conferida pelo poder executivo á resolução do Congresso Nacional, seria por parte do estado a confissão da divida para com estes funccionarios, e, depois do voto do Congresso e da sancção do poder executivo ao poder judiciario, só restaria confirmar as sentenças de 1ª instancia, proferidas em favor dos empregados que reclamam estes pagamentos, visto que seria o governo o primeiro a vir publicamente, por meio da sancção, confessar a divida.

Seria, portanto, o prejulgamento da causa. Assim, conclue o orador, fica ao poder judiciario toda a liberdade de acção para que este possa julgar na sua sabedoria.

Em seguida o sr. Gomes de Castro [illegible] o parecer da commissão de finanças [illegible] sr. Bernardino de Campos.

[illegible]

O sr. Vicente Machado (*pela ordem*) requer dispensa de interstício para que esta proposição seja dada para ordem do dia de hoje, independente do triduo regimental.

E' approvado o requerimento.

Esgotada a ordem do dia, o sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

**CAMARA**

Sob a presidencia do sr. Sabyro Dias, com a presença de 68 srs. deputados, abre-se a sessão á hora regimental.

São lidas e sem observações approvadas as actas da sessão de 9 e de dia 10 do corrente.

O sr. Edmundo da Fonseca pronuncia um discurso que publicamos n'outra secção.

*1ª parte da ordem do dia*

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 150 A, de 1901, parecer sobre as emendas apresentadas para a 2ª discussão do projecto n. 150 A, de 1901, que orça a receita geral da Republica para o exercicio de 1902.

O sr. Affonso Costa começa censurando o governo por não ter mandado até agora o relatorio da fazenda como preceitua o art. 51 da constituição.

Estuda a origem da crise e o *funding*, julgando-o prejudicial ao paiz, pois a divida que em 1898 era de.......... lb. 44.279.000 hoje é de lb. 49.857.443, havendo um augmento de 5 milhões de libras.

Diz que o accordo impunha economia e só pelo *Ministerio dos Creditos*, o governo gastou 27 mil contos em 1899, mais do que se despendeu pelos ministerios da marinha e do interior.

Não acredita nos saldos de que fala o governo, mesmo porque si a situação é boa, si o paiz vae entrar em prosperidade, porque se mantem o imposto de 25 % ouro e a rede enorme de impostos de consumo em que se embaraça a vida do povo?

O orador diz que, quando o paiz que em 1898 votava todas as suas sympathias ao presidente da Republica, tiver de proferir o seu julgamento sobre este governo, não terá expressões mais brandas nem palavras mais doces. Dirá: Malbarataste os bens nacionaes, compromettaste o nosso credito e quasi mataste no coração do povo a esperança de uma vida melhor pela Republica.

O presente é a miseria. E o futuro? A incerteza e a duvida. E é por isso que o orador, como republicano e patriota não póde conter o grito que lhe vem d'alma: *Quo vadis patria mea*.

Fica a discussão adiada pela hora.

*2ª parte da ordem do dia*

Entra em discussão o projecto que augmenta de 15$ para 30$ o imposto sobre a cabeça do gado importado do estrangeiro.

O sr. Teixeira de Sa' faz considerações a proposito do imposto, estranha que não tenha sido dado o parecer acerca do projecto apresentado pela bancada pernambucana e outros deputados, dando auxilios á lavoura nacional, e entra em demorada analyse do governo do sr. dr. Campos Salles, fazendo com ironia a critica da situação em que se acha o paiz.

O sr. Celso de Souza discute o projecto, fazendo considerações sobre o imposto e estranhando tambem a demora sobre o parecer relativo ao projecto de auxilios á lavoura, apresentado pela bancada.

Fica adiada a discussão.

E' lido o expediente no qual figurou entre outros papeis o *veto* do sr. presidente da Republica ao projecto concedendo o credito de 120:473$521 para o pagamento de funccionarios do Correio Geral, reintegrados por sentença do poder judiciario.

O sr. Gastão da Cunha pede dispensa de membro das commissões de diplomacia e tratados e especial sobre legislação de minas.

O sr. Bricio Filho diz que entre os documentos lidos no expediente se destacam as razões do *veto* opposto pelo sr. presidente da Republica ao projecto que concede ao governo o credito de 120:473$521, destinado ao pagamento de vencimentos aos funccionarios da repartição Geral dos Correios, aposentados e demittidos de 1893 a 1895, em virtude de actos do poder executivo, e posteriormente reintegrados.

Estuda o papel do Congresso na confecção das leis, de accôrdo com a constituição, e mostra as condições em que o executivo póde *vetar* as leis, isso é, quando são inconstitucionaes ou quando contrariam os interesses nacionaes.

Estará no primeiro caso o projecto? Não, não póde ser inconstitucional, pois ao Congresso compete votar as despezas publicas. Logo o *veto* foi lançado visto o projecto ser contrario aos interesses da nação.

Discutirá largamente o assumpto em occasião opportuna, mas desde já consigna o facto, para que o paiz manifeste seu pasmo.

O governo em mensagem datada de 8 de maio do corrente anno, lida na sessão de 14 do mesmo mez, pedia exactamente essa quantia, para o mesmo fim.

A commissão de orçamento, da conformidade com os topicos da mensagem, formulou parecer favoravel ao credito. A Camara approvou o projecto que seguiu para o Senado, onde tambem mereceu approvação, sendo enviado em 26 de agosto ao sr. presidente da Republica.

Quando todos pensavam que a proposição fosse sanccionada e promulgada, vê-se, com grande espanto, que foi vetada pelo sr. dr. Campos Salles, por ser contraria aos interesses da nação.

Que sirva a lição ao poder legislativo.

Que de ora avante não acredite mais na palavra do chefe da nação.

Quando elle reclamar em mensagem qualquer despeza, o poder legislativo que cumpra o seu dever examinando-a, porque as declarações do governo não merecem mais fé. E assim proceda para evitar além disso que o sr. presidente da Republica, depois de tentar aniquillar todas as suas attribuições, se divirta á custa do poder legislativo.

[illegible]

Levanta-se a sessão ás cinco horas da tarde.

# EM GUARDA!...

*Tout pour l'infanterie.*
GENERAL LEVVAL.

I

Sobremaneira contrariados que de infanteria temos necessidade de vir a publico discutir o projecto de reorganisação do exercito apresentado pelo dignissimo marechal Mallet.

Nós o fazemos porque diariamente apparecem nas columnas de todos os jornaes artigos com pseudonymos differentes occultando cada um dos interessados no assumpto, e que pela sofreguidão manifestada bem fazem transparecer a armadilha que se prepara.

A infanteria é actualmente, como tem sido sempre, a victima á immolar no altar desse novo Deus do paganismo moderno: — o estado maior — que, não satisfeito com a carreira vertiginosa que tem tido ultimamente, galgando postos em massa, quer vir a passo de carga e bayoneta calada romper nossas fileiras para arrancar-nos aquillo que tanto nos tem custado: — nossas posições.

A infanteria lembra ás outras armas o prejuizo com esse assalto eminente; não é sómente ella quem o soffre, pelo que muito admira-se que haja tanta paz em Varsovia.

Ella porém está muito acostumada a bater-se sózinha e conseguintemente dispensa o concurso de suas irmãs, lembrando comtudo que é um tanto perigoso dormir muito hoje para chorar amanhã.

A infanteria conhece bem a alta cathegoria de seus meritos; sabe que em tempo de guerra ella é um astro em torno do qual gravitam os planetas brilhando-lhe luz, bem como esse enxame de satellites que formam a quadrilha dos exercitos.

Sabe vencer os ataques ou resistencias de todo genero; praticar a descida de um fosso ou a defeza de uma brecha; a escalada d'um parapeito ou o assalto de uma pallissada; o emboscar-se numa bocaina ou vencer-lhe a resistencia; bater-se em campo largo ou contornar os mais altos pincaros; supportar uma retaguarda; ter coragem para amparar os feridos que [illegible] com risco mesmo de sua propria vida, ou procurar abrigos atraz das mais altas montanhas onde possa o estado maior occultar-se para, na mais absoluta segurança de espirito, conceber seu plano de batalha para apresental-o ufanamente depois da refrega.

Ella é a arma por excellencia: — *reine des batailles*; a mais facil de organizar e menos custosa de entreter; apta para todos os generos de combates, quer de perto quer de longe, em todos os terrenos, tanto na offensiva como na defensiva; que presta os mais incontestaveis serviços; experimenta as maiores perdas e faz experimental-as ás forças inimigas; a unica arma independente porque possue por si só os meios de combater sem o soccorro das outras armas, [illegible] a luva que lhe atira o estado-maior não para o combate em campo raso, porque esse não póde nem com o peso de seus galões, porém no terreno da discussão dos principios.

Pede ao estado maior que em logar de estar publicando artigos tão vasios de sentido, tão ôcos de idéas, tão compromettedores dos conhecimentos de quem os publica que venha provar á luz da razão a excellencia do projecto de reorganisação do Exercito apresentado ao parlamento pelo exm. sr. marechal Mallet.

A infanteria, que está falando pela bocca d'um dos mais obscuros de seus membros, declara da maneira a mais peremptoriamente possivel a todos os brasileiros, inclusive o estado maior, que acata, respeita e venera mesmo o marechal Mallet, em quem julga reconhecer alta competencia para o cargo que exerce; muita probidade e vontade de fazer o bem, porém que foi infeliz no projecto que apresentou.

Taxar-nos-ão talvez de incoherentes em pensarmos assim em relação ao marechal e batermo-nos contra seu projecto.

No terreno das idéas, nem sempre a razão está do lado de quem n'a suppõe ter.

Por conseguinte não concordando com as idéas emittidas pelo marechal não faremos porém a injustiça de suppor que haja má fé de sua parte.

O marechal foi do estado maior, procurou estudar a questão debaixo do ponto de vista que lhe era mais sympathico, achava-se cercado de officiaes de estado maior que tambem estudaram visando pelo mesmo prisma e aliás com uma grande aresta de interesse! — e d'ahi o projecto impugnado.

O exm. sr. marechal póde julgar de seu projecto pelas pessoas que, com mais afan defendem-n'o, não lembrando do capitão louro de nome estrangeiro que ainda é pretendente, nem do cabo Diomedes, somente os do estado maior, principalmente os da ultima fornada, se esbofam, não em provar que é bom e sim em dizel-o.

D'aqui ha poucos dias até serão capazes de dizer que quem não defende o projecto, que é monarchista...

A ganancia que de certo tempo a esta parte tem se manifestado no animo dos officiaes de estado maior brasileiro não é cousa nova na vida das nações, e até ha quem a tome como prenuncio de grandes acontecimentos.

Em França esse phenomeno foi observado justamente quando aquella nação passou pelas maiores crises.

Como sabe-se o corpo de estado maior francez foi creado em 6 de maio de 1818, para o qual entraram todos os fidalgotes; o que motivou uma série interminavel de reformas, todas tendentes a dar accesso facil aos netos de São Luiz, em prejuizo dos filhos da desventura, o que motivou nas proximidades de 1870 todas as posições mais eminentes estarem em mãos de individuos que tinham subido sómente por empurrarem-n'os, e o resultado não preciso dizer porque até ahi chegam os conhecimentos do estado maior brasileiro.

O povo francez revoltou-se contra o estado maior e os *comités*, atirando sobre elles toda responsabilidade da derrota, e dahi as leis de 12 de março de 1874, de 20 de março de 1880 e de 6 de maio de 1890 que crearam o serviço de estado maior actualmente existente.

A infanteria — a massa bruta — como a classifica o estado maior em suas conversas intempestivas com civis na rua do Ouvidor, cumprirá resignadamente a lei caso seja votada pelo Congresso; não amofina-se como elle faz constar com o fim de encaprichar o ministro, porém de antemão garante que quem mais se ha de arrepender é o proprio ministro que não conseguirá mandar esses senhores para seus corpos, porque dos corpos elles só querem as posições. Olhem todos para o exemplo que nos está dando o 1º batalhão de engenharia que aliás está com gratificação fabulosa. Sahiu daqui sómente com dois capitães que foi o que pôde arranjar-se, e hoje já está reduzido a um — *fiscalisando* — porque o proprio major tambem não esteve pelos autos e resolveu obter uma commissão das ambicionadas pelo celebre general Andréas, e como era muito trabalhosa conseguiu logo um ajudante — o capitão Souza Neves — que o auxiliasse na difficil e afanosa missão de contemplar o bello panorama curytibano.

**General C.**

---

A *Capital Paulista*, a conhecida revista que se publica em S. Paulo, acaba de editar, num pequeno mas bello e artistico volume, algumas das melhores producções em prosa que o seu director, o talentoso e incansavel Arthur Goulart, tem espalhado pelos jornaes e revistas litterarias.

Intitula-se elle *Dez Contos*, e effectivamente dez contos, dentre os quaes destacamos *Celeste*, um bom exemplo de saudade e ternura, enchem suas bôas paginas.

Gratos pela offerta

---

**ACCIDENTES.** — Empregado no cemiterio da Ordem Terceira da Penitencia, trabalhava hontem em uma barreira ali existente Otaliano Frederico Cornelio.

Desmoronando-se grande quantidade de terra, o pobre homem, perdendo o equilibrio, cahiu, recebendo fortes contusões pelo corpo.

A autoridade da 8ª circumscripção urbana, tomando conhecimento do facto, fez remover o offendido para o hospital de Misericordia, onde deu entrada na 3ª enfermaria.

Cornelio reside á rua de S. Christovão n. 139.

— Descarregava carvão de pedra a bordo do vapor inglez *Cavour* o nacional José Paulo, morador á rua de São José n. 11, quando uma tina, que levava á cabeça, lhe cahiu sobre o pé esquerdo, contundindo-o.

O ferido foi internado na 18ª enfermaria do hospital da Misericordia, onde exhibiu guia da 2ª delegacia urbana, á qual chegou a noticia.

---

## COMPANHIA DO GAZ

Como nesta folha não se recusa defeza a ninguem, publicamos a seguinte carta que nos foi enviada pelo sr. Ruffier, director da Companhia do Gaz:

«No numero das accusações que me são feitas, no artigo de hoje sob a rubrica *Companhia do Gaz*, se bem que todas devessem ser contestadas, uma ha, porém, mais que as outras, que não posso ler sem vehemente protesto: é a que me accusa de diffamar os funccionarios do Brasil, attribuindo-lhes venalidade e corrupção.

E' isso uma injustiça que eu repillo.

Brasileiro de nacionalidade, vivendo no Brasil desde a edade de nove mezes, casado com brasileira, tendo constituido familia brasileira, seria uma monstruosidade de minha parte a attitude que o *Correio da Manhã*, sem duvida mal informado por gente que tem interesse em baralhar as cartas, me empresta em opposição ás minhas convicções e a tudo que ha de verdadeiro, de leal e de são.

E', pois, contra isso que venho protestar perante os que não me conhecem, pois que os que me conhecem sabem perfeitamente que nunca seria capaz de levantar essa imputação calumniosa.

Ha no artigo de que me occupo taes inexactidões, contra as quaes protesta a materialidade dos factos, que minha primeira impressão foi deixal-o sem reparo; lembrando-me, porém, do proverbio: *Quem cala consente*, resolvi lavrar o presente protesto contra a imputação a mais grave do artigo: a diffamação contra os meus patricios, cousa que nunca commetti e que o meu temperamento de homem verdadeiro repelle.

Solicito da lealdade de v. s. a publicação das presentes linhas, na mesma local em que foi feita a accusação, e agradecendo de antemão, assigno-me, etc.»

---

Fomos procurados hontem pelo sr. Jacintho Manoel, de 58 annos de edade, que, com a voz embargada pelas lagrimas, nos narrou um castigo que soffreu a bordo do *Floriano Peixoto*, quando este vaso de guerra estava fundeado em *Las Palmas*.

Disse-nos o ancião que, por uma falta insignificante, esteve quatro dias na *[illegible]*, especie de taboa, com um artificio que prende o paciente pelo pescoço, suspendendo-o até que elle toque o chão apenas com as pontas dos pés.

O queixoso, que occupava o cargo de dispenseiro dos machinistas, segundo nos disse, trabalha ha 22 annos como embarcadiço, não tendo jamais soffrido castigo de especie alguma.

A pena foi infligida por ordem de um tenente que não quiz attender ás supplicas do velho.

## MAJOR GOMES DE CASTRO

Pedem-nos a publicação da seguinte carta:

«Ao illustre correligionario major Gomes de Castro. — Republicanos, que esta subscrevemos, nos felicitamos da presente opportunidade que nos permitte vir de proposito reiterar-vos os protestos de nossa solidariedade politica, agora que a sorte adversa, mais uma vez vos afasta das caricias da familia.

A demonstração publica que consubstancia a triste illusão dos poderosos ephemeros, que pensam julgar com o degredo o valor pessoal que vos denuncia um dos melhores servidores da Patria, vossos admiradores enthusiastas correspondem tambem publicamente com a declaração de que a ausencia do chefe querido não lhes entibiará o animo, não os arrastará ao esquecimento do credo commum, levando-os á deturpação, ao enxovalhamento, á miseria do idéal.

Para os que se honram de beber no vosso civismo as lições, os ensinamentos e os preceitos de bem amar e bem servir a Republica, toda transigencia que não repouse no interesse patrio, lhes parece indesculpavel: uma tergiversação menos clara equivale a uma indignidade, e um passo atrás, a pretexto de relativismo seria a quebra do pacto, uma apostasia ao immaculo Benjamin Constant, a deshonra, emfim!

Malgrado a funda decepção que nos alancêa a alma, vendo desabar, cruciante verdade! a obra em que pallidamente se desenhavam os contornos do nosso sonho de moços: assistindo, impassiveis, baixar a noite negra da tormenta, que envolve promiscuamente homens e principios — homens que a tibieza de caracter levou á perfidia de pisarem os principios que elles mesmos codificaram; ainda assim, não nos atemorisa a borrasca, não mentiremos á fé jurada, e ficai certo de que a degradação do momento não colherá aquelles dos vossos amigos politicos que não descrêm do regimen.

Para nós, para os que se não deixam conturbar pelos arremedos e derrocadas da época, a realidade das nossas vivas ambições é uma questão de tempo. Falsarios do systema, alguns daquelles que se têm succedido como depositarios do poder, nem siquer o têm representado com a integridade, já não dizemos o enthusiasmo, que soe ser necessario á sua definitiva assimilação entre nós.

A muitos a fama de terem pregado o Evangelho nos dias difficeis, impunha mesmo uma norma mais pundonorosa na gestão do systema; mas esses, bem como os que se apegaram ao tronco, vão pouco a pouco abjurando, uns e outros, porque sobrepujam o egoismo á sociabilidade; os primeiros, sentem-se fartamente recompensados, os outros, tentam recommendar-se com as opiniões de que se diziam despidos.

Republicanos historicos ou adhesistas, não é em absoluto que condemnos nos primeiros, tão pouco não nos move uma consideração extrema pelos segundos.

Somos pelos verdadeiros propugnadores do bem publico, o que quer dizer que só rendemos preito aos individuos pelos esforços em que traduzem util e realmente o systema: tanto importa em desprezarmos as declarações dos presumidos iniciados, ou dos adhesistas por commodidade, sempre que se nos revelam fallazes.

Portanto, repetimos: para nós a supremacia do governo republicano — é uma questão de tempo e de circumstancias.

Proscriptos, menosprezados na terra que foi nosso berço e onde vimos esplender as alvoradas radiosas da infancia, no meio deste tenebroso periodo de duvidas e incertezas, em cuja dissolução nos repugna viver, alçamos o nosso appello para quem pode nos fortalecer o caracter, prodigalizando nos exemplos para a nossa conducta, sciencia solida para o nosso espirito, justiça para os nossos actos.

Que nos guiem esses incorruptiveis apostolos, pois que, apezar de sermos um diminuto numero de convencidos, humildes fieis, jamais deixaremos de os acompanhar á conquista dessa regeneração suprema, que, como sabeis, querido correligionario, é a nossa aspiração perenne.

Antes de 89, a afagavamos com inexcedivel ardor, e eramos poucos; hoje que somos em menor numero, cumpre-nos levantar a abatida columna com uma bravura mais ardorosa, porque se nos attribue, aos sinceros como aos falsos, a responsabilidade da queda:

Confessamo-nos amargamente enganados, e de muitos que a posteridade riscará do rol dos nossos compatriotas, temos soffrido a affronta, a injuria, a perseguição até. Pouco importa, porém; nem por isso nos sentimos arrependidos ou descrentes: á treva succeder-se-á, necessariamente a luz, o prezente não tem a duração de um seculo, e a vontade humana, quando não corresponde aos desejos da communidade, não subsiste eternamente.

Para a luz pois, dirigimos os nossos olhos afflictos pela sorte das gerações por vir, para o alto, para o que paira acima da miseria actual, enviamos as nossas vivissimas esperanças.

Nos dias triumphaes da Republica, nas solemnissimas commemorações civicas, anonymos collaboradores, nos encontramos comvosco, nas acclamações victoriosas aos dignos servidores da Patria e da Humanidade, data dahi a apprehensão que começamos a fazer da excellencia da vossa individualidade, quer sob o ponto de vista puramente privado, quer quanto á vossa conducta publica, o que cada vez mais se evidencia pela excepção.

Desde logo nos convencemos de que não ereis dos combatentes triviaes, dos que se deixam mallear quando a refrega ascende, ao mesmo tempo que nos apercebemos de como podieis contribuir para a effectividade das nossas aspirações.

A vossa nobre affectuosidade devemos obsequios que se não esquecem, distincções que gostosamente relembramos.

Pois bem, não somos vossos amigos e admiradores unicamente para os dias festivos da nossa grandeza patriotica: o momento da adversidade nos encontra a vosso lado, na effusão de outr'ora, com a firme confiança de que não transigireis jamais, por crueis que sejam os revezes que vos reserve o serviço da Republica.

Achamo-nos assim comvosco, eminente correligionario, na partilha das contingencias porque passardes; aqui como alhures, onde a fatalidade vos leve a luctar pela Patria.

Fóra dos beijos angelicaes dos filhos que idolatraes; longe muito longe dos incomparaveis carinhos da terna e leal esposa, que adoraes; dando o exemplo de uma subordinação que vos nobilita, não sereis esquecido — os filhos, por certo, não terão menor, nitida a imagem do pae amantissimo, e apezar de se marejarem os olhos, quando vos evocar entre as vividas saudades, a nobre esposa, terá como conforto de todos os momentos a recordação de uma varonilidade que já passou dos recessos da familia para o campo mais distendido da sociedade.

Os nossos votos os nossos adeuses que vos acompanhem como lembranças animadas; acceitae-os como provindo de caracteres que se orgulham de vos seguir os passos, como modelo de devotamento que sois, nessa batalha tenaz em que nos empenhamos todos para manter a Ordem e difundir o Progresso.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, 28 de agosto de 1901. — *Sant Clair. — Francisco Monteiro. — A. A. Maranhão da Cunha. — João Fonseca Ribeiro Bastos. — Antonio Florindo da Cunha. — Antonio Elias de Souza.*

---

## OS FACTOS DA 10ª

Na zona da 10ª circumscripção, onde funcciona como delegado o sr. Bento Meira, tem havido ultimamente innumeros attentados ás pessoas, ás propriedades, etc.

Os desordeiros, facinoras, gatunos e ebrios, como sejam os primeiros a verificar que não ha policia naquella zona, affluem, em grande numero, ao Boulevard 28 de Setembro, em Villa Izabel, ao largo da Fabrica das Chitas e outros pontos, onde se exhibem diariamente, proporcionando a uns poucos de espectadores scenas de pugilato, algazarra infernal, desordens, conflictos e ferimentos.

Ainda ante-hontem foi lavrado flagrante contra dois scelerados, que, armados de faca, feriram a um individuo, na rua dos Araujos.

Dizemos — foi lavrado flagrante, o que faz crêr que a policia appareceu no momento preciso, e, no entanto, tal não aconteceu.

Deu logar a que se lavrasse o auto o facto de terem sido presos os aggressores, quando perseguidos pelo clamor publico.

Os heroes da faca chamam-se José de Souza Aguiar e Leonardo Machado, que foram recolhidos á Casa de Detenção, onde aguardarão o necessario processo.

Manoel Francisco dos Santos, a victima, foi submettido a exame de corpo de delicto.

Quanto ao grande numero de desoccupados e desordeiros que perturbam a ordem publica, em Villa Izabel, com facilidade póde verificar a veracidade da denuncia o sr. 2º delegado auxiliar, que tem parentes residentes naquelle bairro.

---

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, no salão do largo do Rocio n. 71, o «Centro das Classes Operarias», para approvação de estatutos e eleição de sua directoria.

---

**VICTIMA DE UM TREM.** — Partia hontem, ás 2 horas da manhã, da estação do Rocha, o trem S. U. 3, que fazia a viagem para Santa Clara.

Já estava em movimento o comboio, quando nelle se precipitou Julio Marques de Oliveira, passageiro atrasado.

Falseando o pé, Julio cahiu, recebendo ferimentos na perna esquerda.

A autoridade da 11ª circumscripção tomou conhecimento do facto, enviando o ferido para a Santa Casa de Misericordia, em carro da assistencia policial.

Julio de Oliveira reside á praia da Saudade n. 20, em Botafogo.

---

## SAUDE PUBLICA

Sabemos que as maiores faltas são observadas no Hospital de S. Sebastião sem que uma providencia da autoridade competente venha sanar o mal. Aos enfermos não são proporcionados o conforto e bem estar necessarios, ali reinando a escassez do imprescindivel num hospital que diariamente recebe doentes.

No desinfectorio central a mesma balburdia se nota, os medicos dispõem apenas de um tilbury, de sorte que si um sahe e chega um chamado urgente para local distante, não póde ser attendido sem que o vehiculo volte.

O dr. João Felippe, prefeito municipal, ainda não se deu ao incommodo de visitar este estabelecimento; é mais uma prova de que s. s. não se preoccupa absolutamente com a saude publica, o que ficou inconcussamente demonstrado com a cumplicidade de s. s. no envenenamento da população desta capital pela carne verde tuberculosa.

---

**ROUBO.** — Mais um roubo deu-se domingo ultimo, nos suburbios. Foi em uma casa da estação do Encantado, residencia do sr. Guilherme de Almeida.

Os gatunos, por meio de arrombamento, penetraram no interior da casa e subtrahiram todas as joias e roupas que encontraram.

Hontem, o roubado procurou o delegado da 1ª suburbana a quem relatou o facto.

Foi aberto inquerito.

---

## UMA QUESTÃO DE LIMITES

Pedem-nos a publicação das seguintes linhas:

«Por abuso, premeditado ou inconsciente, da significação do vocabulo, o sr. Valdomiro Cavalcante *denunciou* á imprensa desta capital a *invasão* do territorio cearense pelo governo do Rio Grande do Norte.

Cearenses seus, aqui residentes, protestaram de o acompanhar nesse encomio, tanto mais patriotico e digno de encomios, se houvera acontecido a invasão que elle suppoz, ou melhor, fez propalar.

Isto posto, não é designio insensato demonstrar agora, comquanto o caso não revista a importancia que se lhe quiz dar, que uma tal invasão é imaginaria.

E vou fazel-o arrimado na historia, nas praxes de setenta annos de administração e na palavra, para mim acima de qualquer suspeita, de uma pessoa idonea.

Remonta a tempos immemoriaes a pretenção do Ceará á posse do [illegible] comprehendido entre o [illegible] de Mossoró e [illegible] Serra do [illegible].

[illegible] sando-se em seguida a demarcar o territorio.

Communicado esse ajuste aos governadores do Ceará e Rio Grande do Norte, nada mais restava que pôl-o em execução.

Por motivos que desconheço — e acaso tambem porque é da nossa indole adiar para amanhã o que melhor seria fazer hoje, não teve cumprimento aquelle accordo.

Senão quando, e em momento inopportuno, a douta assembléa legislativa do Ceará elevou á categoria de villa, por elle jamais ambicionada, o modestissimo e despopuloso Grossos (tem de vinte a trinta choupanas, segundo nos informam) no Rio Grande do Norte.

Aqui, houve uma invasão que ao sr. Valdomiro approuve não denunciar.

Dada essa ridicula manifestação de posse, o governo do Rio Grande do Norte desobrigou-se do papel que lhe incumbia, articulando seu protesto contra o acto dezasado de quem pretendeu simular direitos que não tinha.

Dias depois, sobreveiu um conflicto de que resultou o ferimento de um habitante do povoado e, em vez de um surgiram dois representantes do delegado de policia, cearense no entender de um, e rio-grandense, no sentir do outro.

De sua altercação procede o *attentado* a que devemos o patriotico telegramma do sr. Valdomiro.

Seguiu para o local do crime e destinado á captura do criminoso, um destacamento de policiaes do Rio Grande do Norte.

Convem notar que o corpo de policia desse Estado tem um effectivo de cento e tantas praças.

Calcule-se agora quão numeroso não deve ter sido o corpo de exercito componente de tão formidavel exercito e que invadiu o Ceará, subjugando o povo pelo terror!

O senador Ferreira Chaves, já deu cabal resposta á aleivosia do sr. Valdomiro.

Para ultimar pergunto aos briosos cearenses que se deixaram levar pelos brados significativos do sr. Valdomiro.

O povoado de Grossos, está ou não está, ha mais de 70 annos, sob a jurisdicção do governo do Rio Grande do Norte? Esteve ou não esteve durante 60, sob a dependencia ecclesiastica do referido Estado?

Quando, e de que maneira o Ceará oppoz embargos á posse daquella região pelo seu visinho?

Em que paiz já se viu assenhorar-se uma das partes do territorio que presume seu, antes que o juizo competente lhe confira esse direito, a menos que o faça pela força?

Que autoridade cearense é capaz de me apresentar qualquer documento comprobativo que os grossenses algum dia, antes do povoado se transformar em villa, pagaram impostos ao Ceará e votaram no meu collega e amigo José Accioly, para deputado?

Respondam a tudo e depois vão a palacio *pedir providencias*, se antes disso não lhes fizer conta tomar medidas contra o açodamento patriotico do sr. Valdomiro.

Alferes, *J. da Penha*.

(Pelo Centro Norte Riograndense).

---

## SECRETARIAS DE ESTADO

Desde 1893 que clamam os funccionarios das secretarias de Estado contra a injustiça de que são victimas, mas ninguem os ouve: são todos surdos.

Annualmente, nos seus relatorios, chamam os ministros, friamente, a attenção do Congresso Nacional para a *exiguidade dos vencimentos* que percebem aquelles funccionarios, em relação aos que ganham empregados de outras repartições publicas.

E' incrivel que, sendo as secretarias de Estado repartições de primeira ordem, devendo estar collocadas em plano superior, estejam, entretanto, os servidores da Republica, que nellas têm exercicio, em condições inferiores aos seus collegas de outros departamentos da administração.

Mas essa é a verdade, como vamos demonstrar:

Um official da secretaria da Camara ganha 600$ mensaes, fóra as boas relações que adquire no convivio com os representantes da nação.

E quanto percebe um official das alludidas secretarias?

No antigo regimen, um primeiro official da secretaria do Imperio, que é hoje representada pela fusão de tres secretarias (justiça, interior e instrucção publica) e onde os differentes serviços cresceram extraordinariamente, ao ponto de só a arrecadação dos emolumentos pagos pelos officiaes da Guarda Nacional ter attingido, no anno passado, a mil e tantos contos, como é facil verificar-se, e isso devido ao grande numero de patentes que foram expedidas e ao não menor numero de nomeações publicadas no *Diario Official*, recebia mensalmente o vencimento liquido de 702$000, por pagar apenas 2 % de impostos, e hoje, tendo sido augmentados consideravelmente os mesmos impostos, recebe elle somente a importancia de 591$780.

Dirão que a differença é insignificantissima, mas tambem devemos desde logo considerar que ella é para menos e não para mais, o que quer dizer que de facto esses funccionarios tiveram reducção de vencimentos, ao passo que outros foram consideravelmente favorecidos com gordas parcellas a maior.

Poderiamos fazer uma comparação geral entre os vencimentos que ganham os outros empregados das secretarias, porém julgamos mais do que sufficiente o exemplo que ahi apresentamos.

Já que nos referimos ao antigo regimen, não podemos nos furtar ao dever de dizer quanto ganhavam os antigos ministros e quanto ganham os actuaes.

Naquelle tempo a lei orçamentaria fixava em suas tabellas a importancia de 12:000$000 annuaes para os ministros de Estado, mas a Republica, mui justamente, e attendendo ao estado geral das cousas e ás condições sociaes exigidas para cada um dos collaboradores directos do chefe da Nação, elevou aquella somma ao triplo, isto é, a 36:000$000, sendo dessa quantia destinados 12:000$000 para representação.

E' justo que só os ministros devam ter representação?

Absolutamente que não, pois os demais funccionarios das suas secretarias tambem são obrigados a manter certa decencia, como exige o proprio exercicio dos seus cargos, e não podem, portanto, continuar com os antigos vencimentos a que alludimos.

O Congresso deve equiparar os vencimentos dos empregados das secretarias aos que percebem os da Camara e Senado, não só como medida de justiça, [illegible] como tambem por serem [illegible] primeira na ordem [illegible]

[illegible]

## VIDA ACADEMICA

Incontestavelmente ha *alguem* que nas trevas procura ferir-me: trabalho baldo.

Esse *alguem*, para isso, lança mão do eu ter publicado uma declaração, pedindo a meus collegas o seu não comparecimento a um *meeting*, convocado pelos alumnos da Escola de Medicina.

A humanidade tende para o mal, o *alguem* acompanha-a sem rebuços, e dahi o dizer que eu me vendi á policia.

Leiam o que se segue e hão de ver como procede um homem de bem, que dizem estar comprado pela policia.

A verdade:

No dia em que a Escola de Medicina resolveu a convocação do *meeting*, fui procurado por um politico da actualidade, que me offereceu força numerosa para uma revolta nesta capital; a minha unica resposta foi esta: conforme.

Como ponderação ao que eu respondera, ouvi largos rasgos de eloquencia rematados pela seguinte phrase: «em summa, o nosso fim é acabar com esta Republica que deshonra o Brasil, queremos a Monarchia!»

A resposta foi dada de accordo com o meu caracter e sentimentos: Isso nunca.

Prometti não pronunciar o nome d'esse cavalheiro, e não o farei, seja qual for a emergencia.

Estava em minha casa, á noite, quando fui procurado por meu distincto collega e amigo Abrantes Cerqueira, que me disse: «o chefe de policia quer te falar».

Promptifiquei-me a acceder o convite, convidando previamente ao meu talentoso patricio e amigo Lafayette Carvalho, a acompanhar-me, afim de testemunhar o que se ia passar.

Chegados á repartição Central, não encontramos o sr. dr. Edmundo Muniz Barreto; voltamos ás 8 horas e fomos conduzidos á sua presença pelo estudante de direito, sr. Raul Rego.

Conferenciamos longamente, tendo chegado mais o distincto alumno da Escola Polytechnica, sr. Pedro Dutra de Carvalho e um outro, cujo nome ignoro.

Seria fastidioso repetir-vos tudo quanto nos disse o chefe de policia, como tambem é inutil dizer-vos, que, innumeras vezes, foi s. ex. chamado ao apparelho telephonico, pelo sr. presidente da Republica, que lhe perguntava qual a solução tomada, e se era favoravel como esperava.

Tendo o dr. chefe dito que tinha graves cousas a dizer, mas que não podia fazel-o a todos, os meus collegas, presentes, resolveram que ficasse eu a sós com s. ex., o que aconteceu.

Então s. ex. declarou-me sob palavra de honra, que tinha em mãos o fio de uma conspiração e que o *meeting* a realizar-se no dia immediato seria o ponto de partida.

Ora, com o convite que eu já havia tido no mesmo dia e com o que me acabava de dizer s. ex., com penhor de palavra, não tenho eu direito, como não tenho, de duvidar della, não trepidei na resolução: tanto mais que, s. ex. me disse que havia de reprimir, qualquer movimento á *bala*.

O arreganho não me intimidou, mas lembrei-me de que de um lado estava a força armada e do outro os que queriam aproveitar a occasião, tambem armados, ficando, por consequencia entre dois fogos os meus collegas, que serião fatalmente massacrados.

Resolvi, pois, com criterio, lealdade e humanidade.

Agora o meu procedimento após os factos.

Começaram perfidamente a propalar que eu me havia vendido á Policia: não liguei importancia á calumnia tão vil.

Os meus nobres collegas e amigos Balbino Mascarenhas e Ed. [illegible] Vaz realisaram honrosamente o *meeting*, dias depois; pois bem, tendo o dr. chefe de policia mandado avisar-me, na vespera, que eu não sahisse de casa, pois ia fazer-me uma visita, eu sahi e fui ao *meeting*, não esperando assim s. ex.

Sem duvida o sr. chefe de policia queria que no outro dia soubessem que emquanto se realisava o *meeting* eu conferenciava com s. ex.

Um vendido não procede por essa fórma.

Ainda mais.

No dia 4 do vigente abalançou-se o dr. chefe de policia, a honrar-me com sua visita e não me encontrou, privava eu nessa hora com bons e leaes amigos; s. ex. lamentou profundamente a minha ausencia e retirou-se depois de prolongada demora.

Quem se vende, trahindo os seus collegas, vai buscar o preço de sua traição e nunca é procurado, inda mais por quem occupa tão elevada posição.

A minha conducta é uma e unica — honra e cumprimento do dever — della jamais me afastarei.

**Guahyba Rache.**

P. S. Lembrai-vos sempre collegas do celebre lemma: «dividir para reinar.»

**Guahyba Rache.**

---

### Perfis academicos

E' uma nova secção que hoje inauguramos nas columnas do *Correio da Manhã*.

Uma secção, devemos accrescentar, singela e inoffensiva, na qual será retratado com justiça um academico da Faculdade Livre de Direito, a que pertencemos.

Os seus autores — pois somos dois os que aqui trabalhamos — têm a pretenção de conhecer bem de perto o *fraco* de seus collegas, os traços mais caracteristicos de cada um, revelados numa intimidade franca de mutua amizade. Por isso estes *perfis* vão ser fieis; baseados na mais imparcial apreciação.

Daremos o lado mais geral da vida academica do collega retratado, o que nossa observação puder apanhar durante o convivio em que com elle temos nos achado.

Fechando esta explicação, que aqui vem á guiza de proemio, devemos declarar que as nossas expressões, os nossos perfis, jamais terão offensa, não colherão nunca nenhuma sombra de injuria, por mais leve que ella seja.

Começamos pelo 1º anno e com:

I

MORAES JARDIM

E' carioca e tem 22 annos de edade. Frequentou já a Escola de Medicina e, tendo pouca inclinação pela Anatomia, *deixou-a* para [illegible]

[illegible]

JURY DE NICTHEROY

[illegible]

**Rocha e Couto.**

**Escola Polytechnica**

[illegible]

afim de ser feita a nomeação daquelle engenheiro.

**Escola Militar do Brasil**

Serviço para hoje:

— Official de dia, capitão Francisco Antonio de Carvalho; estado maior, alferes Gil Antonio Dias de Almeida; ajudante, alferes-alumno Octacilio de Oliveira.

Uniforme 7º.

**Diversas noticias**

A Federação de Estudantes Brasileiros realisa hoje, ás 12 horas, no salão do Cassino Hespanhol, á travessa do Theatro n. 1, uma assembléa geral com o fim de ser discutido o projecto de bases organicas elaborado pelo directorio.

Este projecto cogita da organisação geral da «Federação» em todo o paiz e, approvado, deverá ser remettido com um appello collectivo a todas as escolas superiores da Republica.

Antes da sessão, a convite do directorio, o sr. Victor Besse de Gouvêa, que representou a Escola Polytechnica e os estudantes do Brasil no Congresso da Federação Internacional de Estudantes, reunido em Paris em 1900, exporá os fins desta associação para a qual o directorio facilitará os meios de matricula a todos os que o desejarem.

São convidados para esta reunião todos os socios da «Federação» e todos aquelles que a ella se quizerem filiar.

— A commissão da Federação de Estudantes Brasileiros encarregada de redigir a representação dirigida ao Congresso Nacional, conferenciou hontem com o dr. Augusto de Freitas sobre diversos pontos da mesma representação.

— Conforme noticiamos em outra secção, foi nomeado 1º supplente da 5ª circumscripção urbana o 5º annista de medicina Leoncio Queiroz.

— O Congresso Juridico Academico realisa hoje á 1 1/2 hora da tarde a sessão para admissão de socios e discussão de these para as quaes acham-se inscriptos os srs. Barreto Dantas, O. Vinelli, Amando Mendes Junior, Magalhães Castro, Magalhães Castro, Affonso Lyrio e Thomaz Pará.

— Foi nomeado 1º supplente do delegado da 2ª circumscripção suburbana o academico de direito Francisco da Fonseca Marques.

---

Sob a presidencia do sr. Aires Netto, realizou-se a 22ª sessão ordinaria do Gremio dos Internos dos Hospitaes. Lida e approvada a acta da sessão anterior, depois de uma reclamação do sr. Campos da Paz, passou-se ao expediente que constou do ultimo numero do *Brazil Medico* e *Jornal da Ordem Medica*.

Na ordem do dia o sr. Carlos Chagas communica que levou ao tumulo do visconde de Alvarenga as saudades do Gremio e que compareceria ainda ás exequias do 30º dia; por proposta do mesmo senhor foi lançado na acta um voto de profundo pezar pela morte do querido ex-director da Escola de Medicina. O sr. Cruz Moreira propõe para membro titular do Gremio, o sr. Galdino do Valle, interno do Instituto de Protecção á Infancia, o qual é unanimemente acceito.

Na seguinte parte da ordem do dia, o sr. Campos da Paz pediu a sua inscripção para na proxima sessão falar sobre o tratamento do tetano pelas injecções de acido phenico.

Na 3ª parte o sr. Cruz Moreira lê uma observação sobre um caso de fibro-chondroma da base da lingua e ablação do neoplasma, cura occorrida na enfermaria do dr. Daniel de Almeida. O sr. presidente envia o trabalho á commissão de clinica cirurgica para dar parecer, nomeando relator o sr. Arnaldo Quintella.

Ninguem pedindo a palavra para discutir a these do sr. Campos da Paz, sobre o emprego da rachicocainisação em obstetricia, este socio chama a attenção da casa, communicando um caso de rheumatismo gottoso muito melhorado pelas injecções subcutaneas de iodalina. O sr. presidente pediu aos membros das commissões clinicas para trazerem assumptos para serem discutidos, conforme mandam os estatutos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

**Correio**

SRS. ROCHA E COUTO. — S/m. Esta secção é para os academicos, ficamos, porém, com a liberdade de supprimir o que julgarmos necessario. Sejam breves.

---

**FACADA.** — A patrulha que rondava hontem, ás 2 1/2 da tarde, a rua Visconde de Itaborahy, encontrou cahido na calçada, Antonio da Silva Porto, morador á rua do Senado n. 66.

Conduzido o ferido á 1ª delegacia urbana, ahi declarou ter sido ferido com uma facada, por um marinheiro que em seguida fugira.

Porto é estivador, achava-se um tanto alcoolisado e não soube ou não quiz dizer o motivo da aggressão que soffreu.

Foi medicado no hospital de Misericordia, recolhendo-se depois á sua residencia. A respeito ficou aberto inquerito.

---

Os mesarios da irmandade de N. S. da Copacabana, proprietarios, negociantes e mais moradores da Praia de Copacabana e rua da Igrejinha vão apresentar ao sr. prefeito municipal um abaixo assignado, protestando contra o procedimento da Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, que transferiu os bonds que ha oito annos faziam ponto naquelle local, para um logar deserto, substituindo as taboletas da *Igrejinha* pelas de *Ipanema*.

Esse facto, sobremaneira prejudicial aos protestantes, merece toda a attenção dos poderes publicos, tanto mais quanto as modificações feitas não aproveitam aos contribuintes.

O protesto está firmado por 72 assignaturas.

---

Do sr. Antonio José da Trindade recebemos uma carta em que nos affirma que o frege da rua S. Clemente, proximo á rua Bambina, para o qual chamamos a attenção da Junta de Hygiene, não é a casa de pasto, de sua propriedade, que tambem fica no local indicado.

---

**DESASTRE.** — A 1 1/2 hora da manhã de hontem, a praça n. 357 da 1ª companhia do 1º batalhão, prendeu Manoel de Freitas, morador á rua do [illegible] n. 79, cocheiro do bond [illegible] n. 126 da Companhia [illegible] por ter atropellado na rua da [illegible] Manoel Ga[illegible]

[illegible]

## PELAS ASSOCIAÇÕES

**Instituto de Protecção á Infancia**

[illegible]

**Associação de N. S. Auxiliadora**

[illegible]

de um *guignol* ultimamente adquirido, egual aos que existem nos Campos Elyseos, em Paris, e bem assim outras diversões.

Vender-se-ão os bilhetes á entrada, sendo para adultos 3$000 e para crianças 2$000.

A associação é merecedora da protecção dos srs. paes de familia, que terão assim occasião de divertir seus filhinhos, concorrendo para uma obra de caridade.

— A Associação Beneficente Homenagem a Bethencourt da Silva elegeu a seguinte directoria, para servir no exercicio de 1901 a 1902: presidente, Manoel Gonçalves de Almeida; vice-presidente, Joaquim de Barros Lima; 1º secretario, Luiz Alves Vieira; 2º secretario, Antonio Pinto Ferreira; thesoureiro, José Dias de Pinho; procurador, João José Botta.

---

## TRIBUNAL DE CONTAS

O sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou ant[illegible] o registro dos seguintes pagamentos:

De 311$020 a Marques, Costa & C., de fornecimentos á repartição dos Telegraphos, no mez de maio ultimo;

De 45$000 aos mesmos, de encadernações e material fornecido á mesma repartição, no periodo de fevereiro a maio do corrente anno;

De 1:[illegible] a diversos, de fornecimentos, em julho ultimo, á directoria do Jardim Botanico;

De [illegible] da folha de indemnização dos transportes pagos pelas guardas geraes, conductores de volantes e estafetas, da Inspecção Geral das Obras Publicas, no mez de julho proximo passado;

De 728$[illegible] a diversos, de fornecimentos á repartição dos Telegraphos nos mezes de maio e junho ultimos;

De 3:[illegible] a Domingos da Costa Fernandes, idem, idem, no mez de maio proximo passado;

De 2:[illegible] a estrada de ferro Central do Brasil, de passagens e fretes concedidos a immigrantes, durante o mez de junho ultimo;

De [illegible] a Behrend, Schmidt & C., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil em julho proximo passado;

De [illegible] a diversos, de fornecimentos ao Jardim Botanico, nos mezes de junho e julho proximo passado;

De [illegible] a diversos, idem, idem, idem;

De [illegible] a J. C. Guimarães, idem idem, no mez de julho ultimo;

De 32[illegible] a Avelino Mendes & C., de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, no mez de agosto proximo passado;

De [illegible] a Manoel Rocha Pereira Junior, de obras executadas em dependencias do Hospicio Nacional de Alienados;

De 333$332 da folha do salario dos serventes da repartição de Policia, no mez de agosto ultimo;

De 1:475$490 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional em julho ultimo;

De 28:113$112 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em julho proximo passado;

De 5[illegible] a Manoel Rezende & C. de obras executadas no predio em que funcciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 278$000 a diversos, de fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, em julho ultimo;

De 3:775$181 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em julho ultimo, e do consumo de gaz no mesmo estabelecimento, durante o 2º trimestre do corrente anno;

De 18$225 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, do gaz consumido durante os mezes de maio, junho e julho deste anno, no quartel general do commando superior da Guarda Nacional desta capital;

De 1:190$000 da folha relativa ao mez de agosto ultimo, dos auxilios concedidos aos pretores para aluguel das salas destinadas ás respectivas audiencias;

De 357$000 a Manoel Pereira Jorge, de fornecimentos á Junta Correccional nos dias 6 e 7 de agosto ultimo;

De 6:065$785 a diversos, de fornecimentos, ao Instituto Benjamin Constant, em março e julho ultimo;

De 66$231 a José da Silva & C., de obras executadas na 1ª estação policial urbana;

De 5:573$837 a diversos, de fornecimentos de material á repartição da Policia, no mez de julho ultimo;

De 135$042 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de gaz consumido no Museu Nacional, durante o 2º trimestre do corrente anno;

De 80$000 da folha, relativa ao mez de agosto ultimo, do salario do servente da Côrte de Appellação;

De 2:000$000 ao secretario da Bibliotheca Nacional, João Aydano da Costa Imbuzeiro, para despezas de prompto pagamento;

De 258$192 á «Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro», de gaz consumido na Caixa de Amortisação, durante o 2º trimestre do corrente anno;

De [illegible] a Manoel Coelho de Amorim, de juros do capital em cofre dos orphãos;

De 25$ de adeantamento ao porteiro da alfandega do Rio de Janeiro, afim de occorrer ás despezas inherentes á portaria, durante o mez de setembro corrente;

De 58$169 a d. Josepha Pinto Pacheco, juros de capital em cofre dos orphãos;

De 500$ á Delegacia Fiscal da Parahyba, para occorrer ao pagamento da gratificação devida aos examinadores do concurso ali procedido em março ultimo;

De 22$[illegible] á Delegacia da Parahyba do Norte para pagamento a d. Bellarmina Baptista da Silva, de sua pensão de 1 de outubro a 31 de dezembro [illegible];

De [illegible] á Delegacia do Pará para pagamento do monte-pio devido a d. Malvina Guilhon Nunes e seus filhos, no exercicio de 1899;

De 2:227$048 á Delegacia [illegible] para pagamento de dividas de exercicios findos;

De [illegible] á Delegacia da Parahyba, para pagamento de [illegible] devido a d. Julia de Oliveira;

De [illegible] á Delegacia da Bahia, para pagamento de pensões devidas a d. [illegible] de Queiroz;

De 600$ ao 1º escripturario do Thesouro João Peregrino da Rocha Fagundes, pagamento de ajuda de custo;

De [illegible] a Fraenkel & C., Electricitäts Gesellschaft, da assignatura de um semestre de apparelho telephonico collocado no gabinete do ministro da fazenda.

---

O sr. presidente do mesmo Tribunal ordenou hontem o registro dos seguintes pagamentos:

[illegible]

---

FOLHETIM 61

# O FILHO DE DEUS

POR

Maxime Valois

XXVI

A resolução de Carlos

[illegible]

desolação quando souber o que queres fazer?

— Penso em tudo, respondeu a irmã de Gastão; mas primeiro pensei em mim. A verdade [illegible]

[illegible]

## AGONIA DOLOROSA

Eram 8 horas da manhã de hontem, quando ás pessoas que subiam a rua do Ouvidor, em demanda do largo de S. Francisco, um dolorisissimo espectaculo se antolhou: tratava-se de um desses actos de vandalismo e crueldade supremas, de um desses actos reveladores da mais completa indifferença pelo soffrimento do proximo; tratava-se de um desses pobres parias, de um desses infelizes abandonados pelo egoismo das sociedades modernas,—de um moribundo ambulante! que, mostrando a mais alta resignação e serenidade, vinha sendo apupado e até mesmo apedrejado pela garotagem das ruas.

O aspecto do desgraçado era infinitamente contristador, embora, para esses garotos sem alma, fosse a causa da mais irreverente e injuriosa das troças.

Ao vel-o, nenhum coração bem conformado deixaria de se commover e mortificar.

Magro, muito magro, de uma magreza hoffmannica; com as escanifradas pernas tropegas, vacillantes, a ameaçarem vergar de quando a quando; com as salientes, escanzelladas orelhas, como a emmurchecerem; com a bocca—da qual pendia uma lingua de enfermo, febril e pegajosa—a escorrer continuamente uma baba visguenta e repugnante; com os olhos—nos quaes se poderia ler toda uma epopéa de dôr—como que já voltados para dentro, para o intimo, para as cousas transcendentaes do Além—, elle era, sem duvida alguma, uma doce figura de philosopho das ruas, que, sentindo perto a hora final da vida, por mais se macerar e ficar puro para transpor os «humbraes da morte» desejava mesmo attingir o mais alto grau de martyrio.

Donde vinha elle? Do Campo de Marte, onde ainda dormira, relativamente, socegado, a ultima noite dos seus dias.

Acordara cedo.

Poderia ter ido procurar a sua ultima tortura num arrabalde. Mas não: preferiu não deixar o mundo sem ainda uma vez passar os olhos angustiados pelas ruas centraes desta cidade e principalmente pela rua do Ouvidor, onde, talvez de accordo com os seus desejos, quiz o destino que o desventurado sonhador morresse.

Mas basta deste exordio triste. Voltemos á nossa posição de simples noticiaristas.

Como diziamos, o pobre moribundo—pois que era bem um moribundo—entrou na rua do Ouvidor, perseguido por toda a sorte de injurias e violencias, pelas 8 horas.

Antes, porém, de entrar nesta rua, lançou um olhar mysterioso, de despedida—quem sabe?—aos bonds que estacionavam no ponto da S. Christovão.

Ao chegar ás portas de conhecida alfaiataria, onde se vestem pessoas da mais alta roda, fixando pensativamente uns manequins encasacados fez um ultimo esforço nas orelhas, ergueu-as, e poz-se a abanar a cabeça, como reflectindo sobre a nullidade dos nossos caprichos, sobre o *nihil humanum*.

Na esquina da rua da Uruguayana parece que resolveu tambem ver os bonds do Jardim Botanico e projectou-se lentamente para o largo da Carioca. Ahi, satisfeita essa sua resolução, dir-se-ia que ia morrer immediatamente, pois por pouco não cahiu sobre uma calçada. Ainda não, entretanto. Já difficilmente, volveu os passos e voltou, pela mesma rua da Uruguayana, para a do Ouvidor. Desceu, por esta, até a de Gonçalves Dias, onde, como tomado de uma idéa subita, resolveu entrar. Em vão o apupavam e escarneciam. D'elle todo não transparecia um queixume.

Levava-o um repentino pensamento de philosopho... e zaz: ao chegar á livraria da casa n. 54, nessa ultima rua, embarafustou solemnemente por uma das suas portas, e estacou deante das estantes. Queria, sem duvida, pedir livros, livros para dal-os aquella turba cruel que o perseguia. Não lhe era possivel falar, porém. Não o quizeram comprehender e enxotaram-no d'ali...

Então, o infeliz, talvez já tresvariando, tentou ainda penetrar n'outras casas, entre as quaes n'uma de bebidas, onde não houve ninguem que, piedosamente, se lembrasse de lhe offerecer qualquer cousa,—fosse para lhe adoçar os ultimos instantes de vida, fosse mesmo para abrevial-os.

N'um desconforto supremo, o infeliz chegou até á rua dos Ourives, descendo a rua Sete de Setembro, e ahi entendeu que devia regressar novamente á rua do Ouvidor.

Subindo esta, já positivamente delirando, quiz metter-se pela casa de modas do sr. Dreyfus. A garotagem, cada vez mais insensivel, atirava-lhe os maiores sarcasmos, sarcasmos de que elle, por certo, já nem percebia o ultraje. Expulsaram-no ainda e, emfim, após meia hora mais, meia hora que valeu por seculos de agonia, lá foi cahir nessa rua, esquina da de Gonçalves Dias, o lazarento e torturado burro,—pois que se tratava de um burro atacado de mormo e certamente por isso abandonado pelo seu deshumano dono.

Ali cahiu e ali morreu em breve. No seu leito de morte o pobre animal foi cercado por grande massa de povo, que se entregava a commentarios e reflexões. Os proprios garotos, que d'antes o perseguiam, pareciam vibrar de commoção.

### Ultimas notas

Só longo tempo depois da morte desse burro foi que appareceu uma carroça para removel-o, o que prova que é sem limites a incuria dos poderes publicos, encarregados de zelar pela hygiene e saude da nossa capital.

— Sobre o cadaver do desgraçado asno mãos bemfazejas e humanas espargiram flores, muitas flores, e collocaram entre as orelhas [illegible] e seguinte expressivo e [illegible] epitaphio:

«Aqui jazem os restos mortaes d[illegible]»

Houve tambem quem collocasse sobre o morto um papel com estes dizeres:

«O dr. chefe de policia pede o comparecimento de todos os animaes do [illegible]»

—Antes de chegar a carroça que conduziu o cadaver, [illegible]

[illegible]

## EUGÈNE RAFFARD

[illegible]

A's 4 1/2 horas da tarde realizou-se o sahimento funebre, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, sendo então o caixão conduzido até o coche por pessoas da familia.

Em grande numero eram as corôas enviadas como ultimo preito ao finado, podendo nós apenas observar de perto algumas, com as seguintes inscripções:

«Saudades de seus filhos e netos», «Saudades de sua mulher», «Saudades de seus empregados», «Ao sr. Eugenio Emilio Raffard, consul da Suissa, O governo Federal», «Tributo de gratidão do amigo Prospero Deserbelles», «Consulado de França», «Saudades de um amigo», «Le Cercle Suisse á Rio de Janeiro, A. M. E. E. Raffard, consul geral da Suissa», «La Société Philantropique á son président honoraire», «La Colonie Suisse reconnaissante».

Dentre muitas pessoas que acompanharam os restos mortaes do illustre consul, notámos as seguintes:

1º tenente José Manoel Monteiro, representando o sr. presidente da Republica; dr. Pecegueiro do Amaral, secretario do sr. ministro das relações exteriores, representando s. ex. Alfredo Lerède, Augusto Weguelin, dr. A. Brissay, Ernesto Cybrão, Ernesto Cybrão Filho, George Ritt, consul da França, Luiz Jacques, R. Dietham, E. Alamb, W. Smidt, E. Muller, O. Scheuhn, Eugenio Meyer, Fritz Bowmann, T. Kingler, Hugo Bassmann, G. Hils, Max Baum, Werner Eugene Meyer, J. Miranda P. Cunha, C. Robillard de Marigny, J. R. Meriant, A. Perrier, J. A. Vasconcellos, Louis Clerc, Roger Maeder, J. Appenseler, Emil Schild Rucent, Max Valgelle, Alfredo Dreux, E. de la Rocca, encarregado dos negocios de França; José Augusto Ludolff, Otton Leonardos, consul da Grecia, Otton Leonardos, Filho, consul da Turquia, Henri Leuba, Hund Huben, R. Scherrer, Amadeu de Beaurepaire Rohan, Louis Pradez, Pierre Pradez, Henri Pradez, Auguste Pradez.

Bebé Rapp, Franklin Basson, Affonso Quartim, Paulo Robillard de Marigny, John Fol, Henrique Romagesena de Magalhães, L. Berthon, Gustave Tazon, J. L. Ardly, Pascal Bardo, dr. Susviela Guarch, ministro Uruguay, commendador F. Palm, consul da Hollanda; J. P. Martin, Victor Paulo Hauriot, Victor Hauriot, Alvaro Reis, Alberto Piranga, dr. Vieira Fazenda, visconde de Tharde, Manoel Marques Leitão, dr. J. de Toledo Piza e Almeida, Eugène Juvanon, Max Blum, George Leozinger, Benevenuto Berna, Henri Brianthe, Estienne, Francisco Bastos, 1º tenente Alamiro Mendes, por si e pelo Instituto de Protecção á Infancia; coronel Salgado, consul de Portugal; consul da Austria, consul da Allemanha, secretario da legação americana, secretario da legação chilena, consul da Republica Dominicana, consul da Belgica, representado por seu filho o sr. Alberto Laureys, e representantes da imprensa.

No cemiterio pegaram no caixão os srs. consul da Hollanda, consul francez, consul austriaco, consul allemão, consul da Bolivia e os representantes dos srs. presidente da Republica e ministro das relações exteriores.

Ao descer ao tumulo o caixão, falaram os srs. F. Palm, consul dos Paizes Baixos e Hans Huber, representante da colonia suissa nesta capital.

O *Correio da Manhã* fez-se representar.

---

Devido á morte do sr. Raffard, tornou-se decano do corpo consular o sr. commendador F. Palm, consul dos Paizes Baixos.

---

Como homenagem ao finado, que era membro honorario do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, essa casa de caridade mandou hastear a bandeira em funeral e cerrar as portas do estabelecimento.

---

Foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes, Luiz Rodrigues de Pinho, Manoel da Costa Terra, Roque da Rocha e Francisco Moreira de Assumpção.

---

Foi dispensado do cargo de professor da 4ª secção do Museu Nacional, o bacharel Domingos Sergio de Carvalho, sem prejuizo de seus vencimentos durante o prazo da preparação e realização do Congresso de Agricultura.

---

Foram despachados pelo sr. ministro da fazenda os seguintes requerimentos:

José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.—O despacho a que se refere o supplicante foi revogado pelo de 12 de julho ultimo, communicado á delegacia fiscal pela ordem n. 30 de 17 daquelle mez.

Cassio Avila Farinha.—Já tendo sido expedidos os titulos de pensão, archive-se.

Gabriel Cerqueira Carvalho.—A' vista do parecer da directoria de contabilidade, não póde este ministerio deferir o pedido do supplicante.

Raphael Lourenço.—A' vista do parecer, não póde ser attendido o pedido.

Companhia Nacional Loterias dos Estados.—A' vista do parecer, indeferido.

Habilitação de d. Luiza Mascarenhas.—Satisfaça a exigencia da directoria do contencioso.

---

Na 17ª enfermaria do hospital da Misericordia falleceu hontem, ás 2 horas da tarde, Manoel da Silva Machado, em consequencia do ferimento que recebeu no ventre, no dia 9 do corrente, quando na rua da Misericordia perseguia o ladrão Geraldino Montalvão, conforme noticiámos.

Machado dera entrada n'aquelle hospital com guia da autoridade da 1ª circumscripção urbana.

## GRÉVE

Foi communicado hontem, á 1 hora da tarde, ao inspector de [illegible] por um empregado da firma [illegible] & C. [illegible] que os operarios daquella firma se tinham constituido em gréve.

Para o local partiu o delegado [illegible]

[illegible]

Carnes Verdes); e a segunda, cumprindo o que lá mandam os Evangelhos,—dar de beber aos que têm sêde...

## LADRÃO NARCOTISADOR

Apresentou-se hontem, pela manhã, na casa da meretriz Alice Silva, á rua da Lapa 96, loja, um moço de boa apparencia, trajando com certa decencia, de estatura regular, grandes olhos azues, bigodes ruivos, que declarou precisar falar com a mesma, em particular. Recebido por Alice, o individuo em questão disse que procurava uma mulher por nome Norma, afim de communicar-lhe que pessoa de sua familia, tinha chegado de Minas, para lhe fazer entrega da quantia de... 50:000$, provenientes de uma herança, e que não tendo encontrado a referida Norma, vinha propor-lhe para que representasse o papel daquella e que se dividisse a referida quantia entre elle e Alice.

Esta, desconfiando da transacção, declarou que não podia de prompto resolver e que o cavalheiro voltasse mais tarde. Ficou então combinada uma entrevista para as 5 horas da tarde.

Retirando-se o individuo desconhecido, Alice dirigiu-se á 4ª delegacia e ahi communicou o occorrido, pedindo que aquella autoridade fizesse comparecer a sua casa o inspector ou um agente para prender o tal individuo, pois desconfiava que se tratava de um gatuno. Effectivamente ás 5 horas da tarde voltava o cavalheiro, que foi preso pelo agente Angelo Valle e conduzido á delegacia.

Interrogado pela autoridade, declarou o individuo chamar-se Emilio Barrett, negando, entretanto, tenazmente que tivesse feito tal proposta a Alice. Acareado porém, Barrett cahiu em diversas contradicções.

O delegado, mandando passar revista nas algibeiras de Barrett encontrou um cartão com o nome de Norma Leão, residente á rua da Conceição n. 12. Comparecendo esta á delegacia, por intimação que recebeu, ali declarou que apenas conhecia o accusado presente, havia 24 horas; que o mesmo se apresentou em sua residencia, na qualidade de capitão de um navio inglez; que agora sabe que Barrett, em companhia de um outro individuo, havia, ha tempos, roubado uma mulher na rua da Alfandega, a quem narcotisára.

Inquirido ainda Barrett pelo delegado, a respeito das accusações que lhe eram feitas, continuou a negar com todo o cynismo, dizendo ser tudo falso.

No correr do interrogatorio, ficou provado que Emilio Barrett é ladrão e que é autor do furto de um relogio de ouro, pertencente a um deputado que se achava hospedado em um hotel, conforme noticiaram os jornaes.

O delegado prosegue no inquerito. Emilio Barrett foi recolhido ao xadrez.

Perguntam-nos moradores de São Christovão qual a razão por que se consente que o transporte de pessoas atacadas de variolas e mais molestias contagiosas seja feito em bonds e não pelo mar, quando o hospital da Jurujuba dispõe de esplendida lancha, e possue uma ponte especial de desembarque.

Tal meio de transporte acarreta grande prejuizo para a saude publica, tornando-se na passagem, excellente vehiculo para a propagação da terrivel molestia.

Melhor que nós poderá responder a directoria de hygiene.

## EXERCITO

Attendendo á solicitação do sr. commandante superior da Guarda Nacional desta capital, foram mandados recolher presos, a bem da disciplina, na fortaleza de Santa Cruz, tres officiaes pertencentes aquella milicia.

— Mandou-se servir, até segunda ordem, no 19º batalhão de infantaria, o tenente do 21º da mesma arma Vicente de Albuquerque Mangabeira.

— Obteve 40 dias de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, o medico adjunto do exercito dr. Octaviano de Abreu Goulart.

— O sr. ministro da Austria-Hungria teve hontem demorada conversação com o sr. ministro da guerra, em sua secretaria.

— Foi transferido para o 13º batalhão de infantaria, o alferes do 3º da mesma arma Gastão Soares Pereira.

— Por acto de hontem concedeu-se licença para residir em S. Paulo ao alferes reformado Luiz Bueno Horta Barbosa.

— O tenente Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, que se acha praticando da Repartição Geral dos Telegraphos, apresentou hontem ao sr. ministro da guerra desenvolvido e minucioso relatorio sobre telegraphia.

— Trocaram de corpos entre si os tenentes da arma de infantaria Affonso das Chagas Guimarães, do 13º e Pedro Ildefonso Freire Gameiro, do 23º.

— Permittiu-se ao alferes do 1º regimento de cavallaria Manoel Alves Paes Leme demorar-se mais 2 mezes, no 12º batalhão de infanteria, aquartelado na estação de Pinheiros.

— O bacharel Francisco de Paula Azevedo Souza foi nomeado auditor de guerra do commando do 6º districto militar, durante o impedimento do respectivo serventuario.

— Mandou-se incluir no asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado Marcellino Onofre do Espirito Santo.

— Ao alumno da Escola Militar do Brasil, Mauricio José Cardoso, foram concedidos quinze dias de licença.

— Foi elevado a 1$800 o valor da etapa das praças do contingente que acompanha a commissão incumbida da construcção de linhas telegraphicas da cidade de Boa Vista á colonia militar da foz do Iguassú.

— Concedeu-se um mez de licença ao alferes do 13º batalhão de infanteria Edgar de Mattos Lima.

— O medico de 5ª classe dr. Trajano José de Carvalho foi nomeado chefe da enfermaria militar de S. Borja.

— Sob a presidencia do ministro almirante Pereira Pinto, reuniu-se hontem, em sessão de justiça, o Supremo Tribunal Militar.

Nesta sessão foram julgados os alferes do 19º batalhão de infanteria [illegible] Machado da Costa e Raul das Neves, accusados do crime de offensas physicas e desacato a superior.

O tribunal tomando conhecimento dos embargos oppostos pelos réos, reformou a sentença que os condemnava a 3 annos e meio de prisão simples, para 8 mezes, 22 dias e 12 horas, grão medio do art. 87, combinado com o [illegible] do codigo penal militar, na ausencia de attenuantes e aggravantes.

— O Supremo Tribunal Militar [illegible]

[illegible]

## MARINHA

O sr. almirante ministro da marinha visitará hoje, acompanhado de seu ajudante de ordens, o couraçado *Floriano*.

— O sr. contra-almirante Justino da Proença, commandante da 1ª divisão naval, esteve hontem a bordo do couraçado *Floriano*, acompanhado do seu ajudante de ordens, 1º tenente Lopes de Mendonça.

Após a apresentação de toda a officialidade, pelo capitão de mar e guerra Huet Bacellar, commandante do couraçado *Floriano*, o sr. contra-almirante Proença percorreu detidamente todas as dependencias do navio, do que recebeu a melhor impressão, quer quanto á disciplina mantida a bordo, quer quanto á ordem e asseio que ahi se observam.

— Os srs. ministro da Marinha, chefe do estado-maior-general da Armada e inspector do Arsenal de Marinha receberam hontem os cumprimentos dos officiaes da divisão ingleza do Atlantico Sul, surta no nosso porto.

O sr. C. R. Rhind, consul britannico nesta capital, apresentou ás autoridades superiores da Armada, os srs. commodoro Robert L. Groome, commandante da divisão e seu secretario Vincent A. Lawford, e os capitães de fragata E. P. E. Jervoise, commandante da canhoneira *Nymphe* e Arthur Dodgson, commandante da canhoneira *Basilisk*.

O navio capitanea da divisão é o cruzador *Cambrian*, e não *Amethyst*, como, por equivoco, hontem dissemos.

— A congregação da Escola Naval reunir-se-á no dia 14 do corrente, afim de deliberar sobre o encerramento da inscripção para o concurso ao provimento da vaga de substituto da cadeira de direito internacional, deixada pelo dr. Affonso Pinto Guimarães, bem como sobre as condições que devem ser observadas pelos candidatos a esse concurso.

— E' possivel que o cruzador-escola *Benjamin Constant*, esperado da Europa em principios de Novembro, tenha commissão identica á que actualmente desempenha, em janeiro, com a actual turma de guardas-marinha.

— Apresentaram-se hontem ás autoridades superiores da marinha: os capitães de fragata Luiz Pereira Arantes e Severiano Antonio de Castilho, por terem sido graduados nesse posto; e o capitão-tenente Francisco de Lemos Lessa, por ter vindo do estado de Alagôas, onde exercia o cargo de capitão do porto.

— Está indigitado para exercer o cargo de immediato do couraçado *Aquidaban*, na vaga deixada pelo capitão-tenente Raja Gabaglia, ultimamente nomeado para commandar o patacho *Caravelas*, o capitão-tenente Nicoláo Possolo.

— São esperados neste porto dous navios da marinha de guerra italiana, que vem associar-se aos festejos da colonia, no dia 20 do corrente, anniversario da Unificação do Reino da Italia, bem como assistir á solemnidade da inauguração do monumento das victimas do *Lombardia*.

**Quartel General da Marinha, 11 de setembro de 1901**—ORDEM DO DIA N. 139.—Publica para conhecimento da Armada e devidos effeitos, as seguintes disposições e occurrencias:

TELEGRAMMA Á DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES, 1ª Secção numero 1173. Ministerio dos Negocios da Marinha—Capital Federal, 11 de setembro de 1901.—Senhor chefe do estado maior general da Armada: Attendendo ao que solicitou a Delegacia do Thesouro em Londres, em bem da regularidade do serviço a seu cargo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que tanto os commandantes de navios, como quaesquer officiaes da Armada que se acharem em commissão fóra do paiz e tiverem de se dirigir pelo telegrapho aquella delegacia—devem usar do endereço—«Delegado London»; o que, além de facilitar a entrega dos telegrammas, traz economias aos cofres publicos.

Declaro-vos, outrosim, que nos saques formados contra a alludida Repartição—com prazo determinado,—deve ser eliminada a clausula *precisos*; expedindo-se, portanto, os mesmos saques, *a tres dias de vista*, e não *a tres dias precisos*. Saude e fraternidade. (Assignado).—José Pinto da Luz.

EXONERAÇÕES: Do capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior, do commando do aviso «Lamego» e do escrevente de 2ª classe Joaquim Moreira Guimarães, do serviço da Armada. (Portarias desta data).

NOMEAÇÕES: Do capitão-tenente Damião Lessa Bastos, para commandar interinamente o aviso «Lamego».

LICENÇA: Aos invalidos marinheiros nacionaes grumetes, Belarmino Teixeira Mendes e Manoel Marinho para residirem fóra do Asylo, aquelle no Estado de Goyaz, e este no de Pernambuco, percebendo ambos soldo e rações. (Portarias desta data).

GUARDIÃO ARVORADO: Seja arvorado em guardião o marinheiro nacional de 1ª classe da 14ª companhia n. 881, Izidro José Raymundo, embarcado no aviso «Camorim».

DESTACAMENTO.—Do 2º tenente José do Couto Aguirre, do cruzador *Republica* para a Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital.

REGRESSO.—Dos sub-ajudantes machinistas Antonio José de Araujo e Justiniano Antonio de Jesus, destacados no couraçado *Riachuelo*, a seu respectivo navio.

EMBARQUE.—Do 2º tenente Dario Paes Leme de Castro, no navio-escola *1º de Março*; do escrevente de 1ª classe Izidro Virginio dos Santos, no vapor *Andrada* e do enfermeiro naval de 2ª classe Braz Teixeira de Abreu Peixoto, no cruzador *Republica*.

PASSAGENS.—Do machinista de 4ª classe Arthur Alves Portilho Bastos, da couraçado *Deodoro* para o vapor *Carlos Gomes*.

DESLIGAMENTO.—Do soldado do corpo de infanteria de Marinha Manoel Antonio de Oliveira, por se ter verificado ser desertor do Exercito.

DESEMBARQUE.—Do escrevente de 2ª classe Joaquim Moreira Guimarães, do navio-escola *Trajano* e do criado da praça d'armas Marcellino da Silva e do cozinheiro da guarnição Ludgero dos Santos Paixão, do cruzador *Republica*.

(Assignado)—O almirante *Eduardo Wandenkolk*.

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1901. ORDEM DO DIA N. 151.—Para conhecimento do pessoal, subordinado a esta inspectoria e os devidos effeitos, faço saber que:

E' admittido como aprendiz sem vencimentos na officina de soldadores e cravadores, o menor Januario de Souza da Conceição.

(Assignado) José Candido Guillobel, contra-almirante inspector.

— Official de estado, hoje, ao arsenal, capitão-tenente Panema.

Navios registro, cruzador *Andrada*. [illegible]

---

Escrevem-nos:

«Sr. redactor do *Correio da Manhã*—[illegible]

[illegible]

quaes são arrancados milhares de contos por anno, mereçam uma commodidade inadiavel do valor de 100$000!

Não podendo esperar mais tempo e estando ainda hoje entupido esse ralo, pedimos a vossa intercessão para que o governo gaste os magros mil réis necessarios para que aquella praça não apresente mais aquelle triste espectaculo.—*Um concidadão agradecido*».

---

Em nossa redacção esteve o sr. Alvaro José Martins, socio da firma Martins, Frazão & Canellas, á rua Municipal n. 26, e morador á rua 28 de Setembro n. 6, para nos declarar que não se entende com a sua pessoa a queixa apresentada pelo sr. Manoel Affonso da Costa á 8ª delegacia urbana, como se poderia deprehender de uma local de nossa edição de hontem.

---

OS GATUNOS.—Durante a noite passada os amigos do alheio penetraram na casa commercial da rua da Alfandega n. 18 e depois de arrombarem uma escrevaninha, retiraram da mesma a quantia de 300$000.

O facto foi levado ao conhecimento do delegado da 4ª circumscripção urbana que abriu inquerito a respeito.

---

Attendendo ao pedido de varios moradores de Villa Isabel, chamamos mais uma vez a attenção do dr. director de hygiene para o capinzal junto ao Instituto Profissional.

Ahi depositam, varias vezes no mez, grande quantidade de estrume, o que é sobremaneira incommodo, não só pelo máo cheiro que exhala, como tambem pela grande quantidade de moscas que attrahe.

Varias outras circumstancias, como sejam a formação de focos pestilentos e a disseminação do mal pelo vento, tornam patente a urgente necessidade da condemnação daquelle capinzal, razão porque esperamos promptas e energicas providencias do sr. dr. barão de Pedro Affonso.

---

SARGENTO FERABRAZ.—Ao delegado da 5ª circumscripção urbana queixou-se Virginia Juliana, residente á rua das Marrecas n. 28, que tendo seu marido Nicoláo Juliano ido cobrar o aluguel de um commodo occupado pelo 2º sargento do 1º batalhão da brigada policial Fabio Vasconcellos, este insultou e tentou aggredir seu esposo. Declarou mais a queixosa que seu marido se dirigiu á brigada, afim de ali apresentar a reclamação, sendo ella, durante sua ausencia, barbaramente espancada pelo sargento Ferabraz.

---

Escrevem-nos:

«Sr. redactor.—Por vosso intermedio vimos pedir ao dr. chefe de policia ou ao seu delegado na 4ª circumscripção, providencias contra os escandalos e desregramentos que se permittem certos moradores e moradoras de conhecidas casas de commodos, sitas á rua dos Invalidos, entre as da Relação e do Rezende.

Uma dessas casas fica mesmo ao lado do Tribunal Civil e Criminal, e deve, portanto, ser conhecida do sr. dr. chefe de policia, que até ha pouco ahi exerceu o seu cargo de juiz.

Dá-se mais que, á noite, nesse trecho da rua dos Invalidos, reunem-se, em grupos que interceptam a passagem aos transeuntes, typos, que se dizem garrafeiros, e capadocios de differentes especies, entre os quaes até mesmo mavortes policiaes e de *pinhos* em punho, acompanhados por celeste cortejo de deusas de sargeta, que promovem atroadores concertos ao sereno. Mas esses concertos, por si só, não incommodariam a visinhança, se não se misturassem no *gosto de ti, porque gosto, perdão, Emilia*, etc., termos altamente indecorosos.

Faz-se, pois, mister, que o sr. dr. chefe de policia, ou o seu delegado na quarta, lancem as suas vistas para esses tão condemnaveis factos.»

## Exhumação

Ao portão do cemiterio S. Francisco Xavier chegaram hontem, ás 7 horas da manhã, o dr. 3º delegado auxiliar interino e seu escrivão Benevenuto Pereira, o delegado da 12ª circumscripção, os drs. Thomaz Coelho e Bandeira de Gouvêa, medicos-legista e Pinheiro dos Santos, commissario de hygiene, acompanhado de uma turma de desinfecção e representantes da imprensa.

Ia se proceder á exhumação do cadaver de Manoel Alves.

Um quarto de hora depois chegavam ao quadro 2º dos adultos, onde se achava inhumado Manoel Alves, na cova n. 1.484.

Desenterrado o caixão foi retirado o corpo e collocado sobre a mesa destinada ás necropsias.

O corpo, apezar do adeantado estado de putrefacção, foi reconhecido pelas seguintes pessoas: Antonio Pinto, José Ignacio dos Santos, José Luiz, cunhado, e a viuva do morto, Anna Rosa de Jesus.

Procedeu-se então ao exame medico que foi feito pelos medicos legistas, auxiliados pelo ajudante Manoel Martins Rosas.

Despido o cadaver, no habito externo não foi encontrado nenhum vestigio de violencia.

Serrou-se depois a caixa craneana e, retirada a calote, extrahiu-se a massa encephalica; abertas as cavidades thoracicas e abdominaes, foram retirados o pulmão esquerdo, o coração, o estomago, rins, figado e intestinos.

As visceras foram recolhidas em tres frascos apropriados, que foram lacrados e serão enviados ao dr. Antonio Maria Teixeira, medico-toxicologista da policia.

O trabalho terminou ás 9 1/4 horas da manhã.

---

Foi accommettida de violenta crise nervosa a viuva de Alves, sendo preciso retiral-a do local.

### CORPO DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Estado maior, capitão Paula Costa; promptidão, capitão Henrique e alferes [illegible]; capitão Henrique, medico de dia, dr. [illegible] da Rocha.

---

O dr. chefe de policia encarregou o dr. 1º delegado auxiliar, de intimar as companhias Auxiliadora, Progresso Industrial, Industrial Americana e S. B. União Federal, afim de não continuarem com sorteios e extracções.

Caso não obedeçam, serão lavrados autos de flagrante pela venda de jogo de que é [illegible] de accordo com o [illegible] Alfredo Pinto.

## CONSELHO MUNICIPAL

[illegible]

# FORO

### Supremo Tribunal Federal

Sessão ordinaria sob a presidencia do sr. ministro Aquino e Castro; secretario o sr. João Pedreira.

Compareceram á sessão os srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahyba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcante e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os srs. ministros E. de Pereira Franco, Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida, este ultimo em gozo de licença.

*Julgamentos. Habeas-corpus.* N. 1.574. Capital Federal. Relator o sr. ministro João Pedro. Paciente Joaquim Augusto Aguiar. Não se tomou conhecimento da petição por se tratar de facto sujeito á jurisdicção commum, não cabendo ao tribunal conceder ordem de *habeas-corpus*. N. 1.587. Capital Federal. Relator o sr. ministro H. do Espirito Santo. Paciente João Augusto da Costa. Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do sr. ministro Americo Lobo, que concedia a ordem para esclarecimentos. Impedido o sr. ministro Macedo Soares. N. 1.590. S. Paulo. Relator o sr. ministro Macedo Soares. Paciente Affonso Coelho de Andrade. Não se tomou conhecimento do pedido por competir ao juiz da execução resolver sobre a reclamação do paciente. N. 1.592. Capital Federal. Relator o sr. ministro Americo Lobo. Paciente Arnaldo Augusto Pinto. Foi concedida a ordem de soltura ao paciente, pela excessiva demora da formação da culpa, contra os votos dos srs. ministros H. do Espirito Santo, Pindahyba de Mattos e Piza e Almeida. N. 1.594. Capital Federal. Relator o sr. ministro João Pedro. Paciente Carlicio Ferreira Gonçalves. Não se tomou conhecimento da petição, por não estar devidamente instruida, contra o voto do sr. ministro Macedo Soares, que concedia a ordem para esclarecimentos. N. 1.595. Capital Federal. Relator o sr. ministro Manoel Murtinho. Paciente Francisco da Silva Cunha. Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo substituto do juiz seccional do Districto Federal. N. 1.582. Rio de Janeiro. Relator o sr. ministro Manoel Murtinho. Paciente Paschoal Vieira de Santa Rosa. Foi negado provimento ao recurso, visto se achar pronunciado o recorrente, segundo informação do juiz processante. N. 1.584. Capital Federal. Relator o sr. ministro Alberto Torres. Paciente Joaquim da Silva Baptista. Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, sendo exigidos os necessarios esclarecimentos do chefe de policia do Districto Federal, visto informar o juiz substituto seccional que nada constava no juizo acerca do paciente, que diz estar preso á sua disposição. N. 1.593. Capital Federal. Relator o sr. ministro João Barbalho. Paciente Hilario Manoel dos Santos. Foi negada a ordem de *habeas-corpus* em vista da informação do juiz processante e da qual consta estar correndo regularmente o processo e não haver motivo legal para a soltura do impetrante. N. 1.596. Capital Federal. Relator o sr. ministro André Cavalcante. Paciente José Joaquim de Mattos. Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo substituto do juiz seccional do Districto Federal. N. 1.597. Capital Federal. Relator o sr. ministro Alberto Torres. Paciente José Maria Monteiro. A mesma decisão da de n. 1.596.

*Revisões crimes.* N. 407. Minas Geraes. Relator o sr. ministro Macedo Soares; peticionario Miguel Aleixo Coelho dos Reis. Foi confirmada a sentença. N. 383. S. Paulo. Relator o sr. ministro Bernardino Ferreira; peticionario José Ignacio Idem. N. 352. Capital Federal. Relator o sr. ministro Macedo Soares; peticionario Manoel Joaquim do Nascimento, ex-cabo de esquadra do regimento de artilharia. Idem. N. 247. S. Paulo. Relator o sr. ministro Macedo Soares; peticionario José Joaquim da Costa Virissimo. Julgou-se nullo o processo do 2º plenario em diante, afim de ser a causa submettida a novo jury. N. 353. Capital Federal. Relator o sr. ministro Pindahyba de Mattos; peticionario Agostinho Francisco Pessoa. Foi confirmada a sentença.

*Appellação* (embargos remettidos), n. 684. Amazonas. Relator o sr. ministro Bernardino Ferreira; embargante, Amazonas Steam Navegation Company Limited; embargados Monteiro da Cunha & C. Foram desprezados os embargos, contra o voto do sr. Americo Lobo. Impedido o sr. ministro André Cavalcante.

*Homologação de sentença*, n. 296. Capital Federal. Relator, o sr. ministro Manoel Murtinho; requerente d. Emilia Gomes da Costa, viuva de Miguel Ferreira, Idem. Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos srs. ministros Alberto Torres, Americo Lobo, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos srs. ministros Manoel Murtinho, João Pedro e Macedo Soares.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

*Appellação civel* n. 578. S. Paulo. Appellante José Maragliano; appellado Anderson Sotto Maior & C. Em substituição, ao sr. ministro Americo Lobo.

*Revisões crimes* N. 611. Minas Geraes. Peticionario Mariano Ribeiro da Silva. Ao sr. ministro André Cavalcante. N. 614. S. Paulo. Peticionario Manoel Vieira. Ao sr. ministro Alberto Torres.

*Homologação de sentença* n. 300. Capital Federal. Requerentes d. Laura Guimarães de Carvalho e seus filhos menores. Ao sr. ministro E. de Pereira Franco.

PASSAGEM DE PROCESSOS

Ao sr. ministro Manoel Murtinho:
*Recurso extraordinario* n. 203.
Ao sr. ministro Alberto Torres:
*Recurso extraordinario* n. 240.
*Revisão crime* n. 343.
Ao sr. ministro H. do Espirito Santo:
*Recurso extraordinario* n. 255.
Ao sr. ministro Macedo Soares:
*Appellação crime* n. 114.
*Revisões crimes* ns. 475, 531 e 582.
Ao sr. ministro João Barbalho:
*Appellações* ns. 612 e 618.
Ao sr. ministro Bernardino Ferreira:
*Appellação* n. 686.

COM DIA PARA JULGAMENTO

*Revisões crimes* n. 319 e 184. Relator, o sr. ministro Americo Lobo. Ns. 518 e 467. Relator o sr. ministro Macedo Soares. N. 602. Relator o sr. ministro Bernardino Ferreira.

### Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

Secção ordinaria sob a presidencia do sr. dr. Viveiros de Castro; promotor publico o sr. dr. Sampaio Vianna; secretario o sr. dr. Ramos Monteverde.

Compareceram os juizes da Camara srs. drs. Montenegro e Celso Guimarães.

Julgamentos:

*Execução de sentença.* Relator o sr. juiz Celso Guimarães; exequentes Weile & C.; executados Cassiano Fernandes & Alvarez. Apregoadas as partes, não compareceram. A Camara, depois de observados os termos legaes, decidiu julgar improcedentes os embargos e subsistente a penhora. Votou contra o juiz sr. de Montenegro.

PASSAGEM DE PROCESSOS

Ao juiz sr. dr. Celso Guimarães:

*Appellações crimes.* N. 635. Appellantes Francisco de Paula da Silva Lisboa e Francisco de Assis Duarte Ferreira; appellada a Justiça. N. 911. Appellante Narciso Teixeira de Moraes; appellada a Justiça.

Ao juiz sr. dr. Zacharias Monteiro:

*Appellação crime* n. 966. Appellante Venancio Antonio de Mattos Lima; appellada a Justiça.

*Processo crime* n. 866. Autora a Justiça, réo Affonso Henrique Lanes.

Ao juiz sr. dr. Montenegro:

*Processo crime* n. 914. Autora a Justiça, réo Arnaldo Lourenço Peres.

COM DIA PARA JULGAMENTO

*Processo crime* n. 319. Autora a Justiça, réo João Baptista.

### Jury

2ª SESSÃO ORDINARIA

Sob a presidencia do sr. dr. Enéas Galvão; promotor o sr. dr. Moraes Sarmento; escrivão o sr. Angelo Carvalho.

Com a presença de 31 srs. jurados, foi aberta a sessão, sendo submettido a julgamento o réo [illegible]

[illegible]

interposto pelo advogado do alferes João Augusto da Costa, dr. Luiz da Silveira, do accordão da Côrte de Appellação, que negou a ordem de *habeas corpus* impetrada.

Aquelle advogado falou no Tribunal, sustentando o recurso.

O Tribunal negou provimento ao recurso, confirmando a sentença da Côrte de Appellação.

O sr. ministro Americo Lobo concedia a ordem para esclarecimentos.

---

A rua 13 de Maio, no Engenho de Dentro, está em completo estado de abandono por parte das autoridades.

Apezar de possuir grande numero de construcções, a policia por lá não apparece, falta-lhe illuminação e, para a Limpeza Publica ella não existe.

A ponte ali existente, damnificada com as chuvas de janeiro, nesse estado se conservou até que os moradores se cotisaram para reformal-a.

E' de esperar que a reclamação que hoje registramos provoque as providencias necessarias.

## E. F. Central do Brasil

E' inacreditavel o que se passa nas officinas da luz electrica desta viaferrea.

Continúa a commetter toda sorte de arbitrariedades o tal *signor* José Nerony, encarregado das officinas.

Este individuo enxovalha todos os dias os empregados brasileiros, afim de collocar, como tem declarado, patricios seus.

Para o cumulo de infelicidade dos pobres addidos, ha lá tambem um patricio de Nerony, um Carlos Mobilia, que é outro algoz para os miseros addidos.

Este empregado, por instincto de malvadez, fez com que fossem demittidos dois empregados brasileiros, Manoel Duarte, ajudante das machinas e Antonio Francisco de Campos, addido, por se terem demorado mais cinco minutos do que a hora marcada para o almoço!

E com tudo isto pactua o sr. Humberto Antunes, assignando demissões de honrados chefes de familia, que trabalham dia e noite para ganhar o seu pão.

E' um mysterio para toda gente a união hybrida do inspector da illuminação com o encarregado Nerony, que pelo nome não perca.

Appellamos ainda uma vez, para o dr. Silva Freire. A s.s. compete dar uma providencia energica para que cessem taes abusos.

— Foi attendido o pedido feito pelo conferente Albino Ferreira da Rocha.

— Foi relevada a multa imposta aos srs. Correia & Jorge.

— Foi hontem firmado, na repartição competente, o termo de fiança, em favor do conferente Antonio Huet de Bacellar Pinto Guedes.

E' seu fiador o dr. Antonio Manoel Bueno de Andrade.

— Foi concedido passe, com abatimento, á esposa do conferente Isaias de Lys.

— Foi hontem assignado, na secretaria desta estrada, o contracto de arrendamento do botequim de Miguel Burnier, com o sr. Salvador Russo.

— Vae ser passada a certidão solicitada pelo sr. Solidonio Leite.

— Pelo ministerio da Viação foram concedidos 90 dias de licença, ao conferente de 3ª classe Francisco Cavalcante Pestana.

— A thesouraria desta estrada, arrecadou no dia 10 do corrente, a quantia de 169:818$695, tendo em caixa o saldo de 1.450:939$395.

— O rendimento da estação de São Diogo, no dia 8 do corrente, foi de 1$800.

— A estação maritima da Gambôa, no dia 6 do corrente, rendeu a importancia de 21:878$880.

## Correio dos Theatros

**S. Pedro**

No velho theatro de João Caetano apparecer-nos-á hoje a extraordinaria Della Guardia na «Mme. Sans-Gêne». Certo affluirá a vel-a grande parte do nosso fino publico.

**Apollo**

Reapparece hoje neste theatro a companhia Souza Bastos, com a grande magica «A Pera de Satanaz», de Eduardo Garrido, musica de Assis Pacheco.

E de se esperar um successo.

**Moulin Rouge**

No «Moulin» temos hoje mais um grandioso espectaculo, promettedor de grandes maravilhas e surprezas, inteiramente novas.

E' contar com a costumada enchente logo á noite.

**Guarda-Velha**

Promettem-nos hoje uma das suas melhores funcções o esplendido theatrinho da Guarda Velha, e nós auguramos-lhe uma das suas melhores casas.

**Noticias avulsas**

Estão nesta capital, vindos de Juiz de Fóra, o emprezario Silva Pinto, e os estimados actores da empreza theatral que elle dirige actualmente naquella cidade, José de Castro e João Ignacio, os quaes nos deram hontem o prazer de sua visita.

● A companhia dramatica de Carlos Festa na, realiza hoje, no theatro João Caetano, de Nictheroy, mais um espectaculo, representando-se o drama «João José» em 3 actos.

## DIA SOCIAL

**Datas intimas.**

Fazem annos hoje:

As senhoritas Amelia Brito Belfort Mattos, Leonor Granjo, Elvira Mendes da Silva e Acacia Baptista Junior;

As exmas. sras. dd. Gasparina da Silveira Martins, Julia Carvalho Crespo, Adelaide Pinheiro do Rego Barros e Josephina Vianna;

Os srs.: Americo de Siqueira, 1º tenente Juvencio Saldanha da Gama, Trajano Teixeira de Almeida e João Baptista Pereira Martins.

---

Faz annos hoje a respeitavel e caritativa sra. d. Maria Vieira de Souza Pereira, extremosa esposa do sr. Francisco José de Souza Pereira, negociante em Varzea Alegre.

— Festeja hoje o seu anniversario o sr. Mario Cardoso de Oliveira, do *Jornal do Brasil*.

Faz annos hoje a innocente Iracema, adorada filhinha do sr. dr. Vicente Neiva.

— Commemora hoje o seu anniversario natalicio o dr. Aníta Barbosa Lopes, digno juiz da 4ª pretoria.

Clubs e Festas.—O Waldemar Club dará [illegible]

[illegible]

Nesta apotheose tomou parte toda scenico infantil do club.

[illegible]

Viajantes.—[illegible]

Notas religiosas.—[illegible]

## MALA DE RESPOSTAS

[illegible]

## SPORT

TURF

DERBY-CLUB

Os leitores encontrarão [illegible] ção em todos os seus [illegible] lo programma da corrida [illegible]

A prova do dia, [illegible] Dr. Frontin, tem [illegible] principal entre [illegible] rectoria do Derby [illegible] numerosos convidados [illegible]

JOCKEY-CLUB

A directoria desta [illegible] guindo a risca que [illegible] sar o turfe, resolveu [illegible] o jockey Jorge, piloto [illegible] pelas irregularidades [illegible] durante o grande premio [illegible]

O delicto não [illegible] no entanto em identicas condições procederam muito diversamente os directores dessa sociedade [illegible] lictos commettidos pelo [illegible] *Marions-Pride* e Regatinho [illegible]

E' que naquelle tempo [illegible] tinham para pesar [illegible] uma balança.

AVULSAS

A directoria do Jockey-Club [illegible] sará na sua proxima corrida o [illegible] «24 de Fevereiro» que deixou de ser effectuado na antecedente, por ordem do dr. chefe de policia.

— Um dos nossos collegas [illegible] nos procurou hontem [illegible] refutando uma das nossas [illegible] em relação ao grande [illegible] e declarando que um dos [illegible] o procurara para [illegible] a nossa local era inverdica. [illegible] permittir o collega que respondamos apenas com o silencio.

— Dizem que o sr. A. N. de Oliveira Junior tornou-se proprietario [illegible] Punilha, Catalina, Alpinista, Iguariaçá e Lola.

— Ida, por Havre e Teotatus, foi vendida ao sr. J. M. Nogueira.

— Não correrá no grande premio dr. *Frontin* o veloz Tejo.

Maravilha e Segredo não estão em boas condições de [illegible] talvez aquella não corra.

— Fracassou a idéa do Derby-Club em pretender montar vir animaes argentinos para reforço dos *studs* fluminenses. A razão primordial da recusa é proveniente dos srs. proprietarios não quererem sujeitar-se ao pagamento de 25 %. e naturaes duvidas na escolha. Não teremos certamente para o anno animaes novos.

ROWING

A REGATA DO «VASCO DA GAMA»

O projecto do programma da regata que o club Vasco da Gama realiza em 6 de outubro é o seguinte:

1º Pareo—Vasco da Gama—[illegible] bronze; baleeiras a 4 remos—[illegible] 1.000 metros.

2º Pareo—Armada Nacional—prata e bronze; baleeiras a 2 remos—*seniors*—1.000 metros.

3º Pareo—Commercio—prata e bronze; premio offerecido ao club vencedor, pela Camisaria Especial; canôas a 4 remos—*juniors*—1.000 metros.

4º Pareo—C. F. C. Jardim Botanico—(ouro e bronze); premio offerecido pela Companhia Jardim Botanico; canôas a 4 remos—*seniors*—1.000 metros.

5º Pareo—Imprensa—prata e bronze; canôas a 2 remos—*juniors*—1.000 metros.

6º Pareo—Sport Nautico—(prata e bronze); canôas a 2 remos—[illegible]—1.000 metros.

7º Pareo—Voluvel—(prata e bronze); baleeiras a 6 remos—*juniors*—1.000 metros.

8º Pareo—21 de Agosto—(prata e bronze); baleeiras a 6 remos—[illegible]—2.000 metros.

9º Pareo—Conselho Superior—(prata e bronze); baleeiras a 12 remos—*juniors*.

10º Pareo—Almirante Barroso—(ouro e bronze); baleeiras a [illegible]—*seniors*—2.000 metros.

As inscripções encerram-se [illegible] 23 do corrente, na séde do [illegible]

CYCLISMO

GRUPO EXCURSIONISTA

Vimos hontem as medalhas [illegible] prata e bronze, mandadas [illegible] Europa pelo Grupo Excur[illegible] que brevemente serão exp[illegible] conhecida casa da rua do [illegible] Os directores da novel soc[illegible] clista devem reunir-se hoje [illegible] solverem os detalhes da fest[illegible] gração que promette ser [illegible] e que nos parece será realisa[illegible] de Outubro proximo futuro.

## AVISOS

**Dr. Moncorvo**—[illegible]

**O advogado Luiz Bou**[illegible]

**Dra. Antonietta Morpurgo**[illegible]

**Manteiga virgem.** [illegible]

**Moveis novos.** [illegible]

# COMMERCIO

Rio, 12 de setembro de 1901.

[illegible] para hoje, á 1 hora da tarde, a Assembléa Geral dos Accionistas do Banco Rural e Hypothecario.

## CAMBIO

[illegible] hontem com as taxas officiaes de [illegible] a 10 5/8 d. sobre Londres, geneticamente [illegible] mais alta e no correr das operações [illegible] London and Brazilian [illegible] a de 10 11/16 d. e a tendencia [illegible] sempre de alta, que fechou [illegible] alta do dia.

[illegible] bancos sacando a 10 5/8 d. [illegible] em papel repassado e particular [illegible] as cotações subiram logo a [illegible] para lettras bancarias, com outro [illegible] a 10 3/4 d. mas o mercado depois [illegible].

[illegible] declarou-se renovada firmeza [illegible] vendedores de lettras e as taxas [illegible] subindo, até que o mercado fechou [illegible] bancarias a 10 3/4 d. e com [illegible] a 10 13/16 d.

[illegible] movimento geral do dia, constou [illegible] feitos de 10 5/8 a 10 3/4 d. [illegible] de 10 11/16 a 10 13/16 d. em outro papel.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Londres | 90 d/v | 10 9/16 d. a 10 11/16 d. |
| Paris | 90 » | $893 a $903 por fr. |
| Hamburgo | 90 » | 1$101 a 1$115 por R/m. |
| Italia | 3 » | $873 a $893 por lira. |
| Portugal | 3 » | $372 a $384 %. |
| Nova York | 3 » | 4$680 a 4$765 por dollar. |

Soberanos 22$750.

## RENDAS FISCAES

### Alfandega

| | | |
|---|---|---|
| De 1 a 10 | | 1.657:908$974 |
| Dia 11 em papel | 224:653$779 | |
| » » ouro | 71:333$689 | 295:987$468 |
| | | 1.953:896$463 |
| Em igual periodo de 1900 | | 1.671:735$592 |

### Recebedoria

| | |
|---|---|
| De 1 a 10 | 522:453$937 |
| Dia 11 | 61:684$677 |
| | 584:038$614 |
| Em igual periodo de 1900 | 697:053$157 |

### Mesa de Rendas do Estado do Rio

| | |
|---|---|
| Dia 11 | 21:558$101 |
| De 1 a 10 | 275:018$043 |

### Recebedoria do Estado de Minas

| | |
|---|---|
| Dia 11 | 41:816$322 |
| De 1 a 11 | 375:813$535 |
| Em igual periodo de 1900 | 279:671$804 |

## CAFÉ

As vendas do dia 10 não passaram de 15.000 [illegible] resultado destes negocios os ensaccadores mostraram-se mais animados, [illegible] todos os lotes que os commissarios [illegible] sobre a base de 6$800 a [illegible] por arroba pelo typo 7.

Para exportação a procura foi limitada e as [illegible] a tarde eram de 6.000 a 7.000 [illegible] sob a base de 6$700 a 6$900 [illegible] por arroba, conforme o destino do [illegible]; o curso do cambio produzindo [illegible] o mercado, que fechou indeciso a [illegible].

As entradas por via maritima foram de 4.179 [illegible] passaram para 62.800 [illegible] para Santos.

| Cotações | Por arroba | | |
|---|---|---|---|
| Typo 7 | 7$100 | a | 7$300 |
| » [illegible] | 6$700 | a | 6$900 |
| » 8 | 6$400 | a | 6$500 |
| » 9 | 6$100 | a | 6$300 |

### Entradas diversas

| | |
|---|---|
| Dia 10: | |
| Estrada de Ferro Central | 682.453 |
| Cabotagem | — |
| Barra dentro | 29.972 |
| Total: kilogs | 712.425 |
| » saccas | 11.874 |
| Desde o dia 1º: | |
| Estrada de Ferro Central | 11.667.141 |
| Cabotagem | 478.744 |
| Barra dentro | 1.475.355 |
| Total: kilogs | 13.211.240 |
| » saccas | 220.188 |
| Média diaria, saccas | 22.018 |

Egual periodo de 1900:

| | |
|---|---|
| Estrada de Ferro Central | 5.796.187 |
| Cabotagem | 327.393 |
| Barra dentro | 1.046.607 |
| Total: kilogs | 7.167.096 |
| » saccas | 119.485 |
| Média diaria, saccas | 11.948 |

### Movimento

| | Saccas |
|---|---|
| Stock no dia 9 | 536.620 |
| Embarques no dia 10 | 18.140 |
| | 518.480 |
| Entradas dos dias 10 | 11.874 |
| Stock no dia 10 | 583.640 |

| | | |
|---|---|---|
| Jardim Botanico | 120$ | 116$ |
| S. Christovão | 80$ | 75$ |
| *Estradas de ferro:* | | |
| M. de S. Jeronymo | 17$ | 16$ |
| Sorocabana | 11$ | 9$ |
| V. de Sapucahy | 8$ | 7$750 |
| *Seguros:* | | |
| Geral | 15$ | 11$ |
| Confiança | — | 32$ |
| Indemnisadora | 20$ | 16$ |
| Prosperidade | 16$ | 15$ |
| *C. Tecidos:* | | |
| Confiança | — | 120$ |
| Progresso Industrial | — | 145$ |
| *Diversas:* | | |
| Constr. Civis | — | 12$ |
| Loterias Nacionaes | — | 54$ |
| Melhoram. no Brazil | 10$ | 9$ |
| Sal e Navegação | 17$500 | 16$500 |
| Transportes e Carruagens | 70$ | 61$ |
| Metropolitana | — | 60$ |

### Titulos vendidos na hora official da bolsa

| | |
|---|---|
| *Fundos publicos:* | |
| Apol. geraes de 5 %: 2, 3 a | 784$ |
| » 4, 6, 1, 2 a | 786$ |
| » 10, 10, 1 a | 787$ |
| » 9 a | 788$ |
| » 2, 1, 1, 15 a | 790$ |
| » 8 a | 791$ |
| » 5 a | 792$ |
| » 27 a | 793$ |
| » (500$), 1, 1 a | 750$ |
| » (200$), 1 a | 750$ |
| » idem, 1 a | 745$ |
| Emp. 1895, 10, 50 a | 780$ |
| » (nom.) 1 a | 770$ |
| » 1, 1 a | 792$ |
| » 1897, (nom), 1, 4, 6 | 902$ |
| » Municipal, (nom), 2 a | 150$ |
| » 30, 30 [illegible] a | 149$ |
| Inscripções de 3 %: 11, 14, 15, 4 a | 685$ |
| » (nom), 2:000$, 500$ a | 695$ |
| » 3:900$ a | 680$ |
| *Bancos:* | |
| Lavoura e Commercio, 30 a | 47$ |
| Republica, 8 a | 37$ |
| » 50, 50, 5, 53 a | 89$ |
| Rural e Hypoth. 120 a | 67$ |
| » » 50, 112, 25, 20 a | 25$ |
| *Companhias:* | |
| V. de Sapucahy, 800, 100, 100 | 80$ |
| J. Botanico, 10 a | 117$ |
| Sal e Navegação, 200 a | 17$ |
| *Debentures:* | |
| Jardim Botanico, 25 a | 188$ |
| » 50 a | 687$ |
| Candelaria, 20 a | 160$ |
| *Alvará:* | |
| Emp. 1868, (500$), 2 a | 1:619$ |

### Offertas

| | v | c |
|---|---|---|
| *Apolices:* | | |
| Geraes de 5 % | 794$ | 790$ |
| Emp. de 1895 | — | 780$ |
| » » » (nom.) | — | 780$ |
| » » 1897 | 907$ | 905$ |
| » » » (nom.) | — | 904$ |
| » Municipal | 149$ | 148$ |
| » (nom.) | 150$ | 148$ |
| Inscripções de 3 % | 688$ | 680$ |
| » nom. | 695$ | 690$ |
| *Debentures:* | | |
| Sorocabana | 40$ | 38$ |
| Jardim Botanico | 188$ | 187$ |
| Carris Urbanos | 136$ | 130$ |
| Emp. Viação | — | 7$600 |
| E. Central de Quissamã | 100$ | 70$ |
| «Jornal do Commercio» | — | 158$ |
| *Bancos:* | | |
| Commercial | — | 75$ |
| Commercio | — | 93$ |
| » (40 %) | — | 37$ |
| Constructor | — | 2$ |
| Lavoura e Commercio | — | 45$ |
| Republica | 39$ | 38$ |
| Rural e Hypothecario | 72$ | 67$ |
| » » (2/8) | 27$ | 24$ |

*Carris de ferro:*

## CAMBIO — 11 DE SETEMBRO DE 1901

| HORAS | BANCOS SACAM | BANCOS COMPRAM | LETRAS PROMPTAS | LETRAS A PRAZO | ESTADO DO MERCADO |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] a. m. | 10 5/8 | 10 23/32 | 10 21/32 | 10 11/16 | Firme |
| [illegible] | » » | » » | | » 23/32 | » |
| [illegible] | » » | » 3/4 | | | » |
| [illegible] | » 21/32 | » » | 10 11/16 | » » | » |
| [illegible] | » 11/16 | » » | | 10 3/4 | Estavel |
| [illegible] p. m. | » » | » 25/32 | 10 23/32 | | Firme |
| [illegible] | » » | » » | | » » | » |
| [illegible] | » 23/32 | » 13/16 | 10 3/4 | 10 25/32 | » |
| [illegible] | » » | » » | | | » |
| [illegible] | » 3/4 | » » | | 10 25/32 | » |
| [illegible] | » » | » » | 10 3/4 | | Estavel |
| [illegible] | » 23/32 | » » | | 10 25/32 | Firme |
| [illegible] | » 1/4 | » » | | | |

## TELEGRAMMA FINANCIAL

**Londres, 11 de setembro de 1901**

| | | HOJE | ANTERIOR |
|---|---|---|---|
| Taxa de desconto do Banco da Inglaterra | — | 3 % | 3 % |
| » » no mercado | 2 5/16 | 2 3/8 % | 2 3/8 a 2 7/16 % |
| Cambios — sobre Paris | por lb. | 25.21 1/2 frs. | 25.21 1/2 frs. |
| » Berlim | » » | 20.43 mks. | 20.43 mks. |
| » Genova | » » | 25.22 ls. | 25.22 ls. |
| » Madrid | » » | 35.35 pes. | 35.40 pes. |
| » Lisboa | por 1$ | 38 7/16 d. | 38 1/2 d. |
| » Nova-York | por lb. | $485 1/4 | $485 1/4 |
| » Bruxellas | — | 25.24 frs. | 25.23 frs. |
| Apolices — Ouro 1879 4 1/2 % | | 68 | 68 1/2 |
| » 1889 4 % | | 65 | 65 1/2 |
| » 1895 5 % | | 78 1/2 | 78 |
| » Funding 5 % | | 92 | 92 |
| » 5 % Oeste de Minas | | 78 1/4 | 78 |
| [illegible] — Premio do ouro | | 131.30 | 131.00 |

## TELEGRAMMAS

[illegible] italiano «Re Umberto»

**Santos, 11**

| | Hoje | Hontem |
|---|---|---|
| [illegible] | | Calmo |
| [illegible] | 4$400 | 4$500 |
| [illegible] | 54.436 | 63.849 |
| [illegible] | 1.124.101 | 115.300 |

| | | Dez. | Março |
|---|---|---|---|
| [illegible] | Hoje / Hontem | 34 1/2 e 35 | |
| [illegible] | Hoje / Hontem | 28 | 28 3/4 |
| [illegible] | Hoje / Hontem | 28 3 | 28 9 |

**CAFÉ DE SANTOS**

ABERTURA

| | |
|---|---|
| [illegible] | 4$400 |
| [illegible] | 20.000 |

## INFORMAÇÕES

[illegible] convocadas:

[illegible] e Hypothecario, á 1 hora de hoje.

[illegible] hoje.

C. Geral de Serviços Maritimos, á 1 hora de 13.

C. Federal de Fundição, ás 12 horas de 14, installação.

Banco Brazil e Norte America, ás 12 horas de 16, para eleições.

C. Carris Urbanos, ás 2 horas de 16, para prestações de contas e eleições.

Cassino Fluminense, dia 18.

## EMBARCAÇÕES DESPACHADAS

**Dia 11**

Santos — Vap. all. «Capre», de 1.299 tons. consignado a E. Johnston & C., em lastro.

Genova — Vap. ital. «Re Umberto», de 2.066 tons. consignado a A. Fiorita & C., com varios generos.

## CABOTAGEM

**Dia 11**

Assucar, 1.300; Aguardente, 35 pipas; Alcool, 10 pipas; Algodão, 60 saccos; Cacau, 150 caixas; Capões, 15 fardos; Charutos, 13 caixas; Couros, 11.000; Fazendas, 23 fardos; Garrafas vazias, 200 caixas; Gergelim, 50 saccos; Lenhas, 23 caixas; Milho, 500 saccos; Piassava, 356 volumes; Queijos, 2 caixas; Sola, 13 volumes, Tintas 3 caixas.

| Assucar | Saccos |
|---|---|
| Pernambuco | 400 |

## BANCO RURAL E HYPOTHECARIO

RELATORIO A APRESENTAR A' ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA 12 DE SETEMBRO DE 1901

[illegible] Na Assembléa Geral extraordinaria installada em 31 de julho [illegible] foi apresentada a exposição [illegible] publicada na edição [illegible] a Commissão Fiscal, pela Assembléa Geral [illegible] da Directoria [illegible] do Conselho Fiscal [illegible] de outubro de 1900 que, a despeito das difficuldades inherentes a elevada [illegible] de consideravel numero de credores aqui e na Europa que a [illegible] homologado por sentença de 4 de janeiro, achando-se a sua [illegible] dependente apenas da liquidação com alguns credores representando [illegible] o pagamento aos que [illegible] se apresentaram [illegible].

[illegible] Assembléa de 31 de julho, em sua sessão de 15 de agosto, foi determinado [illegible] convocada uma Assembléa extraordinaria para a apresentação [illegible] da Directoria [illegible] de julho de 1900, que comprehende a [illegible] que nesse dia se manifestou.

[illegible] publicados desde julho de 1900 até julho [illegible] completamente do movimento e do [illegible] Assembléa [illegible] 30 de junho [illegible] de julho a 15 de agosto, data [illegible] levado á conta de [illegible].

[illegible]

[illegible] — *Manoel [illegible]*

*Parecer do Conselho Fiscal*

[illegible]

[illegible] 12 de agosto de 1901. — (Assignados) — *A. [illegible] do Nascimento. — José [illegible] — Albano Raymundo da Fonseca Marques.*

---

### BALANÇO DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1900

| Activo | | Passivo | |
|---|---|---|---|
| Accionistas | 5.000:000$000 | Capital: valor de 100.000 acções de 200$ | 20.000:000$000 |
| Letras descontadas | 7.166:223$085 | Fundo de reserva | 7.039:071$405 |
| Letras caucionadas | 16:000$000 | Letras a pagar: dinheiro recebido a premio | 8.410:357$730 |
| Letras de hypothecas | 218:824$541 | Contas correntes de movimentos e a prazo fixo: saldo a favor de diversos | 44.958:083$516 |
| Letras a receber | 787:475$130 | Dividendos a pagar | 30:956$500 |
| Contas correntes garantidas por hypothecas e por caução de titulos e outros valores | 15.972:444$847 | Juros a receber por diversas transacções | 549:075$770 |
| Titulos em liquidação | 1.909:285$844 | Saldos á disposição | 262:361$865 |
| Edificio do Banco | 933:865$495 | Descontos: os que pertencem ao seguinte semestre | 57:246$180 |
| Moveis, armação e accessorios | 41:535$104 | Honorarios da Directoria | 48:00[illegible]$000 |
| Debentures de diversas Companhias Industriaes | 4.054:611$000 | Honorarios do Conselho Fiscal | 9:600$000 |
| Acções de diversas Companhias | 1.261:083$980 | Lucros e perdas: Saldo que passa para o seguinte semestre | 100:000$000 |
| Acções de diversos Bancos | 671:965$000 | | |
| Acções do Banco da Republica do Brasil | 6.508:028$200 | | |
| Apolices da divida publica do Emprestimo de 1895, juro de 5 % | 2.907:786$000 | | |
| Apolices da divida publica do Emprestimo de 1896 juro de 6 % | 21.618:000$050 | | |
| Inscripções da divida publica juros de 3 % | 8.977:810$000 | | |
| Caixa: Saldo | 3.619:310$496 | | |
| | 83.501:752$126 | | 83.861:752$126 |

Em 31 de dezembro de 1900. — Presidente do Banco, *Estevão José da Silva*. — Chefe da Contabilidade, *Carlos Guimarães*.

### Demonstração da conta de lucros e perdas do semestre findo em 31 de dezembro de 1900

| Activo | | Passivo | |
|---|---|---|---|
| Juros prejuizos | 52:597$917 | Saldo do semestre proximo passado | 161:494$587 |
| Despezas Geraes — os do semestre | 18:663$580 | de Descontos — os do semestre | 503:959$660 |
| Despezas Forenses — os do semestre | 14:954$222 | de Commissões — os do semestre | 66:897$898 |
| Imposto sobre dividendos — os do semestre | 16:875$000 | de Alugueis — os do semestre | 2:400$000 |
| Ordenados e Gratificações — as do semestre | 118:030$000 | | |
| Honorarios da Directoria — as do semestre | 48:000$000 | | |
| Honorarios do Conselho Fiscal — os do semestre | 9:600$000 | | |
| Fundo de reserva: Saldo dos lucros deste semestre | 335:275$866 | | |
| Saldo que passa para o seguinte semestre | 100:000$000 | | |
| | 737:696$785 | | 737:696$785 |

Em 31 dezembro de 1900. — O Chefe da Contabilidade, *Carlos Guimarães*.

### Balanço do mez de junho de 1901

| Activo | | Passivo | | |
|---|---|---|---|---|
| Accionistas | 5.000:000$000 | Capital: valor de 10.000 acções de 200$ | | 20.000:000$000 |
| Letras descontadas | 4.557:996$704 | Fundo de reserva | | 6.760:265$327 |
| Letras caucionadas | 6:000$000 | Letras a pagar | | 12.008:124$920 |
| Letras de hypothecas | 918:824$541 | Contas correntes | | 471:603$239 |
| Letras a receber | 644:447$620 | Credores por contas correntes | 2.540:842$796 | |
| Contas correntes garantidas por hypothecas e por caução de titulos e outros valores | 15.718:734$033 | Credores por letras | 435:471$764 | 3.183:314$560 |
| Titulos em liquidação | 3.019:181$517 | Dividendos a pagar | | 21:934$000 |
| Edificio do Banco | 933:865$404 | Juros a receber por diversas transacções | | 524:145$570 |
| Moveis, armação e accessorios | 41:505$106 | Juros de apolices | | 50:692$000 |
| Debentures de diversas companhias industriaes | 4.054:611$000 | Honorarios do Conselho Fiscal | | 3:600$000 |
| Acções de diversas companhias | 1.961:083$980 | Descontos: os que pertencem ao seguinte semestre | | 46:537$230 |
| Acções de diversos bancos | 571:965$000 | Lucros e perdas: saldo que passa para o seguinte semestre | | 40:317:454 |
| Acções do Banco da Republica do Brasil | 1.896:655$700 | | | |
| Apolices da divida publica do emprestimo de 1895, juro de 5 % | 907:436$000 | | | |
| Apolices da divida publica do emprestimo de 1897, juro de 6 % | 2.789:998$000 | | | |
| Apolices do Estado do Amazonas, juro de 7 % | 32:550$000 | | | |
| Inscripções da divida publica, juros de 5 % | 51:200$000 | | | |
| Caixa: saldo | 1.305:764$640 | | | |
| | 43.108:539$301 | | | 43.408:539$300 |

Em 29 de junho de 1901. — Presidente do Banco, *Estevão José da Silva*. — Chefe da Contabilidade, *Carlos Guimarães*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO SEMESTRE FINDO EM 29 DE JUNHO DE 1901

| Activo | | Passivo | |
|---|---|---|---|
| Despesas geraes, as dos semestres | 90:934$710 | Saldo do semestre proximo passado | 100:000$000 |
| Despezas forenses | 41:[illegible] | Lucro em inscripções da divida publica | 169.706$280 |
| Ordenados e gratificações | 116:[illegible] | Juros de apolices | 45:000$000 |
| Honorarios da directoria | 42:000$000 | De juros, os do semestre | 211:803$498 |
| Honorarios do Conselho Fiscal | 3:600$000 | De descontos, os do semestre | 170:586$[illegible] |
| Fundo de reserva, parte dos lucros deste semestre | 507:[illegible]60$000 | De commissões, os do semestre | 13:207$058 |
| Saldo que passa para o semestre seguinte | 40:317$454 | De alugueis, os do semestre | 1:[illegible] |
| | 829:7[illegible]6$781 | | 829:716$781 |

Em 29 de junho de 1901. — O chefe da contabilidade, *Carlos Guimarães*.

### Balanço do mez de julho de 1901

| Activo | | Passivo | | |
|---|---|---|---|---|
| Accionistas | 5.000:000$000 | Capital: valor de 100.000 acções de 200$ 00 | | 20.000:000$000 |
| Letras descontadas | 4.421:318$761 | Fundo de reserva | | 4.014:065$836 |
| Letras caucionadas | 6:000$000 | Letras a pagar | | 12.259:159$920 |
| Letras de hypotheca | 218:824$541 | Contas correntes, saldo a favor de diversos | | 889:357:767 |
| Letras a receber | 1.051:971$430 | Credores por conta correntes | 1.697:514$017 | |
| Contas correntes garantidas por hypotheca e por caução de titulos e outros valores | 13.443:073$188 | Credores por letras | 377:516$050 | 2.075:030$067 |
| Titulo em liquidação | 3.[illegible] | Dividendo a pagar | | 21.934$000 |
| Edificio do Banco | 933:[illegible] | Juros a receber por diversas transacções | | 589:145$570 |
| Moveis, armação e accessorios | 41:505$106 | Juros de apolices | | 131:674$000 |
| Debentures de diversas Companhias Industriaes | 4.054:611$000 | Honorarios do Conselho Fiscal | | 3:600$000 |
| Acções de diversas companhias | 1.829:583$980 | Lucros e perdas | | 243:837$244 |
| Acções de diversos Bancos | 1.052:045$000 | | | |
| Acções do Banco da Republica do Brasil | 60:[illegible]$00 | | | |
| Apolices da divida publica do emprestimo de 1895, juro de 5 % | 601:870$000 | | | |
| Apolices da divida publica do emprestimo de 1897, juro de 6 % | 2.370:338$000 | | | |
| Apolices do Estado do Amazonas, juros de 7 % | 32:500$850 | | | |
| Inscripções da divida publica | 1.[illegible]7:040$00 | | | |
| Caixa: saldo | 1.638:179:506 | | | |
| | 40.143:804:234 | | | 40.143:804$234 |

Em 31 de julho de 1901. — Presidente do Banco, *Estevão José da Silva*. — Chefe da contabilidade, *Carlos Guimarães*.

BALANCETE EM 10 DO MEZ DE AGOSTO DE 1901

| Activo | | Passivo | |
|---|---|---|---|
| Accionistas | 5.000:000$000 | Capital: valor de 100.000 acções de 200$00 | 20.000:000$000 |
| Letras descontadas | 4.401:[illegible] | Fundo de reserva | 4.011:[illegible] |
| Letras caucionadas | [illegible] | Letras a pagar | 12:477:[illegible] |
| Letras de hypothecas | 218:824$541 | Contas correntes: saldo a favor de diversos | 751:[illegible] |
| Letras a receber | 1.0[illegible] | Credores por c/c [illegible] | |
| Contas correntes garantidas por hypotheca e por caução de titulos e outros valores | 13.[illegible] | Credores por letras [illegible] | 2.[illegible] |
| Titulos em liquidação | [illegible] | Dividendos a pagar | [illegible] |
| Edificio do Banco | [illegible] | Juros a receber por diversas transacções | 522:[illegible] |
| Moveis, armação e accessorios | 41:505$106 | Juros de apolices | [illegible] |
| Debentures de diversas companhias industriaes | 4.0[illegible]:611$000 | Honorarios do conselho fiscal | [illegible] |
| Acções de diversas companhias | [illegible] | Lucros e perdas | [illegible] |
| Acções de diversos bancos | [illegible] | | |
| Acções do Banco da Republica do Brasil | 60:000$000 | | |
| Apolices da divida publica do emprestimo de 1895, juro de 5 % | [illegible] | | |
| Apolices da divida publica do emprestimo de 1897, juro de 6 % | [illegible] | | |
| Apolices do Estado do Amazonas, juros de 7 % | [illegible] | | |
| Inscripções da divida publica, juros de 5 % | [illegible] | | |
| Caixa: saldo | [illegible] | | |
| | [illegible] | | [illegible] |

Em 10 de agosto de 1901. — Presidente do Banco, *Estevão José da Silva*. — Chefe da contabilidade, *Carlos Guimarães*.

## MOVIMENTO DO PORTO

**Entradas no dia 11**

[illegible]

**Sahidas no dia 11**

[illegible]

## MARITIMAS

**Vapores a entrar**

[illegible]

**Vapores a sahir**

[illegible]

---

# SECÇÃO CHARADISTICA

**TORNEIO DE SETEMBRO**

**Decifrações do dia 3**

Problemas ns.: 6: PARA GRANDES MALES GRANDES REMEDIOS, de *Yeye*; 7: ABLGADO, de *Etc. & Tal*; 8: POA, de *Tapirete*. Decifradores: Juca Rego, Marcial, Psyché, d. Clara, Magdalena, Pio Grai, Santinha, Salutarco, Bum, Dodoca e Bellita.

**Problema n. 28**

LOGOGRIPHO

Num tribunal lá da China — 1, 5, 3, 9, 6, 7, 4, 5, 2
Foi julgado um criminoso,
Por ter num dia roubado
Um tecido precioso — 1, 2, 3, 5, 6, 9, 4, 7, 10.

Aqui te faço um presente
Teu natalicio saudando,
Guarda-o, que é recordação
De quem só vive chorando.

D. CARMELITANA DE AZANTES (S. Paulo).

**Problema n. 29**

ENIGMA PITTORESCO

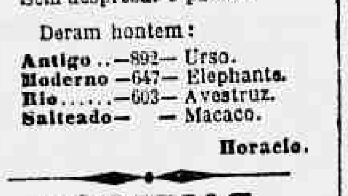

RESEDÁ.

**Problema n. 30**

CHARADA ANTIGA

Erguida p'ra honrar a Deus, — 2
Appellido mui vulgar, — 1
Decifra agora este fructo
Que dá gosto ao paladar.

CACHUXA.

**Problema n. 31**

CHARADA TIBURCIANA

2—2. — Rema para traz e faz voltar o bote com movimento.

YOLANDA (Taubaté).

**CORREIO**

*Pio Grai.* — Marcamos-lhe os pontos 1 a 5.

**Encasolivel.**

## RODA DA FORTUNA

Tenho motivos de sobra
P'ra ganhar um dinheirão:
Fazendo jogo na cobra,
Sem despresar o pavão.

Deram hontem:

**Antigo** ..— 892 — Urso.
**Moderno** — 647 — Elephante.
**Rio** ......— 603 — Avestruz.
**Salteado** — — Macaco.

**Horacio.**

# LOTERIAS

## NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 92-1ª loteria da Capital Federal extrahida em 11 de setembro de 1901 — Plano n. 91.

PREMIOS DE 25:000$ A 500$000

| | |
|---|---|
| 9892 | 25:000$000 |
| 4498 | 2:000$000 |
| 37931 | 1:000$000 |
| 606 | 500$000 |
| 27229 | 500$000 |
| 30358 | 500$000 |

PREMIOS DE 200$000

50 9798 11066 12139 18343 23021 29438

PREMIOS DE 100$000

9071 16133 11186 14259 14430 15731 17654 18861 19741 21685 22906 24660 27592 28794 31313

PREMIOS DE 50$000

22 2051 3798 3904 4515 5022 8037 12164 18050 18834 25454 25630 29915 30057 33573

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 9891 e 9893 | 200$000 |
| 4497 e 4499 | 80$000 |
| 37930 e 37932 | 60$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 9891 a 9900 | 85$000 |
| 4491 a 4499 | 30$000 |
| 37931 a 37940 | 20$000 |

Todos os numeros terminados em 08 e 92 têm 10$000.

Todos os numeros terminados em 2 e 8 têm 4$000, exceptuando-se os terminados em 08 e 92.

*Luiz A. F. de Almeida*, presidente. *J. T. de Coutinho*, escrivão.

## ESTADOS

Resumo dos premios da 21ª loteria do plano 36, 159ª — extrahida em 11 de setembro de 1901.

PREMIOS DE 10:000$ A 500$000

| | |
|---|---|
| 24271 | 10:000$000 |
| 26108 | 1:000$000 |
| 37248 | 500$000 |

PREMIOS DE 200$000

23060 24331

PREMIOS DE 100$000

11021 12359 15312 28758 34679

PREMIOS DE 50$000

2149 17597 18559 22084 28607 30263 33050 42084 45595 50757 53951 53995

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 24270 e 24272 | 100$000 |
| 26105 e 26107 | 50$000 |
| 37247 e 37249 | 25$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 24271 a 24280 | 25$000 |
| 26101 a 26110 | 21$000 |
| 37241 a 37250 | 10$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 24201 a 24300 | 5$000 |
| 26101 a 26200 | 3$000 |
| 37201 a 37300 | 3$000 |

Todos os numeros terminados em 1 e 6 em têm 1$000.

## AGAVE AMERICANO

Lista dos premios da 11ª loteria, —59ª série — extrahida em 11 de setembro de 1901:

| | |
|---|---|
| 1º plano, n. 527 | 3:000$000 |
| 2º plano, n. [illegible] | [illegible] |
| 3º plano, n. 27 | 150$000 |

Todos os bilhetes do 3º plano que tenham as dezenas compostas dos numeros 25, 26, 27 e 28 têm 15$000.

O agente-geral, *J. A. Vasques*.

## AGAVE PARANAENSE

Lista dos premios da 8ª série da [illegible] loteria — extrahida em 11 de setembro de 1901:

| | |
|---|---|
| 1º plano, n. 135 | 1:800$000 |
| 2º plano, n. 35 | 1:800$000 |
| 3º plano, n. 35 | 4:800$000 |

O agente-geral, *Theophilo Cesar Gonçalves Pereira*.

# SECÇÃO LIVRE

**Pagamento de premios**

Pela Companhia Nacional Loterias dos Estados foram hontem pagos os bilhetes [illegible] da loteria extrahida [illegible] do corrente, e premiado com [illegible] da loteria que [illegible] corrente, e premiado [illegible]. O primeiro desses bilhetes foi apresentado pelo sr. [illegible] de Mello, e o segundo pela casa [illegible] & C.

[illegible]

**Uma colher de Carne Liquida do dr. Valdés Garcia equivale em peso a uma costelleta de 250 grammas.**

[illegible] de Carne Liquida do dr. Valdés Garcia [illegible]. Ora, a carne de uma costelleta de vacca [illegible] grammas e logo [illegible] equivalente a uma costelleta de vacca.

Se compararmos o valor therapeutico dos principios constitutivos da carne liquida verificaremos que sob igual volume nella, por exemplo, se encontra o duplo de peptona, ao passo que o mesmo não se dá com outros productos.

Depositarios: Silva Gomes & C.

---

**Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.**

O RELATORIO DE 1899-1900

Está impresso, brochado e prompto a ser entregue na Secretaria aos srs. associados, que o requisitarem, o relatorio de 1899-1900.

Confeccionado nas vastas officinas do *Jornal do Commercio*, elle dá a medida exacta da aptidão e competencia do pessoal, que dirigiu a sua impressão, e do aperfeiçoamento do material que o produziu.

Gastaram-se na sua composição, revisão e impressão, mais de 3 mezes.

A sua composição absorveu um total de 1.566.250 typos com um peso de 3.000.000 kilos!!

Houve dias de trabalharem quatro machinas na sua impressão e, finda esta haviam-se produzido nas mesmas, mais de 10 milhões de rotações.

Tendo-se imprimido 15 mil exemplares e pesando cada um 750 grammas, é facil ver que se consumiram na sua confecção nada menos de 11.250 kilos de papel em bobinas, com uma extensão de 1.200 kilometros!!

As linhas de impressão dos 15 mil exemplares, postas em seguimento umas ás outras, alcançariam a extensão de 90 mil kilometros ou seis vezes a distancia entre o Rio de Janeiro e Lisbôa, e duas vezes a circumferencia da terra.

Pondo de lado a parte material do relatorio, encontram-se informações de todo o movimento social nos annos de 1899 a 1900, época em que se operou a construcção e inauguração do edificio social, e com ellas uma nova e encantadora phase de progresso e magestoso engrandecimento para a Associação.

Os numerosos e valiosissimos serviços que a Associação presta aos seus associados, os elevados fins a que se propõe, o papel que ahi hoje tem desempenhado como interprete das necessidades do commercio, o magestoso edificio que possue e os seus 18 mil socios matriculados, — tudo isto lhe dá o primeiro logar entre as associações deste genero nas duas Americas.

JACINTHO MAGALHÃES.

Rio, 11 de setembro de 1901.

Faz hoje annos o digno professor Alfredo Gomes; por tão feliz data comprimentam-no os socios do Gremio Litterario Alfredo Gomes.

Parabens

**Salve! — 12 — 9 — 901**

Colhe hoje uma camelia no jardim de sua preciosa existencia a joven e sympathica

ALICE MARIA DAS DORES

Pelo seu feliz anniversario cumprimenta

**J. A. M. Junior.**

**O general Argollo e o «Pulmonal»**

Attesto que fiquei completamente curado de uma bronchite chronica com o uso do *Pulmonal* do sr. dr. Mendes Tavares.

GENERAL ARGOLLO.

Rio, 13 de novembro de 1900.
Depositarios — Silva Gomes & C.

# DECLARAÇÕES

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

**MONTEPIO**

**Achando-se, desde o dia 15 do mez proximo passado, inscriptos socios em numero legal para esta secção de soccorros poder funccionar, de accordo com o art. 25 da lei respectiva, são convidados, de ordem do sr. presidente, os mesmos srs. a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, na séde social, afim de elegerem a commissão fiscal, de que trata o § 2º do citado artigo.**

**Rio, 5 de setembro de 1901. — ARMANDO DE FIGUEIREDO, Secretario.**

# SAQUES

**sobre Portugal, Ilhas, Hespanha e Italia, na agencia do Banco Commercial do Porto: rua de S. S. Pedro n. 52. Costa Braga Irmãos & C., agentes.**

## ROSCH-HASCHANAH

13 au soir à 5 heures 97 rue do Hospicio. — *Le secrétaire.*

## AGENCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

RUA GENERAL CAMARA

Sobre-loja do edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro

Continúa aberto o pagamento de juros da divida publica portugueza, fundada e amortisavel, nos termos da legislação vigente, e bem assim a emissão de

**SAQUES SOBRE PORTUGAL**

pagaveis pelo BANCO DE PORTUGAL (CAIXA GERAL DO THESOURO PORTUGUEZ) em todas as capitaes do districto e na séde dos concelhos do reino e ilhas adjacentes. — O agente financeiro, *Alfredo Barbosa dos Santos.*

**Companhia Progresso Industrial**

RESGATOU O DEBENTURE

**1605**

# AVISOS MARITIMOS

Navigazione Generale Italiana

**FLORIO & RUBBATINO**

Sahidas para Genova e Napoles:

| | |
|---|---|
| Sirio | 20 de setembro |
| [illegible] | 6 de outubro |
| Washington | 15 de » |

O PAQUETE ITALIANO

# SIRIO

Commandante cav. [illegible]

sahirá no dia 20 do corrente directamente para

Genova e Napoles

[illegible]

FIORITA & LE VINCENT

[illegible] PRIMEIRO DE MARÇO [illegible]

Sobrado

---

# ANNUNCIOS

**A**LUGA-SE O 2º ANDAR DO PREdio da rua da Assembléa n. 67; trata-se na loja.

**A**LUGA-SE UM CHALET CONSTruido de novo, proprio para regular familia, por 100$, na rua Dezoito de Outubro n. 11, Muda da Tijuca; as chaves estão n. 153, trata-se na rua dos Ourives n. 115.

**A**LUGA-SE O NOVO PREDIO DA rua T. Ottoni n. 89; trata-se na rua dos Ourives n. 118.

**A**LUGA-SE POR 35$000 A CASA da rua Silva Mourão n. 19, Todos os Santos, com duas salas, 2 quartos, cozinha agua, com abundancia, chacara e pomar.

**A**LUGA-SE EM CASA DE FAMILIA uma sala e uma alcova á rua do Rezende n. 102.

**A**LUGAM-SE LINDOS QUARTOS A moços solteiros, do commercio, no magnifico e novo predio da rua das Laranjeiras n. 2, junto do largo do Machado; tem optimos banheiros de chuva, de immersão e quentes.

**A**LUGA-SE UM ESPAÇOSO ARMAzem com excellente armação, balcão, etc., á rua do Mattoso n. 93, canto do becco do Motta. Trata-se na rua Haddock Lobo n. A 1.

**A**LUGAM-SE CASAS DE 60$ ATE 90$; na rua Barão de Ubá ns. 19, 15 e 24.

**A**LUGA-SE O ESPLENDIDO PREdio da rua Visconde de Inhauma n. 68 por 250$000 e o sobrado da Travessa Oliveira n. 12 por 150$000 mensaes; tratam-se na rua da Candelaria n. 16.

**C**AUTELAS DO MONTE DE Soccorro e casas de penhores, ainda mesmo caucionadas, compram-se; na rua do Hospicio n. 15, sobrado.

**C**ARTAS DE FIANÇA, GARANTIdas e em conta, dão-se na rua da Assembléa n. 69, sobrado.

**Cura em 2 dias**

FIGADO
INFLAMMAÇÃO
OPILAÇÃO
AMARELLÃO
CANSAÇO
ANKYLOSTOMIASE

O ANKYLOSTOMICIDA. — A' venda em todas as pharmacias. — Depositarios: Mallet Soares & C., rua de S. Pedro n. 47; Capital: Adolpho Veiga, r. de S. Pedro n. 57; Saint Clair Pimentel, Engenho de Dentro, rua José dos Reis n. 15.

**F**ORNECE-SE BOA COMIDA FEITA com toucinho de Minas e todo asseio, manda-se fóra; acceitam-se pensionistas: preço diminuto. Rua do Rosario 42, 2º andar.

**P**ERDEU-SE A CADERNETA da Caixa Economica n. 159509 da 3ª serie.

**P**ROFESSOR DE PORTUGEZ, francez e inglez. Prepara para exames. Informações rua Santo Amaro n. 2, ou Riachuelo n. 101.

**P**RECISA-SE DE UMA CRIADA QUE durma em casa dos patrões; na rua Sete de Setembro 83.

**CALLOS!** — Destruição infallivel e em poucos dias com *Assuina*. Não é panacéa, cura certa, allivio immediato; deposito, rua de S. Pedro n. 32.

**VARIOLA.** As lenticulas de sulfureto de calcio e as de acido arsenioso, de Borges, evitam a variola.
Deposito, rua de S. Pedro n. 32.

**E**mulsão de Scott, a 2$500 o vidro, na rua Sete de Setembro n. 14, drogaria André de Oliveira.

**DINHEIRO.** Empresta-se sob cautelas do Monte de Soccorro e casas de penhores; na rua de S. Pedro n. 14, sobrado, perto da egreja da Candelaria, das 11 ás 4 horas da tarde.

**BANCOS, MUNICIPALIDADE, DIVIDA PUBLICA, TITULOS DA PRAÇA E DOS ESTADOS.** Compram-se letras dos Bancos da Republica, Rural e Hypothecario, Commercial, Depositos e Descontos, inscripções, cheques, saldo de cadernetas, acções e apolices. Empresta-se dinheiro sobre estes titulos, vende-se, etc.; na rua de S. Pedro n. 14, sobrado, perto da egreja da Candelaria, das 11 ás 4 horas da tarde.

**D**INHEIRO — EMPRESTA-SE SOB hypothecas a juros modicos e boas condições. Trajano de Sampaio & C. Ourives, 15, sobrado.

**PLANTAS** para jardins e pomares, especialidade em roseiras e camelias; vendem-se por preços baratissimos no grande estabelecimento de floricultura da rua do Riachuelo 131.

**PERUVIANO**

Tratamento da tuberculose pulmonar e affecções das vias respiratorias. Cura tosses, escarros de sangue e tisica pulmonar.
Vende-se: Rua de S. Pedro n. 32 e rua de Sant'Anna n. 47.

**17 DE MARÇO**

Preciso falar-te hoje; fico a espera.

**RHEUMATISMOS**
DIABETIS ♦♦ ARTHRITES

O «Elixir de [illegible]» composto, é o especifico mais usado em todo o Estado de S. Paulo e Rio. Numerosos attestados medicos e de particulares confirmam a efficacia deste medicamento.

PREPARADO POR
[illegible] & C., DE S. PAULO
Deposito: Drogaria [illegible] & C., J. M. Pacheco & C. e Drogaria Mattos.

**CODIGO TELEGRAPHICO BRASIL**

Cada exemplar 2$000

Rua Primeiro de Março 22, sobrado

Prodigiosa preparação

CONTRA A CASPA

e a queda do cabello

Effeito certo em 8 dias

**TONICO RODRIGUES**

Vende-se em todas as casas de perfumarias — DEPOSITOS: Casa Merino, rua do Ouvidor [illegible] Drogas [illegible] 57.

**A'S SENHORAS** e senhoritas [illegible]

[illegible]

---

# FUNEBRES

**JOAQUIM DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR**

Amelia de Andrade Almeida e sua filha; Joaquim de Almeida Cardoso, sua mulher e filha; Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, sua mulher e filhos; José de Almeida Cardoso, Antonio de Almeida Cardoso, Francisco Barbosa dos Santos, sua mulher e filhos; Leonardo Barbosa de Souza, sua mulher e filhos; Antonio Teixeira da Cunha Junior, sua mulher e filha e Luiz de Almeida Cardoso, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pae, filho, irmão, cunhado, tio e primo Joaquim de Almeida Cardoso Junior, e de novo convidam a assistirem á missa de setimo dia que mandam celebrar amanhã, 13 do corrente, ás 10 horas, na capella de N. S. da Conceição do Rio Grande de Jacarépaguá; e desde já se confessam eternamente gratos.

**Manoel Luiz Renner**

João Renner, seus irmãos, mulher, filhos, tias e primos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo **Manoel Luiz Renner**, e de novo convidam os seus amigos e parentes para assistirem á missa de setimo dia, que manda rezar na egreja do Rosario, hoje, quinta-feira, 12 do corrente, ás 9 horas; e desde já se confessam eternamente gratos.

**NICTHEROY**

**JOSÉ GOMES MACHADO**

Amelia L. Carvalho Machado e sua filha, José R. de Azevedo Machado sua mulher e filhos, Bernardino da Silva Carvalho sua mulher e filhas, Maria Dorothéa Polly Gomes, Antonio Gomes Machado sua mulher e filhas, Lucrecio Julio Fernandes e sua mulher, Manuel Amarante Vieira da Cunha sua mulher e filhos, Clemente Silva sua mulher e filhos, Saturnino Gomes, José Maria de Moraes Lamego sua mulher (ausentes) e filhos, Arthur Silva e sua mulher, esposa, filha, paes, sogro, sogra, irmãos, avós, cunhadas, tios, sobrinhas e primos do saudoso **José Gomes Machado**, penhorados agradecem de coração a todos que prestaram ao morto o acto de caridade acompanhando seus restos mortaes até a ultima morada e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia do seu fallecimento, que será rezada hoje 12 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista de Nictheroy, pelo que desde já se confessam gratos.

**Gertrudes Amelia Velloso da Cunha**

ORAE POR ELLA

Affonso Velloso da Cunha, Anna Izabel Velloso da Cunha, Luiza Augusta Totta Lage e seus filhos, Alfredo Henrique Velloso Totta e seus filhos, Marcos Evangelista Velloso da Cunha; convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a missa do setimo dia, que pelo fallecimento de sua esposa, nora, irmã, madrinha, tia e cunhada Gertrudes Amelia Velloso da Cunha, fazem celebrar amanhã, sexta-feira, 13 do corrente na egreja de São Pedro, ás 9 horas da manhã.

Por esse acto de religião e caridade, antecipam seus agradecimentos.

**Alexandre Aristides Pinheiro**

Maria das Dores Fernandes Pinheiro, seus filhos e genros convidam os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem a missa de 30º dia que mandam celebrar, em suffragio da alma de seu idolatrado esposo, pae e sogro ALEXANDRE ARISTIDES PINHEIRO, amanhã, sexta-feira, ás 8 1/2, na egreja de N. S. do Rosario, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

## Analyse portugueza

Pelos professores M. J. Teixeira e Moreira Senra. A' venda nas principaes livrarias.

## CARROÇA

Precisa-se comprar uma, propria para transporte de café moido, propostas a caixa n. 138 do *Jornal do Commercio*.

**GRANDE VENDA**
A
**PREÇOS REDUZIDOS**

Não comprem porcellanas, crystaes, crystophle e artigos fantasia sem visitar nossos armazens.

CASA CYPRIANO

**Rua da Quitanda 85 B e 87**

## Será possivel?

Que a loja do Baptista venda tão barato, perfumarias finas, pentes modernos e artigos para os penteados das senhoras; ninguem póde competir com os preços baratissimos. Praça Tiradentes ns. 14 e 16, junto ao Salão Paris de barbeiro e cabelleireiro.

## Acção entre amigos

A de um piano e um revolver, que tinha de andar annexa á loteria a extrahir-se no dia 14 do corrente, fica transferida para novembro, annexa á primeira loteria nacional de 50.000 bilhetes que se extrahir de 15 do mesmo mez em diante.

**DUQUEZA**

2ª edição dessa maviosa valsa, composição do conhecido professor e compositor

ALBERTO MOTTA

Preço ...... 1$500

A' venda unicamente na casa Carlos Wehrs, rua do Ouvidor, 153.

**AS SENHORAS**

[illegible] da **Lugolina** em injecções [illegible] absolutamente seguras [illegible]

[illegible]

# PULMONAL

CURA TOSSES, BRONCHITES, ASTHMA, FRAQUEZA PULMONAR
NÃO CONTÉM CODEINA --- DESPERTA E AUGMENTA O APPETITE
PREÇO 3$000
VENDE-SE EM QUALQUER PHARMACIA

*O melhor medicamento tonico e reconstituinte é o VINHO DYNAMOGÉNO do Dr. Assis, anemias, debilidade geral, convalescenças, neurasthenias, molestias nervosas cujos principaes symptomas são: perda da vontade, tristeza, desanimo, dôres no espinha, enfraquecimento da memoria e da intelligencia, abatimento do espirito, pesadelos, palpitações do coração, dispepsias, dôres nas pernas e nos musculos, etc. curam-se após as primeiras dóses, deste acreditado medicamento. O VINHO DYNAMOGÉNO do Dr. Assis o receitam as principaes summidades medicas e sua efficacia está comprovada pela sua popular acceitação em todo o Brazil, Portugal, Republicas Argentina e Oriental. O VINHO DYNAMOGÉNO cria forças musculares, dá vigor e energia e é o melhor fortificante contra as molestias debilitantes. — Depositarios: Silva, Gomes & C., Rua S. Pedro, 42 e 44.*

## COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Séde--CAPITAL FEDERAL

Caixa do Correio n. 41—Rua Nova do Ouvidor, 29 e 29 A

ENDEREÇO TELEGRAPHICO --- LOTERIAS

### LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções--92 RUA DE S. JOSE' 92

HOJE A'S 2 HORAS HOJE

89—11ª

**15:000$000**

INTEIROS 1$500 MEIOS 750 REIS

AMANHÃ A'S 2 HORAS AMANHÃ

88 — 15ª

**12:000$000**

Por 750 réis

DEPOIS DE AMANHÃ ás 3 horas DEPOIS DE AMANHÃ

90 — 3ª

**50:000$000**

Inteiros 6$000 — Oitavos 750 réis

Segunda-feira A's 2 horas Segunda-feira

88 — 16ª

**12:000$000**

Por 750 réis

GRANDE LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

75 — 4ª

Extracção--Sabbado 5 de outubro proximo ás 3 horas da tarde

**200:000$000**

INTEIROS 15$000 - VIGESIMOS 750 REIS

Os bilhetes acham-se á venda nas agencias geraes de CAMÕES & C., becco das Cancellas n. 2 A —endereço telegraphico PEKIN, caixa do correio n. 946, e LUIZ VELLOSO & C., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 817, as quaes só recebem em pagamento e pagam bilhetes premiados das loterias da Capital Federal e se encarregam de quaesquer pedidos, rogando-se a maior clareza nas direcções. —Acceitam-se agentes no interior e nos Estados, dando-se vantajosa commissão.

## ELECTRICIDADE

PARA HOMENS DEBEIS

**Com o seu uso os fracos se tornam fortes**

E' bastante agradavel o prazer de vêr reviver a força e a vitalidade que se suppunham perdidas e cuja sensação os homens buscam em vão por meio de drogas e medicamentos. Como ultimo recurso appellam para a electricidade, a qual, sendo applicada com intelligencia, é um verdadeiro e maravilhoso restaurador.

A minha **Cinta electrica** tem restabelecido a milhares de homens, jovens e velhos, que não encontraram allivio em outros tratamentos.

O signatario da carta que damos em seguida não acreditava na sua cura, porém a **Cinta** o alliviou em cinco dias e hoje acha-se restabelecido e sem dôres!!

NECOCHEA, 15 de maio de 1901.

Dr. A. T. Sanden.

Buenos Aires.

Amigo e senhor.— Tenho immenso prazer em dirigir-vos a presente, cujo fim é scientificar-vos que me acho completamente restabelecido do padecimento que soffria de tres annos a esta parte, tendo sido forçado neste ultimo anno a abandonar toda a especie de trabalhos, tanto physicos como mentaes, tal a prostração nervosa que se apoderára de mim.

Não podia dormir uma unica hora, consultei varios medicos, não conseguindo mais que gastar tempo e dinheiro. Acreditando impossivel a minha cura, resignei-me a soffrer o tempo que Deus quizesse e a não mais occupar-me de medicamentos; porém, quiz a casualidade que, a insistencias de um amigo, eu vos consultasse sobre a vossa **Cinta electrica**, do que me felicito, pois cinco dias depois de usal-a, começou o allivio com um somno reparador, e hoje, graças á vossa **Cinta**, me encontro restabelecido e sem nenhuma das muitas dôres que me alquebravam.

Podeis fazer uso desta carta, em proveito de tantos que, como eu, gastam tempo e dinheiro em outros remedios inuteis.

Vosso servidor agradecido,
HENRIQUE PALLO

A electricidade é a vida para os debeis. Venham ou mandem buscar os meus livros illustrados, os quaes são dados gratuitamente, contendo todos os promenores sobre o meu methodo de cura.

**SOCIEDADE ELECTRICA SANDEN**

RUA GONÇALVES DIAS, 55-1º andar-RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 5 da tarde e aos domingos das 9 ao meio-dia.-Não se dão consultas medicas

## Leilão de Penhores

E. SAMUEL-HOFFMANN & C.

3 BECCO DO ROSARIO 3

Avisam aos srs. mutuarios que o leilão dos penhores vencidos, effectuar-se-á em 17 de setembro, podendo reformar as cautelas até á hora do leilão.

CAMARA SOLAR—MONCKHOVEN

Vende-se uma das maiores, condensador 0,m53 de diametro; informa-se com Elias da Silva, rua da Carioca 120.

### CASA

Vende-se uma magnifica casa assobradada no bairro de Copacabana, tendo 2 salas, 3 quartos, jardim e quintal; trata-se na rua do Riachuelo n. 131 chacara das plantas.

### Restaurant Peninsula

E' o restaurant popular, e o melhor por seus alimentos sadios e abundantes, quer ao almoço, quer ao jantar, com vinho a 1$500. E' realmente barato 1 rua da Uruguayana n. 67.

### COQUELUCHE

Tosses em geral nas crianças, curam-se em poucos dias com o especifico

**MACARINO**

Vende-se em todas as drogarias e no deposito geral, na rua de S. Pedro n. 32

### MODAS

Especialidade em chapéos para senhoras e meninas por preços muito razoaveis, em casa de

Mme. SCHNEIDER

48 Rua da Quitanda 48

### A ELIAS DA SILVA

PHOTOGRAPHO

RUA DA CARIOCA NS. 114 E 120

Participa aos seus amigos e freguezes que mudou a secção de platinotypia da rua do Ouvidor para a rua da Carioca n. 120.

Atelier especial para grupos e ampliações, a preços reduzidos.

**A CASPA**— A queda do cabello e outros incommodos analogos da cabeça curam-se efficazmente, tornando os cabellos macios, sedosos e lindissimos, com a applicação do oleo de mamona quinado ou da agua de quina Alves, frasco de oleo 1$200, agua 2$; rua dos Ourives n. 58.

**DENTES**—claros, fortes e bonitos só com o uso diario da pasta de lyrio equina de Alves. E' excellente para fortificar as gengivas e evitar todos os males da bocca. Cada pote 1$500; rua dos Ourives, n. 58.

**GONORRHÉAS**— A injecção matica composta de Alves é a unica infallivel nos corrimentos chronicos e agudos da urethra ou da vagina, nas leucorrhéas ou flores brancas, etc. Frasco 2$; rua dos Ourives n. 58.

**COQUELUCHE**—tosses rebelde e asthmatica, bronchites chronicas ou agudas, constipações e doenças do peito e da garganta; cura certa e radical pelo xarope Desessartz e alcatrão da Noruega de Alves, 2$ o frasco; rua dos Ourives n. 58.

**VERMES**—São facilmente expellidos em crianças e adultos com as saborosas pastilhas vermifugas purgativas de chocolate e santonina de Alves. Frasco 2$; estes preparados vendem-se na rua dos Ourives n. 58, pharmacia.

Kola Iodo-Tannico Phosphatado

VINHO TONICO E RECONSTITUINTE

**Do dr. Alvino Aguiar**

(Medico e pharmaceutico)

Nas molestias dos nervos, debilidades, chloro-anemias, estomago, fraqueza pulmonar.

E' o tonico da INFANCIA
Reconstituinte do ADULTO
Vigor da VELHICE

Depositarios: Bragança, Cid & C.

32 RUA DE S. PEDRO 32

### Cachorro Carling-dog

Desappareceu um cachorrinho de estimação Carling-dog tendo a focinheira escura. Quem o levar ou der noticia exacta do seu paradeiro será bem gratificado no armazem de molhados á rua das Laranjeiras n. 74.

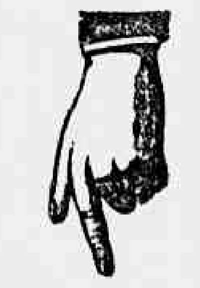

## REMEDIOS QUE Curam

**Remedio contra a embriaguez**, approvado e licenciado pela Repartição Sanitaria como um poderoso especifico para curar o vicio alcoolico, seja chronico ou recente.

**Licor Tibaina**, autorisado pela Repartição de Hygiene Publica; é o melhor e mais efficaz depurativo do sangue e poderoso anti-syphilitico e rheumatico.

**Xarope anti-catarrhal de cardus benedictus**, licenciado e approvado pelo Instituto Sanitario, como reconhecido especifico para as affecções do peito, bronchite, influenza ou grippe, etc., etc.

**Agua ingleza de Granado**, é sem duvida, a mais preferida, pela superioridade da quina e outros vegetaes nella empregados, reconhecidamente tonicos, anti-febris e aperitivos. Recommenda-se aos anemicos, convalescentes, etc., etc.

PHARMACIA E DROGARIA

**GRANADO**

12 Rua Primeiro de Março 12

### CASA

Vende-se muito barato uma casa no bairro da Gavea propria para renda, tendo 2 salas, 3 quartos um grande barracão habitavel e grande terreno; trata-se na rua do Riachuelo 131, chacara das plantas.

### JUROS DE APOLICES

Descontam-se juros de apolices, com ou sem clausulas, da divida publica, Municipalidade e inscripções do Banco da Republica; na rua de São Pedro n. 14, sobrado, perto da egreja da Candelaria, das 11 ás 4 horas da tarde.

## DERBY-CLUB

Programma da 12ª corrida a realizar-se em 16 de setembro de 1901

GRANDE PREMIO DERBY-CLUB

1º Pareo—**Excelsior** —1.609 metros — Premio: 800$000

| | | |
|---|---|---|
| 4 | Kitta | 53 kilos |
| 2 | Jandoca | 53 » |
| 3 | Jupy | 53 » |
| 4 | Jupyra | 53 » |

2º Pareo—**Dois de Agosto**— 1.500 metros—(1ª turma) Premio: 800$

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Gurupy | 57 kilos |
| 2 | Talisman | 53 » |
| 3 | Illusão | 57 » |
| 4 | Sereia | 51 » |
| 5 | Douro | 52 » |
| 6 | Loura | 57 » |

3º Pareo—**Progresso** —1.609 metros — —Premio: 800$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Itapyra | 53 kilos |
| 2 | Argelia | 53 » |
| 3 | Cora | 56 » |
| 4 | Nickel | 57 » |
| 5 | Urubucarú | 55 » |
| 6 | Palestina | 58 » |
| 7 | Valdosa | 55 » |
| » | Venezuela | 55 » |
| 8 | Jupyra | 48 » |
| 9 | Gypse | 55 » |

4º Pareo— **Seis de Março**—1.609 metros (handicap) — Premio: 800$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Punilla | 53 kilos |
| » | Catalina | 47 » |
| 2 | Fidalga | 52 » |
| 3 | Mimosa | 49 » |
| 4 | Arbitraria | 55 » |
| 5 | Pergamino | 56 » |

5º Pareo —**Derby-Club**—1.750 metros handicap— Premio: 1:000$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Iguariaçá | 53 kilos |
| 2 | Anisette | 47 » |
| 3 | Itaó | 49 » |
| 4 | Iracema | 53 » |
| 5 | Gravatahy | 47 » |

6º Pareo—**Grande Premio Dr. Frontin**—1.750 metros—Premio: 5:000$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Tejo | 58 kilos |
| 2 | Bonaparte | 57 » |
| » | Troyana | 55 » |
| 3 | Maravilha | 55 » |
| 4 | Segredo | 53 » |
| 5 | Iris | 50 » |
| 6 | Cyaxare | 58 » |

7º Pareo—**Dois de Agosto**—1.500 metros (2ª turma)— Premio: 800$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Seccion | 53 kilos |
| 2 | Diamante | 53 » |
| 3 | Islay | 57 » |
| 4 | Ida | 56 » |
| 5 | Miss Fortune | 58 » |

A directoria reserva-se o direito de alterar a ordem dos pareos.

GUSTAVO BRAGA
2º SECRETARIO

### COQUELUCHE

Tosses em geral nas crianças e adultos, curam-se em poucos dias com o especifico

**MACARINO**

Vende-se em todas as drogarias e no deposito geral, na rua de S. Pedro n. 32

### DINHEIRO

Jose' Ferreira Marques

15 SACRAMENTO 15

Empresta toda e qualquer quantia sob penhores de joias.

AVISO. — Aberto até ás 8 horas da noite.

### PRESERVATIVO —DE— MOLESTIAS SECRETAS

Depois de onze annos de experiencias no Brasil e de 2 1/2 na Europa, de onde tambem possuimos valiosos attestados, PODEMOS GARANTIR COM ABSOLUTA CERTEZA que o uso da **Lugolina** do dr. Eduardo França evita o contagio de qualquer molestia secreta, nos dois sexos.

Precisa-se ler com attenção o folheto reservado que acompanha cada vidro e seguir á risca os seus conselhos.

O dr. Eduardo França responde gratuitamente a qualquer consulta sobre o uso e modo de applicação da **Lugolina**, observando a maxima reserva. Basta unir o sello respectivo, endereçando a consulta ao LABORATORIO DA LUGOLINA, rua da Lapa n. 51, Rio de Janeiro, dando claras explicações tambem para o endereço da resposta.

A **Lugolina** vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Depositarios no Brasil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 114 e S. Pedro n. 90. Na Europa: Carlo Erba, Milão. Preço 3$000.

### Solitaria

*Expellem-se em*

**2 HORAS**

Obtendo-se cura certa com as capsulas ALPHA DE EXTRACTO ETHEREO DE FETO MACHO

Vidro........ 3$000

N. B. — Estas capsulas foram premiadas com a medalha de ouro na recente Exposição Industrial.

Encontra-se nas pharmacias e drogarias e no deposito geral

29 RUA SETE DE SETEMBRO 29

Casa Hess & Huber

### LOTERIAS DA CANDELARIA

EM BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE N. S. DA PIEDADE

Sob a immediata responsabilidade da mesma irmandade, decretos municipaes n. 543 de 7 de maio de 1898 e 779 de 3 de novembro de 1900

**HOJE EXTRACÇÃO HOJE**

A's 2 1/2 horas da tarde á rua dos Ourives, 88

PREMIO MAIOR

**20:000$000**

**56ª loteria—Plano n. 16**

**Só jogam 3.000 bilhetes a 20$, divididos em vigesimos de 1$**

Tem 10 terminações, além do premio de 20:000 $, tem 1 de 2:000$, 1 de 1:000$, 2 de 500$, 5 de 200$ e grande quantidade de 100$ e 50$, sorteados.

As duas letras finaes dos 10 primeiros premios são contempladas com 40$ para o maior e 20$ para cada um de todos os outros, sendo que, dando-se o final egual em qualquer d'elles, passará para o numero immediatamente superior.

Acceitam-se pedidos de numeros certos para todas as loterias. Os pedidos do interior devem vir acompanhados do respectivo sello. As encommendas são respeitadas até á vespera do dia da extracção. As vendas verificam-se até 1 hora antes da extracção. Agencia geral

**88 RUA DOS OURIVES 88**

O AGENTE GERAL, **Joaquim José do Rosario**

### ULCERAS NAS PERNAS
### DARTHROS HUMIDOS

O sr. Rigal Rothier, morador em Thermes, França, diz em carta que delle possuimos, ter-se curado radicalmente de ULCERAS NAS PERNAS, *acompanhadas de grande quantidade de darthros humidos*, com o

**Licor de Tayuyá**

de S. João da Barra de Oliveira & Baptista.

Deposito:

Araujo Freitas & C.

Ourives n. 114

RIO DE JANEIRO

(Vidro 5$000)

### LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções em Nictheroy

AMANHÃ — AMANHÃ

**12:000$000** Por 750 Em quintos de 150 rs.

DEPOIS DE AMANHÃ

**10:000$000** Por 750 rs. Em quintos de 150 rs.

EM 12 DE OUTUBRO

**50:000$000** Por 3$000 Em vigesimo de 150 rs.

Bilhetes á venda em Nictheroy

**119 rua V. Rio Branco 119**

### PORTO-BRASIL

**Nova marca de vinho fino do Porto, authentico, da muito acreditada casa expositora Adriano Ramos Pinto & C.**

Esta marca original, vem revolucionar e convencer da utilidade do seu uso os mais refractarios ao consumo dos vinhos licorosos, entre os quaes tem este a primazia pelo esmero no seu preparo, a que presidem os methodos scientificos mais adeantados.

E' util a todos, especialmente aos convalescentes, fracos e anemicos.

Analysado com distincção no Laboratorio Official.

Encontra-se nas melhores casas de comestiveis, confeitarias e restaurantes.

AGENTE GERAL NO BRASIL

CASIMIRO ABRANCHES

18 RUA DE S. PEDRO 18

RIO DE JANEIRO

### OURO A 2$000

Prata e brilhantes, compra-se á rua dos Ourives n. 16 E. — J. Rosa.

### ÁS SENHORAS

O ELIXIR DAS DAMAS, tonico utero-ovariano, formula do dr. Rodrigues dos Santos, é um grande therapeutico de uma acção energica e segura nas molestias proprias das senhoras, nas irregularidades da menstruação, difficuldades e colicas uterinas, hemorrhagias durante a menstruação, suspensão ou tardia, dores dos ovarios, catharros uterinos, etc.

**O Elixir das Damas** modifica e corrige o estado nervoso das senhoras, actuando tambem sobre os intestinos, regularisando suas funcções.

Deposito geral, na drogaria de Godoy Fernandes & C.

**48 RUA DA QUITANDA 48**

### LEILÃO DE PENHORES

HOJE 12 DE SETEMBRO DE 1901

**A. CAHEN & C.**

Louis Leib, successor

4, RUA BARBOSA ALVARENGA, 4

ANTIGA LEOPOLDINA

Tendo de fazer-se leilão hoje 12 de setembro corrente, de todos os penhores com o prazo de 10 mezes vencidos, previne-se aos srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar até ao dia do leilão.

### Lingua ingleza

Systema facil, claro e suave para aprender linguas. Methodo pratico de um professor. Dedicado aos empregados no commercio. Publicação em fasciculos 3 vezes por mez ao preço de 500 réis cada um.

Assignaturas com ... Almeida, rua Primeiro de Março ... sobrado.

### DINHEIRO

Sob penhores de joias ao prazo de dez mezes

A. CAHEN & C.

RUA BARBOSA DE ALVARENGA, 4

**Antiga rua Leopoldina**

CASA FUNDADA EM 1870

Unica casa que empresta qualquer quantia sob penhores de joias ao prazo de dez mezes e que tem casa forte.

**AVISO — A CASA CAHEN não tem filial nesta capital.**

LOUIS LEIB (successor)

### DEVE-SE

experimentar a magnifica

TINTA DE ESCREVER

AZUL PRETA

**MARCA ALPHA**

A' venda em botões de 1 litro, meio litro e em tinteiros de 30 grammas.

DEPOSITO GERAL

**Rua Sete de Setembro, 29**

CASA HESS & HUBER

PELLE E SYPHILIS

GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Bueno de Miranda, da Academia —Gonçalves Dias n. 57, de 1 ás 4.

### SYMPATHICA

Quereis sobresahir, entre vossas amigas e tornar-vos deslumbrante e attractiva?

Vinde á nossa casa e encontrareis, além dessas vantagens, a habil e attenciosa modista mlle. Luiza Cros para vos servir, vendendo lindos chapéos de 12$ a 40$; toucados de palha ou vidrilho de 20$ a 35$; gorros e bonets, para creanças, de 2$ a 6$; véos, rosas, de seda e velludo a 1$; formas de palha, arame ou vidrilho e um lindo sortimento de enfeites para confecção de chapéos, por preços baratissimos.

LUTO: chapéos, gorros e toucados de crepe, de 10$ a 25$000.

VIUVA CARVALHO & FILHO

**5, Rua da Quitanda, 5**

ESQUINA DA DA ASSEMBLÉA

### DINHEIRO SOB PENHORES

de joias, ouro, prata, brilhantes, etc.

**L. GONTHIER & C.**

3 Rua Luiz de Camões 5

Junto á egreja da Lampadosa

CASA FUNDADA EM 1867

**PRAZO DE 10 MEZES**

### AO GLOBO

62 RUA DA CARIOCA 62

Gorros, bonets, bengallas, gravatas e chapéos de sol.

### THEATRO S. PEDRO DE ALCANTARA

Companhia italiana dramatica CLARA DELLA GUARDIA. Dirigida pelo actor ETTORE PALADINI

**HOJE, quinta feira 12 de setembro de 1901**

1ª RECITA DE ASSIGNATURA

com a 1ª representação da comedia historica em 1 prologo e 3 actos de V. SARDOU

**Mme. SANS-GÊNE**

Protagonista a eminente artista CLARA DELLA GUARDIA

Tomando parte toda a companhia

Os riquissimos costumes foram confeccionados na casa Seves Betiola & C., figurinos do professor Sapelli (caramba) e as decorações pintadas pelo scenographo Rossi de Curien.

**A'S 8 1/2 HORAS**

Os bilhetes á venda desde já na bilheteria do theatro.

**Preços do costume.**

### THEATRO APOLLO

Companhia de opera-comica, vaudeville e comedia, de que faz parte a notavel artista PALMYRA BASTOS

AMANHÃ SEXTA-FEIRA, 13, AMANHÃ

1ª REPRESENTAÇÃO

da magica de grande espectaculo em 3 actos e 18 quadros, original de E. Garrido, musica coordenada e instrumentada pelo maestro Assis Pacheco

**A PERA DE SATANAZ**

O actor Alfredo de Carvalho desempenha o papel de REI CARAMBA XXVII

Toma parte toda a companhia.

O programma por extenso será publicado amanhã.

**Mise-en-scène do actor A. Gomes**

Domingo, 15, matinée—**A pera de Satanaz.**

Os bilhetes para qualquer destes espectaculos, acham-se desde já á venda, na bilheteria do theatro—Preços e horas do costume.

### MOULIN ROUGE

Em combinação com os Cassinos de Buenos-Aires e Oriental de Montevidéo — Concertos e attracções — Maestro Regente da orchestra — LUIZ MOREIRA

**A'S 8 1/2 HORAS EM PONTO**

**HOJE 5ª-FEIRA, 12 HOJE**

Grandioso espectaculo dividido em tres partes cheias de novidades e surprezas.

**Todos os artistas. Todas as attracções**

**MONUMENTAL PROGRAMMA**

O maior successo do dia

Todos os artistas novos e escolhidos

**SEMPRE NOVIDADES !!!**

**Amanhã — Estréa sensacional. — Os REINATS, trapezio volante doble na sala, os mais fortes do mundo.**

**Grandes attracções de primeira ordem chegadas pelo vapor «Chili».**

Ultimas funcções das artistas **Schubert e Fauvette.**

**Amanhã** — Pela primeira vez no Rio de Janeiro a 1ª artista **CINIRA POLONIO** no genero Fragson.

**Domingo, 15— Grande festival-matinée. Segunda-feira, 16—beneficio da sympathica artista hespanhola CARMENCITA**

### JARDIM CONCERTO ...

**HOJE**

5ª-FEIRA 12 DE SETEMBRO 1901

Extraordinaria funcção

GRANDES SUCCESSOS DOS

**Os Villia's**, ... **Moris**, ... mimico—(sorpreza) ... applaudidos artistas ... Biscaya, Derval ... Maria Serra, ... Gallet, Mme. ...

Terminará a funcção ... representação ...

**I COMICI TRONATI**

Despedida da sympathica artista

Yvonne Reymond

**Brevemente — Estréa de novos artistas e novidades.**

PREÇOS: Camarotes ... Ingresso ...